



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ACTA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
COIMBRA REALIZADA A VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E CATORZE**

Acta n.º 3/2014

Aprovada em 30/09/2014

No dia vinte e nove de Abril de dois mil e catorze teve lugar no salão Nobre dos Paços do Município de Coimbra a segunda sessão ordinária de dois mil e catorze da Assembleia Municipal de Coimbra, convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 - Intervenção do Presidente da Câmara;

Ponto 2 – Prestação de Contas do Município de Coimbra referente ao exercício de 2013:

a)Relatório de Gestão e Documentos

b)Aplicação de resultados

c)Inventário/Património Imóvel Municipal 2013

d)Processos judiciais pendentes em 31/12/2013 com eventuais encargos financeiros

Ponto 3 - Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, do exercício de 2013;

Ponto 4 – 1ª Revisão ao Orçamento de 2014, da Câmara Municipal de Coimbra;

Ponto 5 – Empréstimo de Curto Prazo para 2014 – Equilíbrio de Tesouraria;

Ponto 6 – Câmara Municipal de Coimbra - Revisor Oficial de Contas – exercícios de 2015 a 2017;

Ponto 7 – 1ª Revisão ao Orçamento de 2014, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;

Ponto 8 – Relatório de Gestão, Balanço e Contas do Exercício de 2013 da AC Empresa Águas de Coimbra, EM;

Ponto 9 – AC Empresa Águas de Coimbra, EM. - Revisor Oficial de Contas – exercícios de 2015 a 2017;

Ponto 10 – Empresa TC – Turismo de Coimbra E.M. – Relatório e Contas de 2013;

Ponto 11 - Relatório Anual de Actividades de 2013 da Comissão de Protecção de Crianças e

Ponto 12 – Proposta de alteração das Grandes Opções do Plano e Orçamento – Acordos de Execução;

Ponto 13 – Acordos de Execução de Delegação de Competências nas Freguesias – aprovação das Minutas;

Ponto 14 – Concessão de exploração de estabelecimento de bebidas, e respectiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra – Proposta de abertura de procedimento de concurso público;

Ponto 15 – Concurso público para a constituição do direito de superfície sobre um imóvel destinado à construção e exploração de um centro de lavagem automóvel, sito na Rua D. Manuel I, freguesia de Santo António dos Olivais – Reformulação;

Ponto 16 – Projecto de Regulamento do Cemitério Municipal da Conchada – actualização do enquadramento legal;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ponto 17 – Reorganização dos Serviços Municipais e Estrutura Orgânica dos Serviços Municipalizados;

Ponto 18 – 1ª Revisão do Plano Director Municipal de Coimbra;

Ponto 19 – Renovação dos Protocolos de Apoio à Escola da Noite;

Ponto 20 – Aprovação de actas.

Adenda:

Ponto 21 – Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra 2014-Proposta de alteração ao regulamento;

Ponto 22 – Ante-projeto do Regimento da Assembleia Municipal de Coimbra.

Participaram nesta sessão os seguintes deputados municipais:

Da Bancada do Partido Socialista (PS):

Fernando Luís Torres Marinho, José Manuel Ferreira da Silva, Maria Isabel Nobre Vargues, André Luís Paiva Serra Oliveira, Maria do Céu Grácio Zambujo Fialho, Mário António dos Santos Carvalho, Rosa Isabel Cruz, António José Costa Sequeira, Maria Ângela Duarte C. Pinto Correia, Nuno Filipe Reis da Silva, André Gonçalo Dias Pereira, Maria Isabel Fernandes de Carvalho Garcia e Horácio José Campos da Paz Santiago.

Presidentes de Juntas de Freguesia: António Ferreira Coelho, João Paulo Nunes Marques, José Fernando dos Santos, José Manuel Seíça Salgado, Paulo Jorge de Almeida Cardoso, Diamantino Jorge, Fernando Abel Simões, Manuel Veloso da Costa e Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso.

Da Bancada “Por Coimbra” (PPD/PSD/PPM/MPT):

Manuel Augusto Lopes Rebanda, Maria Helena Cavaleiro Costa Brandão Moura Ramos, Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas, Ana Filipa Janine Simões Martins, Alexandre da Conceição Rodrigues de Barros, Rui Armando Dias Gaspar Henriques Campos, Dino Miguel Alves, Rui António Pires Marques, Cristina Isabel Ferreira Figueiredo Faustino Agreira, João Pedro da Fonseca Pinto.

Presidentes de Junta: José Augusto Gomes da Silva Simão, Maria da Graça Marques Oliveira, Hélder Rodrigues de Abreu e José Manuel Nunes Filipe.

Da Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU):

Manuel Vaz Pires da Rocha, Isabel Margarida da Silva Luís Fonseca, Paulo Jorge Gaspar Coelho, Maria Isabel da Silva Pimenta e Melo e Carlos Alberto Sousa Ferreira.

Presidentes de Juntas: Vitor Manuel Alves Carvalho, José Luís Faria Pimenta e Jorge Espírito Santo Mendes.

Da Bancada Cidadãos Por Coimbra (CPC):

José Joaquim Dinis Reis, Ana Leonor Cruzeiro de Oliveira Barata, Catarina Isabel Caldeira Martins e Rui de Melo Pato.

Da Bancada Partido Popular (CDS/PP):



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

José Joaquim Sampaio Nora.

Da Bancada União de Freguesias de Souselas e Botão (USB)

Rui Manuel Sousa Soares.

Presenças da Câmara Municipal:

Além do Presidente da Câmara Manuel Augusto Soares Machado, estiveram presentes os vereadores Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, Carlos Manuel Dias Cidade, Jorge Manuel Maranhas Alves, Carina Gisela Sousa Gomes, João Paulo Lima Barbosa de Melo, Francisco José Pina Queiroz, José António Pinto Belo e José Augusto Moreira Ferreira da Silva.

Mesa:

Presidiu a sessão Fernando Luís Torres Marinho que foi secretariado por Maria Helena Cavaleiro Costa Brandão Moura Ramos, como Primeiro Secretário e Vitor Manuel Alves Carvalho, como Segundo Secretário.

O Presidente da Mesa da Assembleia iniciou a sessão quando eram quinze horas e trinta minutos.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos seguintes pedidos de suspensão de mandato nos termos do artº 78º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

-Deputado municipal **Manuel Milagre de Sousa**, pelo período de 5 dias com início a 23 do corrente mês;

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesmo diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir, pelo partido pelo qual foram eleitos (**PS**), na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponível para a respectiva substituição **Horácio José Campos da Paz Santiago**.

-Deputado municipal **António Maló de Abreu**, pelo período de 2 dias com início a 27 do corrente mês;

-Deputada municipal **Joana Margarida Alves Martins**, pelo período de 2 dias com início a 27 do corrente mês;

-Deputado municipal **Miguel Jorge Pignatelli de Ataíde Queiroz**, pelo período de 2 dias com início a 28 do corrente mês;

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesmo diploma, foi contactados os cidadãos imediatamente a seguir, pelo partido pelo qual foram eleitos (**PPD/PSD/PPM/MPT**) na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponíveis para as respectivas substituições **Rui António Pires Marques, Cristina Isabel Ferreira Figueiras Faustino Agreira e João Pedro da Fonseca Pinto**.

-Deputado municipal **José António Bandeirinha**, pelo período de 5 dias com início a 24 do corrente mês;

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesmo diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir, pelo partido pelo qual foram eleitos (**CPC**) na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponível para a respectiva substituição **Rui de Melo Pato**.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

-Deputado municipal **João Carlos Tavares Pinto Ângelo**, pelo período de 5 dias com início a 24 do corrente mês;

-Deputado municipal **Jorge Freitas Seabra**, pelo período de 2 dias com início a 28 do corrente mês;

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesmo diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir, pelo partido pelo qual foram eleitos (**CDU**) na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponíveis para a respectivas substituições **Maria Isabel da Silva Pimenta e Melo Carlos Alberto de Sousa Ferreira**.

Nos termos da alínea c) do artigo 38º da Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Presidente da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, **Manuel Correia e Oliveira**, apresentou um requerimento à Assembleia Municipal no sentido de ser substituído pela Secretária do Executivo da Junta – **Maria da Graça Marques de Oliveira**, nos termos do mesmo diploma.

O Presidente da Mesa da Assembleia de imediato disse que, para um período da ordem do dia com 22 pontos, sendo 20 da convocatória inicial, e mais 2 pontos em adenda, é uma ordem de trabalhos extensa, complexa e importante.

Na reunião preparatória a esta sessão onde estiveram presentes todos os líderes das bancadas municipais foi abordado o facto de ser extensa e por isso natural não conseguir chegar ao fim, tendo sido acordado procurar uma data próxima para conclusão dos trabalhos, sem ter necessidade de convocar outra Assembleia.

O ante projecto do Regimento da Assembleia Municipal, ponto 22, não foi distribuído na documentação porque, depois das duas últimas reuniões da respectiva Comissão e também com os líderes, as quais foram muito interessantes, chegaram algumas emendas/correções de um grupo político que devem ser respeitadas.

E por isso, é necessário limpar o texto das incongruências e de incoerências.

Os nossos juristas que têm trabalhado neste projecto têm tido a maior dedicação, mas este tema é muito rendilhado. Gostaríamos de apresentar uma obra prima.

Desde logo agradeceu o trabalho que todos os deputados têm tido e com grande espírito de abertura na Revisão do Regimento o qual será para o futuro e dará alguma modernidade ao funcionamento da Assembleia Municipal e à relação entre os órgãos Assembleia e Câmara.

Dar também conhecimento de uma outra reunião, já assumida anteriormente, com o Sr. Presidente da União das Freguesias de Torre de Vilela e Trouxemil, que fez um conjunto de observações as quais serão transmitidas ao Sr. Presidente da Câmara, numa próxima oportunidade. No entanto, ao longo desta sessão alguma coisa se esclarecerá. Disse.

Período Antes da Ordem do Dia:

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

“Está em fase final de elaboração o nosso regimento e face à disposição da actual lei que nos dá sessenta minutos para falar durante o “Período de Antes da Ordem do Dia”, os líderes representantes das diversas forças acordaram já na distribuição desses tempos, pese embora, as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

coisas tenham que ser melhor afinadas em reunião subsequente, mas parece que seria bom, desde hoje, a título de exemplo, para nos adaptarmos desde já ao novo regimento.”

Intervenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Sr. deputado Ferreira da Silva, eu acho que a sua sugestão, é uma sugestão de boa-fé, mas eu, do ponto de vista da legalidade, não estou em condições de lhe dar execução. Achando que esse princípio, é um belíssimo princípio, que nós iremos adoptar no futuro, quando estiver aprovado. Não estou em condições de aprovar uma prática consensual mas, que ainda não é legal e, não é regimental. Não posso aceder ao seu pedido.”

Intervenção do deputado municipal José Reis (CPC):

“Fez muito bem o Sr. Presidente em recusar o requerimento, isto, sem prejuízo de declarar, desde já, que usaremos este momento com parcimónia. É isso que o meu grupo político fará!

Sr. Presidente, Caros Colegas da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores. Eu venho aqui para fazer uma declaração, em nome do Movimento Cidadãos Por Coimbra, a propósito das grandes infra-estruturas de mobilidade que têm a ver com a nossa cidade, e com a nossa região e, muito em concreto, a propósito do Plano Estratégico de Transportes e Infra-estruturas que conhecemos. E pretendo dizer o seguinte:

Tornou-se claro, desde há muito, que Coimbra é a maior vítima da falta de uma visão séria, não casuística e não destorcida, sobre o ordenamento do território continental. E tem sido uma vítima calada, ou mesmo, submissa! Toda a lógica prevalecente, em matéria de mobilidade, para já não falar, do valor a dar a uma rede urbana, em que o lugar de Coimbra é um dos mais importantes, toda essa lógica, parece que teve como finalidade, afastar Coimbra e a sua região, do sistema criado, despromovendo a sua centralidade. Como sabemos, nas duas últimas décadas, a maioria das distâncias “tempo” das principais cidades, relativamente aos grandes “centro”, reduziram-se. E reduziram-se em largas dezenas de minutos, mas isso, não aconteceu, relativamente à nossa cidade. De facto, as grandes infra-estruturas e equipamentos e as principais ligações, andaram sempre por todo o lado, para onde foram puxadas, por autarcas diligentes, e diligentes aqui, porventura, com aspas, andaram por todo o lado, mas não por aqui! Como se Coimbra repelisse e ninguém defendesse o interesse público no plano nacional. Veja-se, a rede de auto-estradas que cuidou com zelo de áreas com menor densidade urbana e, que cuidou com zelo das que já estavam bem servidas! Veja-se, como Coimbra é a única cidade importante que não dispõe de uma lógica de mobilidade circular regional que envolva a cidade. Veja-se enfim, a forma caricata e provocatória, como se interrompeu, nos céus do Vale do Ceira, a obra da “A13” que podia cumprir esta função. Para além disso, há tudo, o que não se fez, em Coimbra! Quando, uma cidade com a valia urbana da nossa o exigia como prioridade. Uma estação ferroviária ou, uma estação rodoviária dignas em vez da vergonhosa situação de “Coimbra B” ou, da malfadada garagem de autocarros urbanos.

Ligações Coimbra-Viseu, ou Coimbra-Covilhã. Ligações seguras e dignas, ou então, ligações coerentes, dentro da comunidade intermunicipal, onde o exemplo mais grave, é o acesso a Oliveira do Hospital, para só dar alguns exemplos. A este propósito, a Assembleia Intermunicipal aprovou há dias, uma moção.

Como se tudo isso não bastasse, eis que se apresenta agora, um Plano Estratégico de Transportes de mais de seis mil, milhões de euros, que trata o país, como se fosse um simples rectângulo, em que houvesse apenas que sublinhar os lados, designados “corredores”, dentro dos quais fica um deserto. Coimbra, a única zona urbana de dimensão de qualidade significativas, fora da área metropolitana,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

ou dos ditos “corredores”, é ignorada, convertida em deserto num mapa obsceno em que se cria um vazio gritante, correspondente a um sistema urbano em que a nossa cidade é relevante. Imagina-se assim, um país apoucado, que pode levianamente desconhecer o seu território, e que, pode levianamente, desconhecer um território tão importante como este.

E como se isso não bastasse, eis que autarcas de outras comunidades, sem visão do país, mas com um grande sentido de bairrista, vêm chover no molhado, propondo que a região de Coimbra, fique ainda mais afastada da rede viária e, que esta redobre nas suas incoerências. O silêncio não pode persistir! É urgente ter um sentido do país e da valia das nossas cidades e da nossa região! Será que a Coimbra que não se tem feito ouvir, nem respeitar no país vai ficar calada? Não pode ficar calada! E por isso, propomos e proponho a esta Assembleia que se abra uma agenda de reclamação, com veementes propostas, assentes em três pontos principais, destinados a contrariar as tendências que têm despromovido Coimbra e reduzido o país a um ordenamento territorial pobre e desequilibrado. A primeira exigência tem evidentemente, a ver com o projecto de mobilidade urbana, correspondente ao Metro Mondego, que sirva as zonas de maior proximidade, até à Lousã e, estructure e, qualifique o transporte colectivo de passageiros, dentro da cidade, tendo em conta os grandes equipamentos que servem uma zona vastíssima e de que o hospital é, evidentemente, o melhor dos exemplos;

Segundo ponto: a revalorização e a requalificação das ligações rodoviárias e ferroviárias, como uma nova estação intermodal diga que elimine as “chagas” existentes;

Em terceiro, a conclusão da circular regional, com a finalização da A13 e ligações à cidade já mencionadas, centradas nas suas valias urbanas e não em desenhos tecnocráticos que afastem Coimbra.

Coimbra não pode ser, não deve ser solidária, com opções políticas intempestivas, como a que rejeita a conclusão da malha rodoviária essencial. Por isso, em nome do Movimento de Cidadãos Por Coimbra, proponho a esta Assembleia que coloque esta agenda, à consideração pública, apresentando-a a todas as instituições da cidade e da região, das autárquicas, às do ensino superior, às sindicais, empresariais, aos serviços públicos e fazendo dela, um assunto urgente, para que discutamos, o lugar e o papel desta área urbana num país mais justo, que recuse a pequenez. Coimbra tem que ter, uma voz ouvida e respeitável! Não se pode pensar que ao defendermos estes princípios, tenhamos apenas em mente, um simples interesse local, verdadeiramente, é com o conjunto do país que nos estamos a preocupar.”

Intervenção da deputada municipal Isabel Garcia (PS):

“Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Digníssima Mesa, Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Sra. Vice-Presidente, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Srs. Presidentes de Junta, Ilustre público e Comunicação Social:

Gostava de começar esta intervenção expressando a minha congratulação pela possibilidade de fazer parte deste órgão parlamentar local e assim poder participar nas decisões que permitam melhorar a qualidade de vida na minha cidade, tornando-a mais apetecível, onde os jovens se possam fixar, onde todos possam viver e se sintam bem e com esperança num futuro melhor. Assim:

Primeiro ponto: Manifesto meu contentamento enquanto cidadã, pela forma digna, entusiasta e participativa com que as “*Comemorações dos quarenta anos do vinte e cinco de Abril*” foram celebradas em Coimbra, em que foram conjugadas, para além de outras valências, a cultura, o desporto e a acção social.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Segundo: Enquanto elemento da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens manifesto igualmente o meu regozijo pela criação a partir de vinte e dois de Abril de dois mil e catorze, pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de duas ligações entre o Planalto do Ingote e a Escola Rainha Santa Isabel através da linha número 25/T. Com partida do Palácio da Justiça o percurso será feito entre a Casa do Sal e a Ponte de Eiras, pelo Monte Formoso, Bairro da Rosa, Bairro do Ingote, Bairro da Liberdade, Bairro de São Miguel e Estrada de Eiras (passando pela Escola D. Dinis, Santa Apolónia e Escola Rainha Santa Isabel (este percurso será efectuado em alternativa à passagem pela EN1). Este processo levado a efeito pelos SMTUC, contou com o apoio dos vereadores que assumem o respectivo conselho de administração e a colaboração do Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel. Cumpre-me louvar esta iniciativa uma vez que esta linha dos SMTUC irá ajudar a combater o abandono e absentismo escolar dos jovens, de áreas residenciais tão sensíveis como são o Ingote e o Bairro da Rosa.

Terceiro ponto: Feira Cultural de Coimbra, feira do livro, do artesanato e das artes — a ousadia na mudança. Continuamos em tempos de mudança, com novos paradigmas que exigem esforço, reflexão, criatividade, inovação, ousadia, coragem. A cultura, nas suas várias e variadas manifestações, é absolutamente necessária para o equilíbrio de um ser como um todo. Desde a literatura, passando pelo cinema, pela dança, pela música, pelo teatro e pelas novas tecnologias, associando o conceito das indústrias culturais e criativas, dando uma novo fôlego e uma nova oportunidade para sermos mais cultos, mais completos, mais felizes.

Assim, tudo o que seja proporcionar aos cidadãos oportunidades de enriquecimento cultural e humano deverá ser aplaudido. **A Feira do Livro de Coimbra** vai realizar-se este ano no âmbito de um certame de artes e cultura, um “Novo Conceito” para tentar atrair mais visitantes, segundo o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Manuel Machado, e a Sra. Vereadora da Cultura, Dra. Carina Gomes.

Não é novidade para ninguém que a crise económica que nos tem afectado, e que infelizmente tem vindo a aumentar, provoca a redução do poder de compra das famílias, em vários sectores, reflectindo-se essencialmente na cultura. Os editores e os livreiros têm vindo a sentir sucessivamente a crise na sua área de negócio, para além de que é prática corrente, ao longo do ano, realizarem-se pequenas feiras do livro por vários locais públicos e privados.

Assim, o impacto que uma Feira do Livro, só por si, deixou de ter a relevância esperada e que teve outrora. Para além dos prejuízos inerentes à participação na feira, especialmente nos últimos anos, por parte dos participantes a afluência do público tem diminuído, o que tem contribuído igualmente para diminuir o interesse na sua participação e, conseqüentemente, o número de expositores. O desinteresse advém também, e segundo várias opiniões, do próprio estado de alma de todos nós. Sem poder de compra é preciso uma forte motivação para as pessoas se interessarem pelo que não é considerado de primeira necessidade e, neste caso, pelos livros.

Assim, parece estarmos no bom caminho, quando o executivo camarário decide criar valências complementares, incorporando, para além da feira do livro, outras artes e culturas, indo de encontro à premissa de que o sector cultural e criativo tem sido exaustivamente identificado como uma das componentes indispensáveis ao processo de revitalização e rejuvenescimento económico, social e político das cidades. Deste modo, devemos encarar esta mudança de paradigma como um estímulo para o desenvolvimento urbano, económico, social e político de Coimbra. A Feira do Livro e a Feira de Artesanato sempre constituíram momentos relevantes da vida cultural da cidade. Mas, porque nos últimos anos se tem sentido uma perda de vigor e de atractividade, apraz-nos que a Câmara Municipal de Coimbra invista os seus esforços na revitalização e revivificação destes eventos. A sua organização conjunta, na Feira Cultural de Coimbra, pretende reforçar e diversificar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

a atracção de públicos, não apenas para o livro e o artesanato, mas também para outras áreas de interesse, fortalecendo a adesão ao evento e multiplicando a fruição de todas as artes, ofícios e culturas representadas, promovendo-as conjuntamente. Muitos têm tentado afirmar, que é o fim da Feira do Livro. Mas não é, antes pelo contrário. A Feira do Livro mantém-se. A Feira do Artesanato mantém-se. Ambas se mantêm e serão convenientemente promovidas e divulgadas. O que muda é que ambas estarão incluídas numa Feira Cultural que acolherá também, como se disse, gastronomia, edições musicais, artes plásticas, artes performativas e representações institucionais, além das novas “24 horas culturais” — vinte e quatro horas, sem pausas, de artes e de culturas várias. Tendo em vista o cumprimento deste objectivo, a Feira Cultural de Coimbra acolherá stands destinados a promover o Livro e o artesanato tradicionalmente promovidas pelo Município de Coimbra, mas também a Gastronomia, a que se alia, a partir do presente ano, o incentivo às edições musicais, artes plásticas, artes performativas, juntamente com representações institucionais e momentos de animação cultural. Todos estes participantes são convidados a um envolvimento mais estreito na Feira, contribuindo de diversas formas, com as suas próprias propostas, para a animação cultural. Em relação à feira do livro e tendo consciência das dificuldades financeiras por que passam os editores, livreiros e alfarrabistas, e sabendo de antemão que muitos deles ponderavam não participar na Feira do Livro que, nos últimos anos era demasiado onerosa, causando-lhes prejuízo, e, finalmente, como forma de estímulo e apoio à sua participação, a sua inscrição terá custo zero, sendo a atribuição dos stands gratuita. Numa altura de crise, com o sector a definhar, esta foi uma atitude do executivo camarário que queremos louvar, desejando e esperando que possa ser mantida nos próximos anos a bem da cidade, da região e da sua população, do livro e da cultura. Pela ousadia, na tentativa de mudança, queremos expressar a nossa admiração ao Sr. Presidente da Câmara e à Sra. Vereadora da Cultura. Termino parafraseando respectivamente o filósofo Immanuel Kant, o escritor e jornalista George Bernard Shaw e o estadista John Kennedy: *“Toda a reforma interior e toda a mudança, para melhor, dependem exclusivamente da aplicação do nosso próprio esforço”*; *“O progresso é impossível sem mudança. Aqueles que não conseguem mudar as suas mentes não conseguem mudar nada”*; *“A mudança é a lei da vida. E aqueles que apenas olham para o passado ou para o presente irão com certeza perder o futuro.”*

Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU):

“Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Srs. Deputados, Srs. Membros do Executivo, caros Amigos.

Há hoje na nossa cidade quinhentos famílias com pedidos de habitação enquadrados em situação de emergência - ou seja, considerados em *“estado de grave risco para a sobrevivência de pessoa(s), que consiste na carência de habitação e na impossibilidade de a ela aceder(em) pelos seus próprios meios.”*

O Município de Coimbra, detém cerca de mil fogos quase completamente ocupados, alojando pouco mais de dois por cento da população do Concelho (percentagem muito inferior a outras cidades do País e da Europa). O parque habitacional municipal mostra-se hoje e nos próximos tempos claramente insuficiente para dar resposta a esta situação, que tenderá a agravar-se nos próximos anos. Esta preocupação tem, por isso razões, os serviços municipais perspectivam que apenas possam vir a disponibilizar para atribuição de habitação cerca de uma dúzia de habitações, em todo o ano de dois mil e catorze.

A Câmara Municipal de Coimbra contava poder dispor de um número muito maior de habitações a disponibilizar no âmbito do PROHABITA, programa financiado pelo estado mas por este cancelado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

antes do fim da sua execução; os fogos municipais que, na sequência do cancelamento do PROHABITA e por proposta do Vereador da CDU, prosseguem em reabilitação/reconstrução (Fonte da Talha, Celas e Fonte Castanheiro), apenas com meios financeiros próprios da CMC, estão na sua maioria já atribuídos, quase não sobrando nada para novos alojamentos de situações de emergência.

No entanto, importa sempre reafirmar, esta situação de ruptura e este gorar de expectativas legítimas e constitucionalmente consagradas, têm responsáveis e resultam da política de empobrecimento, declínio económico, retrocesso social e exploração, que o Governo zelosamente impõe ao País. Responsabilidade esta diariamente confirmada pela constatação de uma nova pobreza a que as políticas governamentais têm conduzido milhares de pessoas, que se traduz num novo tipo de procura de habitação social, que atinge hoje mais jovens (sobretudo mulheres), com qualificações (muitas vezes de nível superior), com filhos menores, muitas vezes em situação de destruturação familiar, que perderam o emprego ou vivem uma situação laboral precária. Da nossa parte, fica o compromisso de continuarmos a lutar para encontrar soluções e exigir a concretização do direito à habitação, consagrado, no artigo, sexagésimo quinto da Constituição da República, traduzido na garantia aos cidadãos de residência que satisfaça as suas necessidades e assegure o bem-estar, a privacidade e a qualidade de vida das famílias. Direito que só poderá ser assegurado com a assunção pelo Estado das responsabilidades que lhe cabem e pela atribuição de meios bastantes aos municípios que permitam uma resposta capaz às situações de carência habitacional.

No entanto, importa ao mesmo tempo, aprofundar a reflexão sobre políticas de habitação e a definição de estratégias de intervenção são neste momento decisivas e inevitáveis e que possam de alguma forma ir contento do crescendo da situação descrita.

Dito isto, propomos à cidade, a cada um de voz, reabilitar os Bairros Municipais, como já está previsto e como está em curso. Dotar o núcleo da Habitação com os recursos humanos essenciais a uma normal gestão e manutenção do parque habitacional municipal, nomeadamente no que respeita a pessoal operário (hoje, a gestão de oitocentos fogos, conta apenas com três pedreiros, um canalizador, um carpinteiro e um ajudante). Intervir em treze imóveis e assim recuperar para arrendar, vinte e cinco fracções habitacionais no âmbito da *“Candidatura Reabilitar para Arrendar”*, que se encontra em curso. A efectiva *regulamentação e aplicação do artigo cento e trinta e sete do Regulamento do PDM que determina: “As operações urbanísticas para fins habitacionais devem prever fogos destinados a habitação a custos controlados ou a renda condicionada, sempre que as mesmas ultrapassem a dimensão a definir em Regulamento Municipal e na proporção e tipologias afixar pelo mesmo”*. Criar no RMUE incentivos à reabilitação (reduções e isenções de taxas, etc.). Reabilitar os Bairros Municipais como já previsto e em curso. Estudar novos programas de apoio à eficiência energética, canalizando-os para reabilitações diversas; Criar um grupo e pressão para a Baixa reunindo todas as instituições nela interessadas; Estabelecer parcerias com vários proprietários, entre eles a Metro Mondego e a Fundo Box (SRU), bem como avaliar a proposta de negociar com privados a gestão de imóveis devolutos não rentabilizados. Ponderar a concretização dos empreendimentos já planificados, como o de Taveiro (já infra-estruturado) e o de Almas de Fala (depois de infra-estruturado), tendo em vista a venda de lotes para autoconstrução, bem como a aquisição de fogos devolutos para reabilitação e venda a custos controlados. Criar uma equipa pluridisciplinar municipal para gerir a designadamente a da Baixa. Propor à Câmara a gestão de imóveis devolutos na cidade para habitação municipal (entre eles o património do Estado, do Ministério da Defesa, etc.). No quadro da Lei geral e das propostas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

nacionais continua a ser fundamental rever a Lei dos Solos e alterar a Lei da Renda Apoiada e revogar de vez, a actual do arrendamento e cujo maléfico ameaça já de morte um elemento essencial do património desta cidade, as “Repúblicas”.

Intervenção da deputada municipal Maria Helena Moura Relvas (PPD/PSD/PPM/MPT):

“Vinha só perguntar à Câmara o que é que aconteceu aos painéis electrónicos que funcionam na Baixa, junto das paragens dos autocarros? Se é para deixarem de funcionar definitivamente, ou se é temporariamente? Se há algum problema? Eu, como utilizadora de transportes públicos tenho reparado que não funcionam!”

Intervenção do deputado municipal Carlos Ferreira (CDU):

“Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Comunicação Social e Múncipes.

Após seis meses que decorreram sobre as eleições Autárquicas há que fazer um balanço honesto e concreto sobre o que ganharam ou perderam as populações com a extinção das Freguesias.

O Partido Comunista Português sozinho ou na coligação CDU, camaradas independentes, socialistas, alguns sociais-democratas, lutaram contra a assassina lei da reorganização administrativa para as freguesias. Fizemos um percurso longo de luta para que aquilo que era, e é, o principal pilar da Democracia, o seu poder autárquico democrático não se desmoronasse.

A ANAFRE, sua representante não fez tudo para evitar o desastre, mas alturas houve que me iludiram e me levaram a crer não ser possível a morte de centenas de Freguesias. A defesa dos tachos para alguns autarcas em fim de vida, era mais que evidente e o Poder Central tinha que defender esses desgraçadinhos, sob pena destes virem a conhecer aquilo que para o cidadão comum é fatal, o desemprego com as suas nefastas consequências. Reorganização feita à régua e esquadro nos gabinetes do poder, não tiveram em conta as realidades de cada freguesia, suas características, seus costumes, suas culturas diversificadas. O que se passou com anexação de Freguesias, salvo raras excepções, foi pegar nesse punhado de carenciados autarcas, fazer deles colonizadores e levá-los sem qualquer controle à procura da rota do chá, canela, café e pedras preciosas. Onde nada disto havia, rapinou-se o que se encontrou pela frente, espólio conseguido com bastante amor e sacrifício. Coitados dos colonizados! Lutam hoje em pé desigual e a esperança está adormecida. São pessoas tristes, não têm a sua camisola vestida e interrogam-se como foi possível acabar com freguesias que duravam desde 1122. As instituições públicas com a rotulação de que é necessário tirar gorduras ao Estado, tendo como aliados agora os da cor e carentes autarcas, apreçam-se a tirar-lhes serviços essenciais. No meu caso concreto, que tinha o meu médico de família, a cerca de um quilómetro, sem que ninguém me ouvisse para tal, passaram-me o médico para o terreno da entidade colonizadora a cerca de 8 quilómetros. Quando a doença não me permitir deslocar-me autonomamente, chamarei um táxi que no mínimo me leva vinte euros. Enfim! Como se isto não fosse importante a imoralidade vem ao de cima ao ponto de se concordar com a situação, referindo-se, que o que é preciso é ter médico, nem que este se encontre no inferno. *“Pobre País que tão mal entregue estás!”*

Já num passado recente foram vários os ensaios para acabar com serviços essenciais existentes nas freguesias. A luta dos seus autarcas, os que verdadeiramente lutam e muitos felizmente ainda o fazem por amor à camisola não o deixaram. Neste quadro frágil, a dívida a pagar é tão grande que esses colonizadores não levantam uma palha na defesa destes serviços. Quarenta anos volvidos em democracia é esta a realidade que temos. Após estes seis meses e para quem ainda tenha dúvidas,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

esta a verdade sobre a reorganização administrativa do território e suas consequências. São felizmente muitos os Autarcas de novo a lutarem para que tudo volte ao mesmo. O ganho de escala tão apregoado foi uma falácia para a justificação dos favores feitos e não só se gastou mais dinheiro como as povoações perderam a bem perder, aquilo que tanto lhes custou e constituía o que de mais elementar a democracia lhes trouxe, o poder Autárquico Democrático. Poder de proximidade com os que os representam e não o poder praticado por colonizadores sem escrúpulos e totalmente desconhecedores das suas carências e território. É evidente que o povo não vai suportar por mais tempo esta gente e estas políticas. Basta olhar para a participação popular nas comemorações dos quarenta anos do “25 de Abril” para se adivinhar uma madrugada libertadora. As alterações a estas más leis, levadas à prática por este desgoverno deverão ser alteradas. Acredito que a alternativa que aí vem seja coerente com aquilo que têm afirmado e restitua ao povo a decisão sobre o caminho a tomar. Naturalmente que me refiro ao Partido Socialista que aqui nesta câmara por várias vezes o disse, que quando voltasse a ser Poder anularia as leis que extinguiram só em Coimbra treze freguesias.

Senhor Presidente, o Grupo da CDU tem aqui uma moção a apresentar à mesa, mas, como já cumpri os cinco minutos se V. Ex.^a não se importa, depois, faz a leitura.”

Intervenção da deputada municipal Maria do Céu Fialho (PS):

“Senhor Presidente, Senhores elementos da Mesa, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores e Caros Colegas.

O País está ou deveria estar de luto. O PS manifesta o seu pesar, pela morte de uma figura da cultura portuguesa relevante, ainda, que não tenha sido socialista, nem homem de Coimbra. Mas sabemos ser universais. Vasco Graça Moura! É, antes de mais, uma perda nacional que se assinala. A cultura humanística deste homem que vem do direito às humanidades, assume a policromia e a vastidão de horizontes que lhe permite pensar e pensar-nos poética e ensaísticamente dos primórdios da identidade europeia que tão bem conhecia, idade média, renascimento e modernidade. Assim, promoveu um diálogo de épocas e de culturas que fundamentam a cultura de que partimos que nos define, para a aventura cultural, para que o futuro nos deveria esperar. E a tal, chamasse “*sentido no percurso*”. Polígrafo, homem do espaço público, polémico, cortesmente provocador umas vezes, outras não, partiu e deixou, para além da poesia, do ensaio, da tradução de obras-primas o último grito de reflexão sobre a Europa. O País ficou mais pobre! Vasco Graça Moura partiu! Fica a obra! Fica a memória! Mais um que parte! Não pela força da emigração que faz partir muitos potenciais homens de cultura e da ciência, mas pela mão da morte! Pela mão, dessa sombra que se estende sobre a cultura em Portugal, tida como lixo, para os ignorantes tecnocratas e, os pregadores do empreendedorismo, com um discurso que não é mais que uma mera manobra de diversão. Cultura que faz parte de uma soberania de um país e que os dominadores estrangeiros, nacionais, de lobbies ou de bancas, em guerra de supremacias, querem ver silenciadas. Nós, socialistas, denunciámos e apelámos para que se junte à seiva da arte e cultura e da força da voz que a torna viva. A cultura por si quando se lhe dá voz é libertadora e construtora de identidades e de dignidades.”

Intervenção da deputada municipal Margarida Fonseca (CDU):

Encerramento de escolas

“Boa tarde a todos e a todas presentes neste espaço público.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Eu venho fazer aqui uma abordagem, de novo, sobre o encerramento de serviços públicos, começando por dizer, que quarenta anos passados sobre Revolução de “25 de Abril,” continuamos a assistir, a um encerrar desenfreado de muitas das portas que Abril abriu. Coimbra não tem escapado a esta ofensiva. Saúde, educação, correios, freguesias, finanças, parece... Só fazendo algumas referências dizer, que no caso da saúde, para além dos muitos outros serviços que foram encerrados, talvez, o mais emblemático tenha a ver com o que foi o resultado da fusão de diversos hospitais naquilo que hoje é, o Centro Hospitalar Universitário de Coimbra. Sendo que, das situações que hoje gera muita polémica e muita contestação, tem ver com o encerramento da urgência nocturna do Hospital dos Covões. A fusão das freguesias, aqui à pouco referida pelo meu camarada Carlos Ferreira, a fusão das freguesias, outro ataque, num claro desrespeito à identidade social e cultural das populações, num claro desrespeito pelo poder local e pela vontade das mesmas populações. Os CTT, com o encerramento de vários postos, com graves penalizações para a população e para serviços da cidade e, ... consta, diz-se, ... mas como diz o povo, “*Não há fumo sem fogo*”, que se prepara para mais encerramentos de postos dos correios do concelho de Coimbra, ficando, pelo que parece, Coimbra reduzida a dois balcões, o da Fernão de Magalhães e o de São José, na Solum.

As Finanças! Finanças que está em marcha, segundo os números do governo, um encerramento de cinquenta por cento, das repartições a nível nacional. E qual a fatia? Que fatia irá caber a Coimbra, neste processo desenfreado de encerramentos?

Educação! A educação e os encerramentos de escolas e a fusão de agrupamentos, é uma história já velha, que vem 2006/2007 e, para não falar já, da fusão dos agrupamentos, eu quero trazer aqui de novo, a questão do encerramento de escolas do 1º ciclo que lembro que desde 2006/2007 fecharam já doze no concelho de Coimbra. Existem freguesias hoje, que estão reduzidas a uma escola do primeiro ciclo e tinham quatro, por exemplo. E estou a lembrar-me de Antuzede!

O Ministério da Educação prepara-se para de novo fazer encerramento de escolas de primeiro ciclo, com menos de vinte e um alunos. Portanto, não estamos a falar, em escolas de primeiro ciclo que tenham três, quatro, cinco e mesmo assim, seria de ver as condições. Estamos a falar de menos de vinte e um alunos. A CDU continuará a denunciar, quer as intenções do governo actual, como já fez em relação a anteriores governos, no que respeita ao encerramento de serviços públicos, quer à postura do executivo da Câmara Municipal de Coimbra, se não souber defender os interesses das populações do concelho, quer seja de crianças, jovens, adultos ou idosos, para os quais, “25 de Abril” e cinco de Abril abriu portas, abrindo, os serviços públicos, os serviços de proximidade que não queremos ver aniquilados. Daí, o apelo que a CDU aqui deixa, para que este Executivo, se posicione ao lado da população que o elegeu e que com ele lute, contra o encerramento dos serviços públicos. Provavelmente, os próximos serão escolas de 1º ciclo, finanças e ainda os postos dos CTT.”

Intervenção do deputado municipal Nuno Freitas (PPD/PSD/PPM/MPT):

Recomendação

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores deputados Municipais, Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores.

Aproveitaremos este “*Período antes da Ordem do Dia*” para no âmbito das nossas competências de fiscalização da actividade do executivo, deixarmos três perguntas, três questões que nos preocupam e, dar-vos conta também, de uma proposta da recomendação que gostaríamos de distribuir junto de todos os grupos municipais, de todos os grupos políticos, no sentido de fazer uma recomendação à Câmara, para que promova a realização da alteração orçamental que regularização



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

a situação com todas as juntas de freguesias. Não despenderei mais argumentos sobre essa matéria, peço a todos os agrupamentos políticos que leiam neste *Período de Antes da Ordem do Dia* esta recomendação que nos parece benévola, e, pode ter a ver com a revisão do ponto quatro, e que pode ter um desfecho, que nos parece positivo para todas as juntas de freguesias, para o Executivo e, de forma a termos o tal desenlace positivo.

A primeira pergunta é sobre “*Coimbra Património da Humanidade*”. A informação que temos do esforço que era necessário do programa que estava previsto e, do conjunto de iniciativas que deveriam estar a ser cumpridas, para que a candidatura, bem aceite, e com o sucesso que foi feita, a “*Património da Humanidade*”, estivesse agora, a cumprir os objectivos devidos, é que, está completamente parada, anulada, sem qualquer iniciativa concreta de cumprimento dos objectivos do programa que está previsto. Isso preocupa-nos, e queremos perguntar à Câmara, muito directamente, se isto de facto tem fundamento, têm havido as reuniões previstas com as várias entidades, designadamente, com Direcção Regional da Cultura, com a Universidade de Coimbra, e com a Associação Ruas? Qual é o programa previsto?

Sugerir que em Junho, façamos uma conferência internacional sobre esta matéria.

Faz um ano da aceitação de “Coimbra como Património da Humanidade” e, temos o dever de dar cumprimento a esse programa que tem até exigências do ponto de vista legal e, que envolviam a própria aprovação do PDM e que, hoje até está, na nossa agenda de trabalhos, muito importantes. Portanto, em primeiro lugar, a nossa pergunta é: Como está “*Coimbra Património da Humanidade*”? Como está o programa de trabalhos? O que vamos ter em dois mil e catorze? O que vamos ter em dois mil e quinze? Quantas vezes, reuniu a Associação Ruas? Quais são os trabalhos que estão a ser desenvolvidos nesse âmbito?

Segunda pergunta:

Junto do Senhor Presidente da Assembleia Municipal manifestámos o facto, da sua abertura e disponibilidade e, de todos os grupos políticos de fazer participar os cidadãos na vida política da Cidade, depois dos resultados de abstenção que tivemos nas das últimas eleições autárquicas.

Uma das maneiras que propusemos, foi que a Assembleia Municipal, ela própria, pudesse passar a ter um “*streaming*” directo, para que os cidadãos pudessem visualizar as sessões da Assembleia Municipal.

Há modos de o fazermos, com tecnologia pacífica, que hoje, nem sequer tem nenhuma dificuldade do ponto de vista técnico e, que melhorariam a transparência daquilo que se discute aqui e também, os posicionamentos políticos de todos os agrupamentos. Sei que há bom acolhimento sobre esta matéria, mas queremos reforçar, não para ser uma matéria, para dois mil e quinze, mas para que, ainda em dois mil e catorze, através de pessoas muito conhecidas, sugerimos o nome de Francisco Amaral, por exemplo, professor desta área. Há vários professores também, na área de Jornalismo na Universidade de Coimbra que podem ser editores deste elemento novo, mas precisamos desse elemento novo, para que, de facto, melhorarmos a participação política dos cidadãos.

Em relação ao orçamento participativo, há várias câmaras por todo o País que em Maio, têm acções de audição, em relação ao orçamento do próximo ano. É um processo de consulta que começa em Maio deste ano, e nós, gostaríamos de pedir, também, à Câmara de Coimbra que estude a possibilidade de haver, com tempo, para depois não se dizer que, não podemos ter um orçamento diferente porque, evidentemente, os cidadãos, não tiveram tempo de participar, ... um modo de haver, conferências, sessões públicas em que os cidadão, as associações, os clubes, as entidades diversas, agrupamentos informais possam dizer como entendem, que o orçamento municipal, pelo menos uma fatia do orçamento municipal possa ser atribuído. Deixamos também esta sugestão e,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

perguntamos à Câmara, se está na disposição de incorporar regras do orçamento participativo na elaboração do orçamento do próximo ano.

Por fim, queremos perguntar a razão, pelo qual a linha dos SMTUC que vai até Almalaguês, a qual foi uma luta longa, que houve para que lá chegasse, foi agora interrompida. Não percebemos o motivo. Vimos só o aviso por parte dos SMTUC.

Gostaríamos de ser esclarecidos.”

Intervenção do Presidente da UF Taveiro, Ameal e Arzila:

Protocolos

“Senhor Presidente, Senhores Membros da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores vereadores e Caros Colegas.

Eu vim aqui hoje essencialmente, para trazer dois problemas que afligem a minha freguesia.

Um, que já vêm do passado que é o cemitério do Ameal que, neste momento, não tem uma única campa vaga.

Há terrenos, há projectos, há verba em orçamento para dois mil e catorze, portanto, era tempo de começarmos a pesar nisto, porque, quando não tiver mesmo sitio onde por alguém que acabe por falecer, do Ameal ou de Vila Pouca, não sei se aqui na Câmara há algum sítio, nos Paços, para meter a urna, até termos lá a campa.

Queria também chamar à atenção embora, já me tenham informado que está em vias de resolução, mas já está há algum tempo, de que a União das freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, não recebe da Câmara, desde a tomada de posse deste Executivo, nem um cêntimo. Até porque, não tinha vindo o FEF o mês passado, tive que fazer um empréstimo próprio, para que os funcionários da minha União de Freguesias tivessem direito a receber. Portanto, ... o senhor Ex-Presidente está a olhar para trás mas, tenho a dizer-lhe que foi um erro seu! Que deu vinte mil euros à Junta de Taveiro, em que fizeram um protocolo, em que tinham que ter documentos e os documentos nunca apareceram, eu também não os tenho!... o Senhor Presidente desta Câmara diz que é ilegal pagar uma vez que, não apresentamos documentos, respeitante aos 20 mil euros. Estarei de alguma forma de acordo com ele mas, para além destes 20 mil euros, a Junta de Freguesia de Taveiro, Ameal e Arzila já tem que receber pelo menos mais 20 ou 18 mil que estão em dívida.

Queria de uma forma mais abrangente e que diz respeito a todas as freguesias.

Queria deixar aqui alguma insatisfação ao senhor Presidente da Câmara porque quando me levaram a mim, também a votar o IMI, nos prometeram à época que nos dariam mais 1% para além do que estava na lei. Qual foi o meu espanto quando na Assembleia seguinte esse 1% a mais do IMI, estava incluído nos 2 milhões e 800 mil que, pelos vistos, são só 1 milhão e 300 mil.

Também queria referir que o Senhor Presidente da Câmara também nos disse que nos ía pagar as limpezas do ano passado. Essa não seria legal porque as limpezas do ano passado são feitas por trimestre, logo o trimestre que vai das eleições de 29 de Setembro até 31 de Dezembro: Era justo que nos pagassem porque não poderíamos fazer a limpeza do 4º trimestre no 2º trimestre, teria que ser mesmo no 4º trimestre, logo estava incluído no orçamento para 2013, por isso deveria ser pago. O Senhor Presidente disse, que pagava e realmente para este ano quando vimos as verbas das limpezas, que tem lá as verbas iguais mais, os tais trimestres em atraso do ano passado, realmente estão lá! Mas depois se fizemos contas esse dinheiro foi tirado à verba das obras deste ano, exactamente o mesmo valor. Portanto, não há aqui nenhuma dúvida, não há aqui “gato escondido com o rabo de fora”, foi tirado exactamente esse valor às verbas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Portanto, como o ditado antigo diz “quando a manta é curta, tapasse a cabeça e descobrem-se os pés”. Eu só espero que para o próximo ano e, até porque estamos praticamente já em maio e assinamos há dias os protocolos, “que não haja outra vez que não se pagam, porque não se fizeram!” porque faltam 6 meses para nós termos as obras prontas, não sei se a Câmara terá ou não técnicos para nos darem o apoio, quer em termos de projecto, quer em termos de acompanhamento das obras.

Deixava aqui este alerta, para que para o ano não diga que é ilegal pagar as obras deste ano, vamos ver se temos técnicos que nos acompanhem, que nos ajudem a fazer as obras em tempo oportuno.”

Intervenção do Presidente da UF Santa Clara e Castelo Viegas:

“Um cumprimento a todos.

A minha intervenção vai no sentido das últimas intempéries, algumas das estradas da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas estão a abater, já demos conta desses assuntos com fotografias e ainda não tivemos qualquer evolução sobre o assunto.

Tampas de saneamento

Depois temos as tampas de saneamento, queria de uma vez por todas que dissessem a quem pertencem as tampas de saneamento quando elas são roubadas, quem é que as tem que repôr. Ainda recentemente na televisão ouvimos as “Águas de Coimbra” a dizer que, agora é com a Junta de Freguesia, pois está claro que na minha resposta eu digo que a Junta de Freguesia não comercializa água, não comercializa saneamento, não comercializa nada, nem qualquer nome de Junta de Freguesia está nas facturas que as pessoas pagam. Portanto, quem recebe o dinheiro e tem bons resultados, quem tem os lucros, quem vende a água (que deveria ser de todos!) é que de facto tem de repor as tampas de saneamento e não ter desculpas com as Juntas de Freguesia. As tampas de saneamento e as tampas dos contadores das águas têm que ser repostas pela Empresa “Águas de Coimbra”, que é essa que cobra aos municípios de Coimbra.

Escolas

Como sabem desde 29 setembro do ano passado, ainda não recebemos qualquer dinheiro das escolas, houveram Juntas inclusivamente que já esgotaram o dinheiro que competiam às escolas. Estamos a 4 meses deste ano, uma das escolas que pertence à freguesia de Santa Clara já foi diversas vezes assaltada; só fazem estragos, e já levaram todo o equipamento. A Câmara tem um seguro para as crianças mas não tem seguro dos edifícios e dos estragos que fazem.

Chamo a atenção do senhor Presidente da Câmara para esta situação.

Um outro assunto, recebemos nesta minuta e está referido noutras situações, temos a obrigação de responder a qualquer cidadão, ou qualquer instituição no prazo de 10 dias úteis. Eu pergunto, a Câmara de Coimbra ainda não respondeu a um único ofício que a Junta de St^a. Clara enviou? Pergunto, estão distraídos, não cumprem a lei, não querem responder? De tantos ofícios que já foram enviados, não obtivemos resposta a nenhum!

“Quem não se sente não é filho de boa gente”, vi os meus fregueses serem insultados nesta Assembleia, há poucos momentos, acusando os Presidentes da Junta que eles escolheram, como colonos! Não há colonos. O que há é frustrados e ressabiados.”

Intervenção do deputado municipal Alexandre Barros (PPD/PSD/PPM/MPT):



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Venho aqui falar não sobre este ano, mas sim, do ano passado.

No ano passado, aconteceu um problema triste na Freguesia de Eiras que foi a morte da Presidente de Junta Dra. Filomena, o falecimento da Filomena que nos entristeceu foi a 25/6/2013, tudo muito repentino.

A Filomena assinou os protocolos com a Câmara Municipal em 2 de Maio de 2013, em que estava incapacitada e fazia um esforço tremendo para fazer alguma coisa, e que não conseguiu realizar praticamente nenhum dos protocolos que foram assinados.

Depois da morte da Filomena em 25/06/2013 assumi e tomei a posse da presidência da Junta de Freguesia de Eiras e tentei fazer o máximo de obras possíveis, deixar protocoladas e entregues aos próprios construtores. Nessas obras estão a rua Alfredo Freitas, rua de Viseu, rua Rainha Santa, rua 25 de Abril, rua do Tojal, rua das Almuinhas, no valor de 55.997,37€, essas obras foram entregues à Empresa Prioridade.

Depois tem outra, que é a rua Fonte das Hortas, no valor de 28.772,14€, que foi entregue à empresa Marvoense, isso está tudo na Junta de Freguesia de Eiras.

Agora pergunto eu, essas obras foram anuladas estando entregues ao próprio Construtor? Tendo sido feito um concurso público, tendo sido nomeado um júri e seguindo todos os trâmites legais para que essas obras fossem entregues dentro do prazo, e foram. As pessoas não as puderam fazer, agora noto que, Eiras vai receber para obras 97.133€, o que quer dizer que, nestas duas obras, que eu adjudiquei, aos tais empreiteiros, Prioridade e Marvoense, dá um total de 84.779,51€, o que quer dizer que a Junta de Eiras e S. Paulo de Frades actualmente, tem para obras 12.363,49 €.

Gostaria que o senhor Presidente respondesse sobre isso.

Será que é ilegal, eu ter posto a concurso, ter cumprido todas as normas, ter entregue para os empreiteiros tomarem conta das obras a tempo? Para não me acusassem de estar a fazer obras fora do tempo, entregar aos empreiteiros, inclusivamente tenho aqui as datas para consulta e informação do Senhor Presidente se for preciso.

Pergunto, o que é que o meu amigo Fernando Abel vai fazer com 12.363,49€? As outras obras estão adjudicadas e entregues ao construtor! Agora, não sei se é possível o senhor Presidente chegar e dizer “não!”, isso não é nada e se não é nada, não percebo, sinceramente.”

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

“A razão para que eu me inscrevi, não foi tanto para fazer uma intervenção em especial, mas tão só para precisar algumas das coisas que aqui foram ditas.

No caso do PSD, ou do seu representante, em particular, no que disse relativamente à actuação municipal sobre “Coimbra Património da Humanidade”. É verdade que a declaração já foi feita quase há 1 ano, mas também é verdade que desse tempo todo 6 meses foram ocupados pela gestão do PSD. Sei bem da agenda política do PSD.

A Câmara Socialista estava há meia dúzia de dias, já queriam fazer contas aos seus primeiros 100 dias de governação autárquica.

Eu quero lembrar ao PSD que dê tempo ao tempo, que esteja certo que não irá acontecer como temos hoje aqui na nossa agenda de trabalhos, uma Revisão do PDM, que foi por iniciativa do anterior Presidente da Câmara, datada em 3 de Janeiro de 2000 e só hoje, mais de 14 anos depois, aqui está e entretanto passaram mais de 12 anos de gestão do PSD.

Esteja certo o PSD, que não nos atrasamos, neste particular como o PSD o tem feito. Nós não nos desleixamos nessa matéria.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Também o quero tranquilizar no que respeita às transmissões para o exterior da visibilidade desta Assembleia, quero dizer-lhe que, a Comissão do Regimento, por iniciativa minha colocou exactamente isso no Regimento. Mas sabe, o porquê senhor líder de bancada do PSD! É que não queremos que estas Assembleias Municipais ocorram mais, como ocorriam no período em que a presidência era do PSD e não era do Presidente. Que não sabia quantos tinham votado e quem tinha votado. Nesta Assembleia até hoje ainda não se verificaram repetições de votações que muitas vezes repetidas na ausência de outros deputados, inverteram o sentido de voto e a vontade desta Assembleia.

Quero dizer ao representante do PSD, relativamente à alteração do orçamento, sei que tem uma moção que ainda não tive a ocasião de ler, mas quero dizer uma coisa com toda a serenidade.

Estou convicto, e o senhor Presidente da Câmara terá a oportunidade de se referir, já vi publicado na imprensa regional, obra feita pela Junta de Freguesia paga-se! Obra que não está feita não se pode pagar. O que está no protocolo às vezes nem sempre pode corresponder a obra feita, pode estar no protocolo para se fazer esta obra, transfere-se um tanto para esta obra e esta importância (o dinheiro) pode ser para tudo menos para executar essa obra. Isto para dizer o quê, não estou a dizer que algo do género se terá passado, mas para dizer que há que verificar, por uma questão de transparência e de verdade se a obra está efectivamente feita. Se essa obra estiver efectivamente feita, estou convicto e estou absolutamente de acordo consigo e reivindicarei à Câmara o pagamento da obra feita, o que não reivindicarei nunca, é o pagamento de obra não executada, e também não reivindicarei nunca que esta ou aquela Junta seja mais beneficiada relativamente àquela outra, apenas, por razões ocasionais e não por razões de necessidade e da sua própria população.

Outro assunto, e quero solidarizar-me com o Senhor Presidente da Junta e com a moção da CDU.

É sabido também a luta do PS, relativamente à revisão da lei que procedeu a União de Freguesias. O PS sendo Governo, honrará com certeza, o seu compromisso e procederá à revisão e ao reajustamento dessas iniquidades que essa própria lei veio trazer a todos nós autarcas.”

Intervenção do Presidente da UF Trouxemil e Torre de Vilela:

“Começo estas breves palavras por um pedido de desculpas.

Partilho convosco o pedido de desculpas que dirigi ao Presidente da Assembleia Municipal, na reunião que tivemos na semana passada no seu gabinete. Uma reunião cordata, e muito construtiva. Senhor Presidente gostei da forma como abordou a questão que lhe fiz chegar, como também este meu pedido de desculpas que vem no sentido da forma intempestiva como acho que na última Assembleia se calhar dado o adiantado da hora e a emoção que eu coloco neste tipo de questões, levou a que, se calhar a questão não foi tão bem esclarecida como poderia ser no sentido em que fomos todos dominados pela emoção do momento.

Senhor Presidente

Esta minha humildade também deve ser respondida. Isto é, senhor Presidente, penso que a minha freguesia também merece um pedido de desculpas porque a minha tentativa de intervir uma segunda vez naquela sessão da Assembleia tinha um objectivo.

A proposta de acções que estava contemplada na proposta que veio à Assembleia no passado dia 18 de Março, não correspondia à proposta que a minha freguesia fez chegar, à Câmara. Certamente, por lapso, no ofício que dirigi à Câmara assumi que certamente teria sido por lapso, a prova é que, o contrato inter-administrativo que outorgamos no passado dia 17 de Abril esse sim, já contempla as acções que nós fizemos chegar à Câmara em devido tempo, no passado dia 10 de Março. São questões formais, se calhar não são as mais importantes nisto tudo, mas se invocamos o formalismo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

e o legalismo para justificar determinadas posturas, então teremos todos que recorrer no fundo à mesma lógica de argumentação.

Duas breves questões:

Já houveram aqui algumas intervenções sobre a questão das obras comprometidas pela Câmara com várias freguesias, em protocolos relativos a anos anteriores.

No passado dia 18 discorri aqui sobre a situação em concreto da minha freguesia, ela mantém-se! Mantém-se, embora, há que reconhecer que o senhor Presidente da Câmara passado alguns dias após a sessão de 18 de Março regularizou os tais cinco mil e tal euros, relativamente a limpezas a 2013. Mas ainda existe outra, senhor Presidente, fiz cá chegar que é um auto da obra da rua do Talho na Adémia, um auto aprovado setembro/outubro de 2013, esteve para pagamento na Contabilidade em novembro e Dezembro, nós mandamos as certidões da Segurança Social, das Finanças etc... mas passou o ano, passou o ano, como o orçamento já não contemplava esta dotação chegamos a este ponto mais uma vez, daquele valor enorme que eu tenho andado aí a divulgar, dos tais 192 mil euros, depois há 14.767€, eu só falo hoje nesta questão porque hoje tive acesso ao relatório de gestão, e o relatório de 2013 da Câmara Municipal de Coimbra é explícito, na página 273, as técnicas respectivas assumem esta parte da obra, este auto da obra número um como concluído. Mais transparente que isto, eu, não posso ser, não é a minha forma de estar, eu faço chegar estas informações à Câmara por escrito, através de emails, através de ofícios, mas ninguém dá atenção à minha freguesia, porque eu aqui sou um mero representante de alguns milhares de cidadãos.

Não posso deixar de dar uma palavra aos empreiteiros a quem nós devemos montantes avultados, volto a repetir que o empreiteiro que fez a obra na rua do talho na Adémia tem 70 mil euros a haver, não recebeu 1€! O empreiteiro que fez a obra na rua Nossa senhora dos Aflitos, tem 100 mil euros para receber, não recebeu 1€! Os empreiteiros que fizeram as obras em Torre Vilela já têm alguns milhares de euros haver, nós em Torre de Vilela tínhamos a situação minimamente organizada do ponto de vista financeiro e tivemos que resolver um pouco as coisas, porque o empreiteiro era um pouco mais pequeno que o outro.

É esta a questão, senhor Presidente, encare isto como um apelo, é o apelo de uma freguesia, que anda há 6 meses a tentar dialogar, a tentar resolver este problema, chegamos ao final de abril e nunca ninguém nos disse que não pagava, mas a forma que nos dizem que pagam, em termos práticos é como se não pagassem.

Porque no fundo estão a hipotecar o futuro, o futuro de pequenas obras na área geográfica da minha freguesia nos próximos 4 anos.

Há pouco cometi um esquecimento imperdoável, agradeço a todos os representantes autárquicos locais, que têm tido a amabilidade, de nos receber ou de nos pré agendar já reuniões para podermos esclarecer de forma tranquila, calma, com o tempo que for necessário, esta questão. Noto que o Dr. Ferreira da Silva, temos que agendar hoje a reunião, com o Prof. José Reis ficámos de agendar um contacto, quer o vereador Ferreira da Silva, quer o vereador Francisco Queiroz, têm manifestado disponibilidade, interesse, em perceber em concreto, ir ver as obras, porque nenhum de nós, está

Um assunto novo relativamente à minha freguesia.

Todos sabem que a minha freguesia, antiga e a nova é durante o período de inverno, assolada sempre com o fenómeno das inundações. Pois aproxima-se a primavera/verão, estamos em plena primavera, a Câmara Municipal em setembro passado, tinha lançado um concurso, para proceder à limpeza do troço do rio dos Fornos, entre as localidades de Fornos e Alcarraques, fundamental para que a população de Fornos não tenha as fortes inundações que teve este inverno, as últimas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

informações que tive, lamentavelmente é que o concurso não saiu para consulta, os técnicos o que me dizem é que não há decisão, relativamente ao avançar desse concurso. Esse concurso era executado pela Câmara, e tinha o financiamento assegurado pela Agência Portuguesa do Ambiente, é um assunto a que nós iremos voltar porque aquelas pessoas não merecem ser castigadas, no próximo inverno novamente com essa questão, o Ministério do Ambiente assumiu pagar. E continuam os contactos que eu tenho tido, com Administração da APA, continuam a dizer que pagam a intervenção, estamos a falar numa intervenção na ordem dos 50 mil euros, pré agendada para ser feita, na sequência da construção das pontes, no IC2 e na antiga Nacional 1. Senhor Presidente, apelo para que a questão das freguesias, seja tratada de forma esclarecida e amadurecida.”

**O Presidente da Mesa Assembleia deu por terminado o período antes da ordem do dia.
Na Mesa encontram-se dois documentos para uma votação.**

1-A moção relativa às freguesias, apresentada pela bancada da CDU e atrás transcrita e já distribuída pelos grupos políticos, cuja parte da conclusiva a seguir se transcreve:

“Assim, a Assembleia Municipal de Coimbra reunida a 29-04-14 delibera:

reafirmar a exigência de devolução das freguesias liquidadas, conforme a vontade das populações; manifestar a sua oposição ao projecto de destruição do Poder Local democrático, exigindo que no respeito pela Constituição da República Portuguesa, a autonomia administrativa e financeira do poder local seja respeitada.”

2-Proposta/Recomendação apresentada pelo líder de bancada do PSD e já distribuída pelos líderes de bancadas que a seguir se transcreve:

“Sendo aprovado o ponto 4, da ordem de trabalhos, i, e, a 1ª Revisão ao Orçamento de 2014, da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos propostos pelo Executivo Municipal, recomendar à Câmara e em particular ao Sr. Presidente da Câmara que promova tão rapidamente quanto possível, uma alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento da CMC para 2014, recorrendo à dotação orçamental 0102 06020399 CMC - Outras Despesas Correntes (Redução de 940.324,25 euros) entretanto reforçada com a aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento de 2014 em 2 250 000,00 euros, com o seguinte propósito:

a- A Câmara honre os compromissos assumidos com as várias Freguesias relativos a Protocolos de Delegação de Competências para a realização de obras municipais celebrados em anos anteriores, os quais no nosso entendimento se encontram ainda válidos e logo em vigor, valor que de acordo com os dados disponibilizados no Relatório de Gestão da CMC de 2013 ascende a 767 271,00 euros (Reforço da GOP 03 001 2002/36 1 CO 0102 0805010201 em 767 271,00 euros);

b- A Câmara reponha os valores relativos ao Protocolo de Delegação de Competências para a realização de Limpezas do espaço público, celebrado em 2013, de 12 das 18 Freguesias/União de Freguesias, as quais viram as dotações que lhe foram atribuídas em sede das GOP e Orçamento para 2014 utilizadas indevidamente para pagar já em 2014 os referidos Protocolos de 2013, reforçando a respectiva GOP em 173.052,75 euros(GOP 03 001 2002/36 6, CO 0102 0405010299)”.

Seguidamente o Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder às questões que foram solicitadas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Presidente da Câmara:

“Senhor Presidente

Senhores deputados,

Em complemento à informação que entreguei ao Senhor Presidente da Assembleia sobre a actividade da Câmara, desde o dia 18 de março, data da última Assembleia, nesta reunião cumpre-me destacar alguns aspectos que são importantes a meu ver.

A Câmara Municipal tem a decorrer uma operação visando a regularização das propriedades, parcelas de talhões como antigamente se designavam na Quinta da Conchada. Propriedade em geral, em grande parte da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, mas também algumas da Câmara e é importante que, resolvida esta parte permitirá regularizar mesmo construções que foram edificadas ao longo dos tempos e que se encontram com problemas administrativos, e não só, para que as pessoas possam usufruir em pleno daqueles direitos de propriedades que ali estão consignados.

A Câmara Municipal tem a decorrer um plano para a igualdade no Município de Coimbra, é um projecto que decorre que vem de um mandato anterior, e que se retomou visando a sua conclusão a curto prazo.

A Câmara Municipal está a reactivar a sua participação nas redes “Cidades Inteligentes”.

A Câmara Municipal está a participar na liquidação da Associação “Coimbra Digital”, um processo complexo, longo, que pode trazer algumas consequências nefastas em termos administrativos.

Estamos a actualizar os termos de cooperação entre Município e a Associação Exploratório Infante D. Henrique, ou melhor entre o Município e a Universidade para a concretização do Exploratório Infante D. Henrique.

Aqui é conhecido que se encontra proposta ao 1º Revisão do Plano Director Municipal.

A Câmara Municipal aprovou igualmente o estudo urbanístico de uma zona especialmente sensível que é a zona envolvente do Campo do Vigor e Fala.

Neste período a Câmara Municipal destinou a mausoléu municipal para acolher pessoas, personalidades que se dedicam à Canção de Coimbra, o jazigo nº 33, no Cemitério Municipal da Conchada, cujo, tem como primeiro ocupante Luís Góis.

A Câmara Municipal em articulação com a Universidade, lançou uma plataforma de comunicação informática que se encontra em plena exploração, em plena elaboração a “Agência 7 Coimbra” destinada a acolher não só iniciativas da Câmara e da Universidade mas comuns a várias escolas, a vários agentes de vários parceiros que voluntariamente queiram aderir que aqui podem colocar de forma livre, as suas iniciativas, divulgá-las, contactos, etc...

São conhecidos na agenda desta Assembleia a Prestação de Contas, que se faz ao Município e aguardo que seja entregue ao senhor Presidente da Assembleia Municipal cópia da Certificação Legal de Contas depois de devidamente ser formalizado pelos Revisores Oficiais de Contas.

A Câmara Municipal abriu concurso para a Exploração do Restaurante Café Cervejaria “Cartola”, cujo se encontra a decorrer, e decidiu ceder em Direito de Superfície o terreno onde se encontra em elaboração a Comunidade Juvenil de S. Francisco de Assis.

Assembleia, pelo menos alguns deputados municipais são sabedores de que entrou em funcionamento sub concessão do Pinhal Interior, sub lance IC3, Condeixa, designada Coimbra Sul, a cargo das Estradas de Portugal. Há problemas com esta obra, no início desta reunião foi aqui, e bem, sublinhado a amputação forçada a que foi feita aquela importante obra, nos termos em que estava delineado, não com aquela altimetria nem com aquelas características que se evidenciam,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

poderia ter sido menos onerosa, mas deveria ter sido sobretudo mais eficaz do ponto de vista do interesse da Cidade de Coimbra, não deveria ter parado, na margem esquerda do Mondego, deveria ter ligado ao nó do Botão a Coimbra/Norte. Mas, infelizmente a situação é aquela que nós observamos, esse sub-lance entrou em funcionamento pleno a alguns dias, mas, há um conjunto, muito importante de infraestruturas municipais e de freguesias que foram danificadas, com as obras de realização daquele importante investimento, e que, ainda não foram resolvidas, têm de ser resolvidas porque é a obrigação dos concessionários e da entidade estatal que intervêm nesse aspecto, resolver os problemas que criou. Temos trabalhado nesse âmbito com as Juntas de Freguesia, afectadas e esperamos a curto prazo, poder ter uma resposta positiva porque é a única condição para voltarmos a falar com aquela entidade.

A Câmara Municipal juntamente com a Universidade e com a Associação Académica de Coimbra, obteve a confiança para organizar na nossa Cidade em 2018, os Jogos Europeus Universitários. É uma meta interessante e útil à nossa Cidade, não apenas pela oportunidade de acolhimento que temos aqui de uns milhares quatro/cinco mil jovens estudantes universitários, que visitaram a Cidade, que praticaram aqui o desporto e o convívio, mas também porque se encontra perspectivado em articulação com as várias entidades envolvidas, incluindo o Governo, encontra perspectivada uma intervenção de fundo no Estádio Universitário de Coimbra, preconizo eu, que seja para instalar a Faculdade de Educação Física do Desporto. É uma questão que tem várias décadas de 50 anos mas que agora parece que começamos a poder ver a luz ao fundo do túnel, a localização daquela infra-estrutura desportiva e educativa na margem esquerda na zona ribeirinha do Mondego é importante que tenha uma função Universitária, até potência o conjunto de infraestruturas de equipamentos e a boa localização que têm e os acessos já criados e outros a criar, é portanto, uma etapa importante para Coimbra, o acolhimento para 2018, dos Eusagames, que se encontram a ser organizados.

Decidimos apoiar de forma expressa e assumida a actividade corrente normal da Orquestra Clássica do Centro e do mesmo modo a Escola da Noite, e do mesmo modo a Associação Cultural as Mondeguinas, foi um compromisso assumido aqui na última reunião da Assembleia Municipal.

Encontra-se actualizado o Prémio Literário “Miguel Torga” Cidade de Coimbra.

A Câmara Municipal, tenho o gosto de o dizer, organizou, trabalhou, directa e indirectamente apoiando diversas entidades que em Coimbra se ocuparam das celebrações do 40º Aniversário da Revolução de “25 de Abril de 1974”.

A Câmara Municipal, também, analisou o processo que se encontra em curso, terminou ontem, aliás a Avaliação de Impacto Ambiental para a construção sobre a designação aproveitamento hidroeléctrico de Penacova/Poiares, isto é, a montante de Coimbra, para aí serem construídas barragens. O parecer da Câmara Municipal de Coimbra, é inequivocamente desfavorável, mesmo sendo um projecto de aproveitamento de hidroeléctrico, as características com que é desenvolvido e apresentado no processo de Impacto Ambiental mereceu o parecer inequivocamente desfavorável.

Penso que, já em anteriores reuniões aqui foi abordado o problema da Construção do Centro de Convenções de Espaço Cultural Convento de S. Francisco. Foi tomada posse administrativa da obra, decorrem os procedimentos técnicos, necessários ao lançamento do concurso para a sua conclusão e correcção das deficiências, ao mesmo tempo que, se encontra em instrução o processo de contestação à acção que foi apresentada pela empreiteira sobre a rescisão de contrato. Numa primeira etapa desse processo, a providência cautelar que havia sido intentada pela empreiteira para não serem executadas as garantias bancárias, não teve vencimento, não foi aceite pelo Tribunal encontra-se já resolvido e executado. Os Bancos ainda não entregaram o dinheiro. Estão notificados



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

nos termos da lei, o facto de se não entregar o dinheiro das cauções no prazo que lhes foi fixado, a Câmara apresentará queixa sobre isso ao Banco de Portugal para os devidos e legais efeitos.

Senhor Presidente, senhores deputados, a agenda desta Assembleia é longa, temos consciência disso, a questão das Contas e do Plano Director Municipal são documentos relevantes e importantes. Quero apenas reafirmar duas informações sobre as relações com as Juntas de Freguesias. Estou a acompanhar pessoalmente o desenvolvimento deste importante dossier, e faço questão que ele seja honradamente cumprido, realizado e executado. Faço questão do ponto de vista individual, faço questão do ponto de vista político e como Presidente da Câmara Municipal e faço questão também do ponto de vista político como Presidente da Associação Nacional de Municípios e gostaria que este processo fosse levado a bom termo, com toda a seriedade, responsabilidade e visando uma construção conjunta, correcta para o futuro.

Já afirmei, mas reafirmo, que as obras feitas pelas Juntas de Freguesias, verificadas que sejam as contas, as obras realizadas, a conformidade, serão pagas. Encontraremos soluções para as pagar! É evidente, que é difícil, pagar contas que não tenham factura devidamente apresentadas, que tenham facturas indevidamente duplicadas, que tenham documentos de despesa insuficientemente verificados, e há diversas situações, já disse, e repito-o, entendo que não devo, não é útil, trazer para aqui isso assim. Percebo a pressão, mas as contas são feitas deste modo, obra realizada e efectivamente realizada, será paga! Na conta do orçamento do ano corrente. Se a dotação não for suficiente perversão as alterações orçamentais necessárias para corresponder a este compromisso que eu reafirmo. É necessário confrontar a documentação que está presente, evitar mal entendidos, evitar equívocos e duplicação de despesas.

É o que mantenho como responsável, será feita até ao fim a assunção plena deste compromisso, serão verificadas obviamente todas as contas, e nas duplicações compreender-se-á que não é possível pagar.

O senhor Presidente da União de Freguesia de Trouxemil e de Torre de Vilela voltou a trazer aqui a questão que ele conhece bem, da Agência Portuguesa do Ambiente, relativamente à Ribeira dos Fornos. Pois senhor Presidente tenho aqui a resposta dada pela Agência Portuguesa do Ambiente, não paga! Mas conheço eu, e como já disse antes, mantenho e reafirmo, fui ao meu gabinete de propósito buscar a resposta, não paga! Não paga porque a Câmara Municipal deve fazer contratos que saiba cumprir.

A Câmara Municipal deve desencadear este tipo de negociação, no âmbito das suas próprias competências.

A Câmara Municipal não deve responsabilizar-se de forma pouco sustentada, assumindo atribuições de outras entidades, porque o que a Administração Central utiliza sempre é essa boleia para depois não o fazer.

E está a acontecer na Ribeira dos Fornos, e está a acontecer com a assoreamento do rio Mondego, está a acontecer com uma série de acções que a Câmara Municipal no fundo se atravessou voluntariamente, com boa fé, não ponho em causa isso, atravessou-se e obviamente o que a Administração Central faz, é, aproveitar isso para não fazer, para deixar cair os processos e para armadilhar a despesa.

No caso da Ribeira dos Fornos, é uma, no caso do assoreamento do rio Mondego, é outra, em que contas feitas, inicialmente, a operação do negócio da areia daria para pagar a despesa, não é verdade! Todo o processo está armadilhado de modo a que a Câmara Municipal suportaria as despesas todas, e a assumir responsabilidades para as quais não tem competência. E agora temos aí mais uma questão para resolver, mas resolver-se-á até este momento, e este momento é 31/03/2014,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

a Agência Portuguesa do Ambiente diz que não, aos costumes e aos compromissos que terá assumido consigo e com outro, diz que não!

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,

Dada a extensão dos assuntos desta Assembleia Municipal, entendo que ficaria por aqui, se houver algum esclarecimento em especial que eu saiba dar tenho todo o gosto em dar, é isto que posso dizer agora.”

Antes de colocar os dois documentos à votação o Sr. Presidente da Assembleia esclareceu o seguinte:

Relativamente à recomendação que tem uma série de considerandos e na parte resolutiva pressupõe que será eficaz e tem utilidade se o ponto 4 da Ordem de Trabalhos, Revisão do Orçamento para 2014 da CMC, for aprovada. Assim sendo, nesse momento poder-se-á colocar à votação a recomendação.

O deputado Nuno Freitas interveio para dizer ao Presidente da Assembleia Municipal que estava absolutamente de acordo, apenas apresentou no período antes da ordem do dia, no seu uso da palavra e que a indicação recebida do Senhor Presidente da Assembleia é no sentido de apresentarmos documentos para votação à Mesa, no período do antes da ordem do dia.

Outra questão que levantou foi se o Senhor Presidente da Câmara tinha falado no ponto 1, ou no período antes da Ordem do Dia.

Presidente da Assembleia usou novamente da palavra para esclarecer que foram levantados, no período antes da ordem do dia nas diversas intervenções dos grupos políticos, problemas que têm a ver com a problemática global, geral e genérica do Município.

Não era costume, o Presidente da Câmara (só muito raramente, o Presidente Barbosa de Melo o fez) dar respostas às questões levantadas pelos deputados e presidentes de junta e nem prestar informação escrita à Assembleia Municipal nos termos da lei.

Pelo bom senso e pela respeitabilidade que merece cada uma das intervenções dos senhores deputados, porque não estão a falar nem para a parede nem para os jornais, estão a falar para os órgãos Assembleia e Câmara é natural que o Presidente da Câmara tenha a oportunidade aqui de prestar todas as informações e esclarecimentos necessários que bem entender. Disse.

A seguir o Presidente da Mesa colocou à votação a Moção pela “Reposição das Freguesias”, tendo a mesma sido aprovada com 31 votos a favor, 16 votos contra e 4 abstenções.

Declaração de voto do deputado municipal Ferreira da Silva (PS)

“Só reafirmar, caso o Partido Socialista seja Governo, levar por diante a Revisão da Reorganização Administrativa, aliás, nos termos referidos na moção agora aprovada.”

Declaração de voto do deputado municipal Nuno Freitas (PPD/PSD/PPM/MPT):

“Queremos unicamente reflectir na nossa declaração de votos dois aspectos.

Em primeiro lugar, somos favoráveis a que, no tempo devido haja uma avaliação dos resultados da Reorganização Administrativa no que conta às freguesias e sob os factos se houve, ou não houve vantagens, não temos nenhuma perspectiva imobilista sobre a Reorganização Administrativa do Estado em nenhum sector, também não, em relação aos Municípios, mas olhamos com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

preocupação, sinais de que, não houve de facto um processo bem cuidado, bem pesado, e houve até desvantagens nalguns casos que nós consideramos significativas depois da aplicação do processo em causa.

Portanto, estamos totalmente solidários e entendemos que haverá um tempo próprio para se fazer essa reavaliação e não queríamos de forma nenhuma deixar sobretudo junto da bancada da CDU que toma a iniciativa deixar de dizer, que, compreendemos, em muitas razões, críticas construtivas, que têm sido feitas ao processo da Reorganização Administrativa.

Em segundo lugar gostaríamos de dizer que não podemos aceitar que uma moção votada pela Assembleia Municipal diga que há um projecto de destruição do Poder Local Democrático porque evidentemente a lei, de facto, aqui defende-nos, a lei é produzida por um governo legítimo, a lei foi discutida em vários fóruns, na Assembleia da República com as entidades devidas, com a ANMP de com a ANAFRE, e houve também um processo histórico, que aqui foi evidentemente de acordo com o preceituado legal, não pudemos portanto aceitar que se diga, que há um projecto de destruição do Poder Local Democrático. Até porque de facto isso é admitir, e até esta ideia que é a reposição, uma ideia imobilista sobre toda a organização administrativa, julgo que até o próprio Partido Socialista compreenderá que não é uma ideia propriamente interessante. Até porque as próprias alterações demográficas dos concelhos assim implicam.”

Declaração de voto do deputado municipal José Reis (CPC):

“Nós abstivemo-nos, não porque não compartilhemos as críticas a este processo, mas porque temo-nos dedicado a ele bastante atenção. O “Movimento Cidadãos Por Coimbra” tem organizado e os membros desta Assembleia que são bem informados certamente estão ao corrente disso.

Temos discutido este assunto, promovemos iniciativas sobre ele e entendemos que esta questão deve ser posta em termos muito mais globais, que uma simples regressão ao modelo anterior.

Portanto, achamos que a discussão tem de ser profunda, tem de ser organizativa e por isso, queremos também afirmar essa posição deste modo e assim o fizemos com a abstenção.”

Presidente da Assembleia Municipal

“Antes de entrar no ponto número 1 da ordem de trabalhos, tenho duas notas.

Relativamente ao deputado Nuno Freitas e ao Presidente da União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela.

Quero dizer ao deputado Nuno Freitas que há uma série de pontos da sua intervenção, mas há uma que me diz relativamente respeito, enquanto representante desta Assembleia, que é a proposição que faz, e que já fez, em sede de conferência de líderes de que haja a possibilidade de se vir a montar um sistema ...de visualização, em circuito fechado, para quem for assinante, do que se vai passando nesta Assembleia.

Não tenho nada contra essa ideia, acho uma ideia positiva, mas como é evidente penso que é um assunto que terá que receber o aval na nossa Comissão do Regimento e depois temos que formatar.

Em relação ao Presidente da União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, fez uma intervenção recordando um episódio que se passou aqui na última Assembleia Municipal, devo-lhe dizer duas coisas:

Em primeiro lugar que, ninguém ofendeu ninguém!

Isto é uma assembleia política, às vezes com maior ou menor demência, às vezes com maior ou menor ênfase, às vezes com os nervos à flor da pele como é normal, e outras vezes com mais ou menos tranquilidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Temos que ter compreensão, porque partimos do princípio de que todos nós somos educados e respeitamos os nossos parceiros, que são parceiros, na Assembleia Municipal. Os nossos colegas, os nossos companheiros de Assembleia Municipal, ainda que divididos por opções ideológicas. Não há aqui inimigos, nem adversários! Há pessoas que pensam de maneira diferente! E portanto, o que se diz, não significa que ninguém esteja a ofender ninguém! Eu nunca vi aqui ninguém a ofender ninguém e, sinceramente, a mim, nunca ninguém me ofendeu! E eu tenho a plena consciência de que eu não ofendi ninguém, pessoalmente nunca, muito menos ofender uma junta de freguesia. E portanto, acho que palavras são palavras, leva-as o vento, mas que fica alguma coisa, como lição para o futuro.” Disse.

Período da Ordem do Dia

Ponto 1 - Intervenção do Presidente da Câmara

Nos termos da al. c) do nº2 do artº75º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro foi apresentada a informação escrita acerca da actividade da Câmara, bem como a situação financeira e distribuída aos membros da Assembleia.

Intervenção do deputado municipal Nuno Freitas (PPD/PSD/PPM/MPT):

Dirigido-me ao Senhor Presidente a Assembleia Municipal e aos vários agrupamentos presentes e já o fiz na Conferência de Líderes, e entendemos que devemos colocar aqui, em pleno Plenário da Assembleia Municipal. Não faz sentido, quanto a nós, que a fiscalização do Órgão Executivo se faça do modo como estamos a fazer. Como vêm, a informação que é presente a todos nós, membros da Assembleia Municipal, é uma informação totalmente descritiva, por pontos, sem qualquer consideração, em termos de prioridades, nem temática. Ela é um arrazoado, uma listagem de elementos, ... alguns deles, que foram à Câmara e, até foram retirados. Portanto, nós temos elementos desta informação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal que são elementos que verdadeiramente, não constam da actividade, eles foram retirados depois da decisão da Câmara Municipal. Estou a lembrar-me de coisas tão pequeninas como a abertura do procedimento para o Convento de São Francisco. Na verdade, a abertura do procedimento, foi retirada da sessão de Câmara, mas aqui consta, como informação à Assembleia Municipal de Coimbra. Isto para dizer que entendo, que há uma questão de método que está errada. O Executivo não comenta, as intervenções do órgão que fiscaliza. E é uma questão democrática! Compreendo que tenha direito a voz, sempre defendi, como o Senhor Presidente sabe, é evidente, que no “*Período Antes da Ordem do Dia*” em cada ponto, o executivo, os vários vereadores, inclusivamente, com competência delegadas em determinados assuntos, possam intervir no âmbito da Assembleia Municipal, nada obsta que o possam fazer. Agora, uma coisa diferente, é dizer que a Câmara é que comenta as intervenções, o órgão executivo, comenta as intervenções da Assembleia Municipal, no final. Que apresenta as informações que entende mas, que não é sujeita ao contraditório dessas informações, nem tem que responder, perante elas. Foi isso que se passou no “*Período Antes da ordem do Dia*”. Nós, simplesmente, trouxemos algumas questões, evidentemente, “a não resposta” também é possível, como é evidente! Mas trouxemos questões directas! O fim da linha de Almalaguês, o orçamento participativo, a possibilidade de uma conferência sobre, “Coimbra Património da Humanidade” e aliás, a resposta que tivemos foi esta confusão, como viram, metodológica se afinal, estávamos no “*Período antes da Ordem do Dia*”, ou estávamos, no ponto um do “*Período da Ordem do Dia*”, etc.. O Senhor Presidente até se retirou, porque evidentemente, tem mais que fazer



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

do que falar no ponto da intervenção, dele próprio. Portanto, quero chamar à atenção para este aspecto, porque já na anterior Assembleia Municipal, fiz disso nota, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Fiz notar que há de facto aqui, por um lado um contra senso em termos democráticos. O órgão executivo é que é fiscalizado, e é fiscalizado pela Assembleia Municipal! Portanto, em bom rigor, tem que responder, se assim nós entendermos, às questões que colocamos. É a sua obrigação, em termos democráticos. Não é o inverso! Não tem que ser ele que entende, se deve ou não deve responder e, quando é que deve responder e, com que tempo, já agora, também dizer-lhe, habitualmente, o Senhor Presidente da Câmara fala o tempo, como se o tempo, ... nós temos limitações, mas o Presidente da Câmara não tem limitação. Não é verdade! Não é verdade, em nenhuma assembleia política. O órgão executivo, evidentemente, tem limitações. Venho chamar à atenção, do ponto de, vista, democrático e metodológico, para esta questão e para a superficialidade e até, a insuficiência dos meios presentes e, já agora dizer, que um pouco, ... pegando na ideia do próprio Presidente da Assembleia Municipal era muito mais interessante que o executivo destacasse um tema, não tem que ser, em todas as assembleias ordinárias mas pensado que nas ordinárias, acontecem trimestralmente, houvesse um tema que designadamente, o Senhor Presidente quisesse trazer à Assembleia Municipal e com destacar com elementos políticos, documentais, técnicos que quisesse discutir em plena Assembleia Municipal. Vermos que houve um apoio ao Festival do Croché Social e, ao mesmo tempo falar, sobre a abertura do São Francisco, e ao mesmo tempo falar, sobre uns jogos europeus, e depois, um resumo da tesouraria que também não nos diz nada, sobre a situação financeira da Câmara. Não nos diz, como é que está a execução! Isso, sim, era interessante ter um primeiro trimestre que passou, termos a execução orçamental do primeiro trimestre. Isso era um elemento interessante. Agora dizer que a folha da tesouraria tem em saldo de dois milhões e trezentos e quarenta e nove mil euros! É aquela informação que como todos sabem, ficamos exactamente iguais. Portanto, chamava à atenção para este ponto! Dizer também, e já tínhamos feito sentir isso, ao Senhor Presidente da Câmara que vamos utilizar o ponto da intervenção do Presidente da Câmara, para precisamente, ou fazer questões, que era aquilo que basicamente posso repeti-las, mas acho indelicado e, não quero tomar o vosso tempo por isso, mas basicamente, podemos fazer, mas em segundo lugar que a seguir à intervenção do Presidente da Câmara tem que haver lugar, obviamente, para que as bancadas querendo, querendo evidentemente, possam usar da palavra porque, volto a dizer, quem fiscaliza, é a Assembleia e, não é o contrário, portanto o Senhor Presidente, evidentemente aqui, é fiscalizado.

A última nota é, há uma tentativa que, eu tenho visto e é comum, e se calhar, é um pouco do poder local do modo como o fomos construindo, para uma certa fulanização e personalização no Presidente, como se o dinheiro designadamente, ainda agora estava aqui a ouvir, houvesse uma prerrogativa de distribuição por parte do Senhor Presidente. Ora bem! Essa prerrogativa tem orientações do ponto de vista legal! A Câmara, de facto, pode, e é verdade que há competências delegadas no presidente, há competências próprias do Presidente e elas são, também do ponto de vista financeiro importantes, mas, daqui a dizer, que o Senhor Presidente tem que ver, com cada contrato, com cada junta, como se cada junta fosse um, aliás, agente prevaricador, que é um pouco o sistema que se instituiu agora aqui, cada vez mais, cada vez que falamos disto, há um agente prevaricador que se chama junta de freguesia que tem que provar com a factura, com a obra, com o lançamento do concurso, com todo o normativo, etc. etc., exactamente aquilo, que por exemplo, a Câmara, o seu executivo e, volto a pegar, no assento ainda agora, do processo do ajuste directo para as obras de São Francisco, a própria Câmara, enfim, tem para si própria, regras que não são exactamente as mesmas. Mas vamos dizer que ainda assim se compreende! Eu quero é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

simplesmente chamar à atenção e, é isso que tenho que fazer, em nome da nossa bancada! Chamar à atenção, para que este dinheiro público “é dinheiro dos contribuintes” e não, dinheiro do Senhor Presidente da Câmara. Portanto, o financiamento, as atribuições, as competências e as discussões sobre os financiamentos, são discussões muito sérias que não dependem dos humores e dos amores do Senhor Presidente da Câmara. E ver no jornal escrito, como vimos ainda há quinze dias, mesmo antes do vinte e cinco de Abril, um Senhor Presidente de uma junta de freguesia dizer, que não faz declarações porque tem medo de retaliações, e estava escrito no diário “As Beiras”, isso para nós, é relevante e, nós queremos dizer que não aceitamos do ponto de vista democrático e político que haja esta ideia de que o Senhor Presidente da Câmara tem agora a prerrogativa de usar o dinheiro publico de acordo com os seus humores, amores, regras, mini-regras, estados de espírito, ideias sobre a lei, etc. Nós, cá estaremos para exactamente dizer, o contrário! E era isso que hoje sobretudo, ... não tanto as questões concretas, percebemos que os nossos pontos, quer sobre o orçamento participativo, quer sobre Coimbra Património da Humanidade, que não tiveram acolhimento. Sabemos porquê! Também conseguimos inferir porquê! Politicamente, evidentemente, dentro da bancada do Partido Socialista, fazer a vez de o executivo também podem entender fazer esse papel! Mas, de facto, está lá o executivo por algum motivo. Essa, vamos deixar assim, não renovo isso e, sobre Almalaguês, vamos perguntar aos SMTUC.

Disse.

Intervenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Em primeiro lugar quanto à intervenção e à explicação que eu dei para ter concedido, sem nenhum tipo de privilégios, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara no final do “*Período da Ordem do Dia*”, acho que fui suficientemente claro, para que toda a gente ficasse a perceber, porquê. Não tenho que dizer mais nada sobre isso.

Quanto ao direito que assiste ao Presidente da Câmara de intervir ou não intervir no primeiro ponto, é uma prerrogativa que o Presidente da Câmara tem, entendeu, politicamente que não o devia fazer e eu, não posso obrigar a fazer. Portanto, está dentro da legalidade regimental, falar ou não falar. Quanto à autonomia que ele tem, para apresentar o documento escrito que apresentou, é um problema da autonomia do Presidente e, é avaliado e julgado politicamente, pela forma como o faz. Portanto, também não tenho nenhum comentário a fazer. A última coisa que tenho de facto a dizer-lhe, sinceramente, Senhor Deputado Nuno Freitas, eu, não me sinto fiscalizado pela Câmara Municipal! Eu, não me sinto fiscalizado pela Câmara Municipal! Nem eu, nem, ... penso, que ninguém! E a prerrogativa do órgão fiscalizador, continua absolutamente intacta e, a prova disso, tem sido a história, a curta história da nossa convivência aqui, que não prova exactamente outra coisa que não seja de que esta Assembleia tem assumido, com coerência, com profundidade a sua competência fiscalizadora e esta Mesa, tem dado disso, um exemplo de grande isenção e de grande apego, a essa função essencial. Portanto, não me sinto tocado pela inversão que tentou fazer aqui, pela qual responde politicamente, naturalmente, está no domínio da sua liberdade, dizer o que entender, digamos, é a liberdade de expressão que está a funcionar, mas quanto aos receios finais que apresentou na sua intervenção, relativamente a uma espécie de abuso de poder, que se podia passar nesta autarquia, eu devo -lhe dizer Senhor Presidente do Grupo de Coligação Por Coimbra, devo-lhe dizer: Aqui nesta casa ainda se respeita o estado de direito. E talvez se respeite mais o Estado de Direito, nesta casa do que em outras instituições deste País. Não quero levar a discussão para o debate, mas devo-lhe dizer, que o nosso critério aqui é o da sacralização de Portugal como



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

um Estado de Direito Democrático. Aqui dentro destas paredes, nunca sofreu nenhum tipo de beliscadura.”

Intervenção do deputado municipal José Reis (CPC):

“Senhor Presidente eu não venho intervir no vosso diálogo, no seu diálogo com o deputado Nuno Freitas! Mas venho intervir sobre a questão de fundo que aqui foi suscitada. E, com toda a sinceridade acho, que não é difícil dar razão ao Senhor deputado Nuno Freitas. Eu acho, que nós temos que encontrar, um método adequado desta Assembleia, exercer a sua posição de fiscalização do Executivo. Creio, que isso há-de ter uma forma, que nós devemos procurar encontrar. Eu saúdo o facto de não ter caído em “saco roto”, aquilo que está na lei, de o Presidente intervir, aqui, como é a sua obrigação, com um documento escrito. Mas, é evidente que a forma e o modo dessa intervenção é, absolutamente insuficiente! Em primeiro lugar, não responde às questões que são colocadas e, em segundo lugar, não parece ter um fio que represente uma comunicação política da Câmara, do Executivo, a esta Assembleia. Portanto, o que eu quero sublinhar é, que este assunto é importante e, que tem que ter uma forma, provavelmente aí, a responsabilidade é nossa, assumo-a relativamente, à Conferência de Líderes, mas temos que encontrar uma forma de não transformar a democracia e os preceitos legais, num mero ritual e, num mero ritual casuístico. O problema existe e devemos dar-lhe solução! Existe, porque há questões substantivas que nós nunca vemos aqui tratadas, nem acolhidas. Eu dou um exemplo muito simples. O Vereador José Augusto Ferreira da Silva já apresentou formalmente, na reunião do executivo, a sua proposta de organização dos trabalhos necessários a um orçamento participativo. Essa questão foi hoje aqui aludida, mas foi aludida em soma a múltiplas e outras alusões anteriores e, em concreto, relativamente a esta proposta do Vereador do Movimento dos Cidadãos Por Coimbra. O que é que esta Assembleia sabe sobre disto? Que resposta teve? Que processos estão em curso? Não é esta uma questão importante? É-o indiscutivelmente! Evidentemente, que nós gostamos também, compreendemos e, há certas coisas que são importantes aqui trazer e, que são festivas! Por exemplo, eu gosto muito de ouvir aqui que Coimbra ganhou os jogos universitários de dois mil e dezoito. Intervi sobre isto, no Senado da Universidade! Tenho gosto em associar-me evidentemente, ao que o Senhor Presidente da Câmara, já disse aqui hoje, sobre isso, por uma razão muito importante! É que ali, do outro lado do Mondego, o Estádio Universitário que é da Universidade, mas que tem responsabilidades compartilhadas também da Autarquia, é uma peça essencial da organização da Universidade e está num estado calamitoso em que está! Às portas da Portagem, nós temos uma zona completamente degradada! Todos queremos envolver-nos na resolução disso! Ou seja, há temas de acção política que têm evidentemente, que ser trazidos aqui. Não se responde, a preceitos democráticos e legais, com rituais e até agora, temos tido fundamentalmente, o ritual. Portanto, Senhor Presidente, já vê qual é a minha opinião, não preciso de me explicar mais! Temos aqui um bom assunto e, os bons assuntos, são para ser tratados, colectivamente.”

Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU):

“Senhor Presidente, Colegas a nossa intervenção vai no sentido de uma reflexão, já antiga que nós vimos tendo. Eu não quero fulanizar a questão, mas o facto é que sou novo eleito, neste órgão, talvez como tantos outros cidadãos, nunca tenha sentido na pele aquilo que é a responsabilidade que nos está acometida e de facto, essa responsabilidade, nós queremos levá-la, até às últimas consequências, ou seja, nós queremos trazer para aqui, sempre, e sempre, a lição bem sabida! Isto é, continua a ser, ... esta “*Ordem de Trabalhos*” é exaustiva, como nós sabemos, mas, para nós, a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

questão de fundo não é o facto de ela ser exaustiva, a questão de fundo, é necessitarmos, dentro daquelas que são as contingências das nossas profissões, nós somos políticos profissionais, digamos assim, não consideramos, aliás que a política seja uma profissão, é digamos uma atribuição, uma competência, é um desempenho. Nós precisamos, de facto, definir um conjunto de regras e, nós consideramos que talvez fosse de definir, em sede de regimento, provavelmente, um prazo, para a apresentação dos documentos, isto é, que fosse, a partir do qual, não fosse sequer susceptível, a apresentação, a votação nesta Assembleia. Estou a dizer tudo isto, porque nós, não conseguimos informar a nossa posição, em alguns assuntos que aqui virão à votação e, optaremos pela abstenção. É sabido que nós nos baseamos, enfim, funcionamos, como todos nós, por princípios, não temos propriamente, querelas individuais, nem temos, querelas de natureza política naquilo que é, a alternância, não temos querelas. Nós, apenas falamos de assuntos e temos um espírito, digo, com sinceridade, e sem qualquer tipo de elevado juízo valor, a nosso favor. Nós discutimos as questões que consideramos ser de discutir, dentro do princípio de estar com qualquer posição que se enquadre naquilo que nós pensamos também. Portanto, estamos de acordo, com tudo aquilo que cada um possa aqui dizer e, em desacordo, com aquilo que cada um possa aqui dizer, de acordo, enfim, com aquele que é, o nosso juízo, daquilo que é dito.

Portanto, consideramos, mais uma vez e trazemos isto aqui, apenas para justificar de alguma forma, porque esta Assembleia, merece-nos o maior respeito e merece que nós digamos que de facto, em alguns casos, nós não conseguimos tomar uma posição imediata. Porque, falar do PDM, da primeira revisão do Plano Director Municipal, hoje, no espaço desta Assembleia é,... e nós já falámos nisso na Conferencia de Lideres, é de facto, manifestamente complexo, porque estamos a falar de um documento estruturante, estamos a falar da primeira revisão de um documento estruturante e que nos exige, isto é, os cidadãos, o próprio Executivo, nos exige, uma reflexão aturada sobre estas questões para que possamos chegar aqui e dar, digamos assim, o nosso melhor e, não termos nenhuma dúvida, relativamente, àquelas que são a nossa posição, a não ser, as dúvidas que sejam suscitadas depois e, as dúvidas, que sejam resolvidas pela própria discussão. Era isto que eu queria dizer, relativamente a este ponto da “*Ordem de Trabalhos*”.

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

“Senhor Presidente antes de mais, quero saudar o Executivo da Câmara, todo ele, e não em particular, apenas, o Senhor Presidente da Câmara que, como é sabido, os dinheiros do Município, não são deste Presidente da Câmara, como não são do anterior, nem dos futuros, nem dos que foram no passado e, quero saudá-lo por uma razão muito simples. É da coragem que teve de retirar da agenda, o ajuste directo que se propunha fazer, para reabilitar as obras do Convento de São Francisco. De facto, às vezes de pressa e bem, ... é preciso ter muito cuidado. Em nome da transparência, em nome do zelo e, em nome do rigor. É essa transparência, é este rigor que não houve no passado e que nos envolve hoje a ter elevadas responsabilidades financeiras, como aquela que ainda aqui há dias, na última Assembleia aqui foi referido, os encargos com as expropriações que não se sabe, se são milhares por conta da Câmara, se são tostões, por conta da REFER. Ainda hoje não se sabe, quanto é que a Câmara tem que pagar. Melhor fora que então, tivesse sido retirado da agenda e, o assunto ser melhor reflectido, pensado e estudado, para que não se envolvessem responsabilidades financeiras, como aquela que ainda hoje temos na agenda nossa Assembleia de voltar aqui trazer uma adjudicação, e refiro-me ao Cartola. Se os assuntos fossem bem pensados, bem estudados, bem ponderados nas adjudicações, esta Câmara Municipal não estaria a tomar posse administrativa, por falta de cumprimento das obrigações do adjudicatário. Nesta matéria, muito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

cuidado. E por isso, eu quero saudar todo o executivo. É que adjudicar, para além do que permite o contrato dos contratos públicos, constitui responsabilidade financeira de todos os senhores vereadores que votaram a favor, e daí, eu não posso deixar em claro, deixar de saudar neste particular, o Sr. Presidente da Câmara e todo o executivo que nesta matéria o acompanhou incluindo, os senhores vereadores do PSD. É este registo que eu quero deixar falar. Mas hoje e aqui também, com a vitória do PS nas eleições, apareceram agora aqui, umas forças políticas nomeadamente o PSD, como de campeões da democracia se tratasse! Já há bocado, a propósito da visualização em directo das assembleias, tive a ocasião de dizer, “isso é matéria do regimento, levado pelo PS, pelo regimento”, está lá! Não foi trazido pelo PSD, nem por ninguém, foi pelo PS! Como também, foi PS que levou a matéria para o regimento, aqui adiantada e aqui avançada sobre os debates, sobre temas, não são trimestrais, está lá previsto, debates semestrais. Previstos, pensados, programados pela Conferência dos Representantes dos Líderes. Como também, debates sobre as intervenções legais, previstas na lei, da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara, onde se envolve, inclusivamente, dar por rigor, por transparência e por lei, a saber a contabilidade e, a tesouraria, porque, se assim não fosse, esta câmara não estava hoje, endividada em cerca de cento e vinte mil milhões, conjuntamente, com a das suas empresas municipais. Daí que, é preciso muito rigor, muita transparência, e nesse sentido quero dizer que de democracia, ninguém aqui dá lições ao Partido Socialista. Estou de acordo que muitas das propostas que vão ao Executivo, tenham que vir aqui, mas é preciso não confundir as propostas, com o mérito das propostas e por conseguinte, tem que haver critérios de oportunidade e critérios de conveniência que naturalmente, a Câmara e o Sr. Presidente tem esse direito e em democracia, não é lícito retirar-lho.

Ponto 2 – Prestação de Contas do Município de Coimbra referente ao exercício de 2013:

a)Relatório de Gestão e Documentos

b)Aplicação de resultados

c)Inventário/Património Imóvel Municipal 2013

d)Processos judiciais pendentes em 31/12/2013 com eventuais encargos financeiros

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal fez uma breve introdução a estes pontos referindo em simultâneo a lei que os rege e de imediato colocou os assuntos à discussão.

Intervenção do deputado municipal José Reis (CPC):

“Venho aqui para me pronunciar sobre o que está em discussão neste ponto, mas verdadeiramente venho também procurar exercer aquele papel desta Assembleia sobre o que estávamos há pouco a pronunciarmo-nos.

Isto é, sobre o dever e o exercício da afirmação política, quer das competências desta Assembleia, quer da forma como seguimos, acompanhamos e fiscalizamos o Poder Executivo.

Venho, portanto para me pronunciar sobre o Relatório de Gestão, e venho aqui reafirmar aquilo que noutras alturas já tivemos a oportunidade de dizer.

Isso é que, este município, esta é uma contestação a que chegamos quando analisamos estes documentos e quando os analisamos com o mínimo de cuidado e com a atenção que eles merecem.

Já sabemos que este município não dispõe de princípios de elaboração e execução orçamental rigorosos e verdadeiros que o dotem de bons instrumentos de organização e gestão. Parece também evidente a falta de orientação e direcção políticas. Os orçamentos são documentos artificiais, onde constam verbas que não têm nenhum significado a não ser empolá-los, inscrevendo neles valores



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

que se sabe bem que não serão realizados. Isto tem acontecido recorrentemente e aconteceu também quando esta Assembleia aprovou um orçamento para 2014 tão incompetente como os anteriores.

Quando assim é, a prestação de contas limita-se preguiçosamente a registar o que já se presumia que ia acontecer. O que é que nos mostra o documento de prestação de contas agora apresentado? Mostra-nos exactamente esse lado artificial da vida orçamental autárquica. Em concreto, mostra-nos que 71% da receita de capital e 62% da despesa de capital eram artifícios (a taxa de execução foi, respectivamente, de 29% e 38%) e que, dentro disso, 99,97% das vendas de bens de investimento era mentira deliberada, como o vai ser em 2014. Por tudo isto, e complementarmente, a taxa de execução da despesa municipal prevista foi 59,6% - isto é, contas feitas, a Câmara funcionou a pouco mais de metade do que disse que ia funcionar. Como a taxa de execução da receita foi superior àqueles 59,6% (foi 66,66%), eis que temos um município que, neste ano de 2013, dá “lucro” — um “lucro” de 10 milhões de euros. E, como se sublinha no Relatório de Gestão, a poupança corrente foi mesmo de 11,8 milhões. A dívida bancária permaneceu entretanto na casa dos 55 milhões. Ora aí está: temos um concelho e uma cidade que estão tão bem, tão bem, tão justos, tão igualitários, tão dotados de bem-estar, tão organizados e desenvolvidos que o município pode estar sentado em cima da pipa do orçamento, já não do orçamento artificial que há pouco denunciei mas do próprio orçamento real, aquela parte de verdade que constituiu a matéria da administração municipal quotidiana, durante uma ano. Não me parece que seja exagerado, num contexto destes, falar de administração autárquica preguiçosa. É o que temos tido em Coimbra.

Para além deste quadro geral, vale a pena ver o que nos dizem algumas rubricas exemplares da execução orçamental e das Grandes Opções do Plano (GOP). Peguemos, dentro do Objetivo 1 - Planeamento, Reabilitação e Qualificação (taxa de execução de 48%), no “Programa de Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana”, no “Programa de Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana” e na “Reabilitação Urbana dos Centros Históricos”. O primeiro tinha uma dotação de 4,9 milhões €. Foram gastos 3,2 (65% de execução). É certo que a quase totalidade (2,9 milhões €) foi para iluminação pública, um bem público clássico dos manuais de Economia. O resto foi quase integralmente para Aquisição e expropriação de terrenos e edifícios (294 mil €). É certo que houve 43 mil € para o muito estimável Plano Local de Promoção da Acessibilidade - Programa Rampa (cofinanciado pelo POPH/QREN). Vejamos agora o Programa de Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana: dotação de 2,8 milhões, executou-se pouco mais de metade (56%). Mais de metade foi para a Bolsa de Realojamentos. O resto foi para intervenções em Bairros. Certo, Mas pode um assunto deste tipo não gastar quase metade das verbas de que dispunha? Não houve urgência? Não havia uma estratégia a desenvolver? É em vão que se procura uma estratégia para a Reabilitação e Requalificação Urbana nestes documentos.

No Objectivo 2 - Estruturação do Território e Desenvolvimento Socioeconómico executado 37%) — é natural que se destaque o “Desenvolvimento Económico e Apoio à Actividade Empresarial”. Tinha uma dotação, de 662 mil €; foram aplicados, 188 mil € (28%), a quase totalidade (164.294€) foi para pagamento de Participações e quotas diversas e mais 14.700€ para participação e quotas na Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego CIM-BM. Já no projecto “Fomento da Actividade Socioeconómica e Localização Empresarial”, cuja dotação era 343.014€, foram gastos 176.764 (51%). 20 mil euros em Feiras, Seminários e Congressos, outros 20 mil do Protocolo de Colaboração com a U.C. - Inovação, Empreendedorismo e Formação (co-financiamento da parceria com UC), 63 mil, da Promoção do Comércio Tradicional, 73 mil do Mercado Municipal D. Pedro V.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Já nem é precisa insistir noutro ponto nevrálgico da vida municipal — o objetivo das GOP designado Afirmção da Cultura (taxa de execução de 55%). O que leva a que quase metade da dotação tenha ficado por realizar? Vivem os agentes culturais e a cultura da cidade um momento saudável, ativo? Parece que não.

Não discutimos nenhuma destas verbas. O que impressiona é a imensa lista das actividades “zeradas” (ou lá perto) ou, mais do que isso, a evidente falta de algo que signifique ação, estratégia, propósito. Para além da imensa artificialização destes objetivos, como as taxas de execução demonstram.

Porque é que não se executa o orçamentado: falta de direção política? Falta de objetivos? Falta de quê? Ou é apenas viver à sombra de um orçamento artificial e nominal? O mais importante num quadro desta natureza não são os números. Já reparam na enorme discricionariedade que uma taxa de execução deste tipo contém? Se uns programas podem ser executados a 100, a 80, a 50 ou mesmo a 0,0 3%, então o compromisso que o Orçamento é não tem nenhuma validade. Quando esta Assembleia o vota não está a votar nada, pois é bem evidente que o que ela deliberou vai ser desrespeitado — isto é, o seu voto, o nosso voto, nada tem a ver com a gestão real do município. Este não é um problema contabilístico, é um problema político importante que tem a ver com o que aqui deliberamos no momento e na mais nobre das nossas competências que é aprovar o orçamento municipal.

Sei que, quando me refiro à execução orçamental, não me estou a dirigir a ninguém em exclusivo. Esta execução orçamental foi de dois executivos. O mais implicado nela já não está em funções. Mas, quando me estou a referir à lógica substantiva profunda dos orçamentos municipais e da execução das políticas locais, estou a dirigir-me a todos os que temos responsabilidades neste município. Estou a dirigir-me à atual maioria e estou a dirigir-me a esta Assembleia Municipal — e espero, evidentemente, que ela me ouça.

Como já disse e bem nos lembramos, o orçamento para 2014 aponta para a mesma cultura de administração. Recordam-se que nos abstivemos na votação do orçamento. Fica desde já claro que nos colocaremos contra a próxima proposta de orçamento se ela tiver os mesmos vícios, tão eloquentemente demonstrados no Relatório de Gestão de 2013.”

Intervenção do deputado municipal Dino Alves (PPD/PSD/PPM/MPT):

“Quero cumprimentar a Câmara Municipal e os seus serviços, pelo exercício de seriedade que apesar de todas as suas limitações, assistiu à elaboração deste relatório, nalguns pontos, que eu gostaria de citar.

Como todos sabem e, como o professor José Reis acaba de dizer, quero aliás, notar que é com grande alegria que falo, mas também responsabilidade, que falo depois de um grande professor de economia, que foi, ... não meu professor em cadeira nenhuma, mas em muitas cadeiras, porque muitas horas passei no gabinete do Professor José Reis, enquanto director, portanto, é com grande responsabilidade que aqui venho falar do orçamento, depois de tão notória intervenção.

De facto, eu não estava à espera de encontrar neste relatório que diz respeito, a uma grande parte do mandato da Coligação Por Coimbra, uma prova tão cabal, tão clara, do que muito daquilo que se disse, em campanha eleitoral, não passou de falsas declarações e que hoje, são claramente desmentidas. Se me permitem referir-me ao relatório, à página setenta e cinco, diz o relatório: *“Conferimos indicadores de solvabilidade muito positivos, atestando um grau de solidez económica e financeira bastante assinalável”* acrescenta o relatório, ... *“que as dividas a médio prazo diminuíram face à totalidade do passivo, mantendo indicadores de endividamento estáveis e*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

ainda, reduzindo os prazos de pagamento, para oitenta dias, em dois mil e treze.” Oitenta dias! É um prazo inferior como sabem, ao prazo de pagamento médio de muitas instituições e empresas. Finalmente, recorde, aqueles que tantas vezes no passado se regozijavam de terem saído da Câmara, deixando algum dinheiro nos cofres, que também este relatório, assinala que os depósitos bancários, totalizam doze vírgula dois milhões de euros, não é mil milhões de euros. É doze, vírgula dois milhões de euros. Este documento que foi aprovado no executivo e, que aliás, contou com o voto favorável da Senhora Vice-Presidente que tutela a pasta das finanças, a pasta financeira. Este orçamento repõe a verdade que tantas vezes que foi questionada em praça pública, com o intuito de descredibilizar o anterior executivo. Decerto, muitas das reservas que o Professor José Reis aqui fez e, que são notórias no relatório, devem ser tidas em consideração para a elaboração do orçamento, para dois mil e quinze. Porém, apelava a que no seguimento desta prova cabal, o Senhor Presidente da Câmara, deixasse de se preocupar, em fazer ajustes com o passado, em tornar claros erros que supostamente existem, e, obviamente, que lhe pedia, que perdesse mais tempo do seu discurso a informar-nos, a motivar a cidade e a governar para o futuro de Coimbra.”

Intervenção do deputado municipal Manuel Rebanda (PPD/PSD/PPM/MPT):

“Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores.

A razão de ser da minha intervenção, é um pouco, por dever de ofício e tem a ver com uma das alíneas deste ponto dois da ordem de trabalhos e que já foi aqui referida, como também, um pouco fazendo, ajustes com o passado, falando em pesadas heranças e tem a ver com um rol de processos judiciais que vêm aqui, de facto, e que é tão importante, que para além de vir nos documentos, vem também, pelo menos, foi assim que foi distribuído, juntamente com a informação do senhor Presidente da Câmara à Assembleia. Já foi referido em várias circunstâncias e é conveniente que se faça sobre ele alguns reparos. Desde logo, porque os processos, como vêm listados, pura e simplesmente listados, com um valor à frente e, vêm listados, tanto os processos em que o Município é réu ou executado, como aqueles, em que é autor ou é exequente e portanto, não se sabe muito bem qual é o objectivo desta confusão. Mas, é importante reter três ou quatro aspectos, sobre isto. Primeiro, que há processos, como é sabido, e há aqui muitos ou vários juristas na Assembleia, que o sabem tão bem, ou melhor que eu, que há processos que independentemente do valor, não tem a ver com valores materiais, tem a ver com valores imateriais, por exemplo, os processos sobre o estado das pessoas, etc. têm um determinado valor, para efeitos de recursos, subida de custas, etc., mas não têm necessariamente responsabilidade financeira decorrente desse valor. Portanto, é primeira questão a ter em conta.

A segunda questão a ter em conta é, que os processos que efectivamente podem constituir responsabilidade financeira para o Município, têm, obrigatoriamente que estar provisionados. E estão! Estão, na Contabilidade devidamente provisionadas as verbas. Isto é, a irresponsabilidade em que o Município pode incorrer por força daqueles processos. E nesses processos, temos que ver que muitos deles são processos que vêm de há longos anos, há pelo menos um, que vem desde mil novecentos e noventa e seis. Há processo que dizem respeito, a expropriações de coisas tão antigas, como a circular externa, etc., que estão a recorrer e que nem sempre querem dizer que haja a tal responsabilidade financeira, para o Município. Por exemplo uma coisa que conheço muito bem e, muitos dos Senhores Deputados, e dos Senhores Vereadores, também conhecem que, tem a ver com os processos de execução fiscal que durante anos e anos, foram movidos contra os SMTUC, por causa do problema do IVA e, implicavam centenas de milhares de euros e nunca. Até hoje, o Município não foi condenado num centavo, desses processos e representavam objectivamente,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

centenas de milhares de euros, os quais tiveram que ser necessariamente, provisionados, dos quais, o Município teve que entregar garantias bancárias, para não ser executado, porque com as finanças não se brinca! Eram processo de execução fiscal e portanto, se o Município, não apresentasse as respectivas garantias bancárias, sujeitava-se a ser executado e portanto, paralisava, pura e simplesmente, os serviços. Pois nenhum desses processos, constituiu para o Município, um cêntimo de encargo. Portanto, é bom que se diga isto, para se perceber o que é que é a listagem dos processos.

Depois, queria só dizer o seguinte, a propósito de ajuste de contas do passado, destas coisas das pesadas heranças que levam o meu querido colega e amigo, Ferreira da Silva, a falar aqui, em mais milhões do que aqueles que obrigaram a Troika, a intervir em Portugal! Temos que ter algum decoro e algum cuidado, com os números que dizemos! Porque, não era só aquele senhor Primeiro Ministro que se enganava com os PIB's e com essas coisas! Eu devo dizer que não gosto muito disso, porque já exerci funções executivas nesta casa e, durante esse período que assumi funções como vereador e como Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC “sentei o rabo num mocho” que é assim que diz o nosso povo, no Tribunal de Contas, assumindo inteiramente a responsabilidade do meu executivo e a responsabilidade dos executivos que me antecederam, designadamente, do executivo anterior do Dr. Manuel Machado e dos Conselhos de Administração dos SMTUC do Dr. Manuel Machado e de outras pessoas, anteriores. E fi-lo, porque entendi que é assim que se passa. Os executivos passam, o Município fica e, alguém tem que representar o Município. E felizmente levei até ao fim, a defesa do Município e, o Município, foi absolvido e não teve que pagar nada, em processos em que também, de acordo com aquilo que era a previsão do Tribunal de Contas, tinham centenas de milhares de euros de responsabilidade financeira. Portanto, o Município acabou por ser absolvido. Queria deixar aqui este esclarecimento, para que se percebesse que a listagem dos processos é apenas, uma listagem dos processos, mais nada!”

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Deputados.

É necessariamente curta a minha intervenção, a intervenção que o PS aqui faz relativamente às contas e ao relatório de dois mil e treze. É que lhe cabe fazer a sua apresentação respeitando elas, ao exercício, a uma actuação, a uma actividade, para a qual não concorreu, nem tem nenhuma responsabilidade de primeira linha.

Mas, numa primeira nota e, quero responder ao Senhor deputado e meu amigo Manuel Rebanda, dizer que temos positivamente de nos congratular de finalmente vermos informação sobre eventuais responsabilidades financeiras do Município derivada das condenações judiciais que não se pode fugir. Senhor deputado e meu amigo Manuel Rebanda, quero-lhe dizer que não é nenhum capricho desta Câmara, é uma exigência da lei que o seu executivo não cumpriu, nem vinha cumprindo em muitos anos anteriores. É a lei que o exige para a qual o ROC repetidamente chamado à atenção. O PS na verdade e, como eu ia dizendo, vem pugnado pela verdade e transparência das contas da Câmara acompanhando, aliás, como disse, as reservas, neste particular, nos pareceres do ROC, nas contas que antecederam esta gestão, apresentadas pelo próprio PSD e da sua maioria.

Na verdade, nesta Assembleia, vinha de alguns anos, a esta parte, chamando à atenção para a omissão dessas responsabilidades financeiras resultantes de eventuais acções judiciais, movidas contra à Câmara, seja de indemnizações por expropriações, seja de indemnizações por condenações em processos de responsabilidade, quer contratual, quer extracontratual da Câmara. É que podem estar em causa Manuel Rebanda, milhares, não é mil, é milhares. Permita-me corrigir o lapso de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

milhões de euros que afectem todo o passivo e desvirtuam as contas. Muito bem, pois neste particular, a posição da Câmara e quero-lhe repetir, não é nenhum capricho da Câmara, é uma exigência da lei que assim obriga, assim exige e, o PSD e a sua maioria, nunca cumpriu. Veja, quer nas intervenções da informação escrita do Presidente da Câmara, quer nas obrigações da apresentação às contas, isto consta lá, com muita clareza. Mas, quero-lhe dizer também que o que a Câmara apresentou, não é uma mera listagem, é uma realidade e eu disso tenho experiência própria e, até queria obviar, aqui dizer, porque parece até que me estou a vangloriar nalguma coisa dessas. É que nas únicas duas acções que eu conheço porque passaram no meu escritório, a Câmara, em ambas foi condenada e pasme-se, são aquelas em que maiores responsabilidades financeiras têm! É logo a primeira, setecentos e cinquenta e nove mil, zero vinte e nove, que tem juros desde mil novecentos e setenta e oito, eu era então, advogado nas Estradas de Portugal, que foram absolvidas e a Câmara condenada. A outra é relativamente a uma expropriação que envolve também sem juros, trezentos e noventa e seis milhões. Isto é encargos financeiros, é responsabilidade da Câmara, tem que ir pagar. Não se confunda, como se querido confundir o valor das acções, com a responsabilidade estimada. Porque isto, na listagem que vem aqui, quem fez, teve muito cuidado de a diferenciar, valor da acção e estimativa dos encargos. Portanto, quem fez, fez muito bem, está correcto, um cumprimento de uma obrigação legal e nada mais. Pena é, como o ROC fez repetidamente salientar, que os executivos anteriores à gestão do PS, assim não o tivessem feito. Uma segunda nota e em síntese, relativa à análise orçamental. A despesa total executada, corresponde apenas a cerca de sessenta por cento da dotação inicialmente prevista. Isto demonstra de facto, uma incapacidade de gestão da anterior maioria para concretizar os objectivos a que se propôs aquando da elaboração do orçamento. E se a despesa corrente executada corresponde a cerca de setenta e cinco por cento da dotação prevista, muito preocupante é verificarmos que a despesa de capital executada, corresponde tão só, a trinta e oito por cento da dotação inicialmente prevista. Em valor absoluto, as despesas de capital em dois mil e treze estão ao nível realizado, em dois mil e dez. Quer isto dizer, a gestão anterior da maioria do PSD/CDS, abdicou do investimento comprometendo assim necessariamente o futuro da nossa cidade de Coimbra.

Mas tenho também que lhe dar aqui uma pequena nota à intervenção do Senhor Deputado José Reis. De facto, um orçamento é isso mesmo, não passa de uma previsão de receitas e despesas e, às vezes, esse mais ou menos, politicamente ambicioso. Mas, para quem teve que elaborar, ou, entrou numa gestão apenas em vinte de Novembro e tinha que apresentar orçamento em Novembro ou Dezembro, reduziu já, em montante significativo, esse mesmo valor e portanto, na altura teve-se a ocasião de referir, é já um orçamento mais reduzido, mais realista e com certeza, no ano que vem, pese embora um orçamento herdado, os níveis de execução aparecem muito mais perto da realidade. Queria dar uma terceira nota que decorre da análise que a situação patrimonial nos evidencia. De facto se ponderarmos que por um lado que se verifica que a receita em dois mil e treze, apresenta uma redução, por um lado, de quatro milhões e meio de euros, por outro, há situações onerosas com origem em anos anteriores e que em trinta e um de Dezembro de dois mil e treze, não podem ser neste momento, tecnicamente relevadas, na contabilidade na Câmara, como sejam e, os senhores bem sabem já disso. São os encargos com o Convento de São Francisco, necessidades financeiras, para corrigir as anomalias de construção e, para concluir o projecto em todas as suas vertentes. Os encargos nos SMTUC, responsabilidades perante o Sistema Nacional de Saúde, apenas agora em Abril, identificados.

Os encargos, na Empresa Coimbra Inovação Parque, SA-EM, cuja situação actual, não satisfaz os requisitos definidos na lei cinquenta de dois mil e doze e por isso, poderá ter que ser extinta, face à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

lei e, os prejuízos nas empresas municipais, Coimbra e Inovação Parque e Turismo de Coimbra, cujo montante global, deverá situar-se, em setecentos mil euros, para além dos encargos decorrentes da deliberação da assembleia geral do pedido de insolvência da empresa, Associação Coimbra Região Digital.

E se, a todos estes encargos, se a tudo isto, somarmos os montantes das quantias em condições judiciais que atrás referi, quanto à determinação da capacidade de endividamento do Município, estamos perante uma enorme preocupação! Para além da referência, aqui feita, pelo Sr. deputado Dino, uma enorme preocupação; a exigir muita prudência, muita prudência mesmo, na evolução financeira do Município. E este vai ser um grande desafio às finanças do Município e à gestão do PS. Garantir a estabilidade financeira, perante os descritos desequilíbrios! É que o passivo da Câmara e empresas é superior. Vou agora repetir, cento e catorze milhões de euros! Na convicção e boa-fé da sua conformidade legal que sempre presumo estar presente, na actuação contabilística e financeira dos órgãos e serviços do Município, o Partido Socialista irá votar, a aprovação das Contas e do Relatório de dois mil e treze.”

Intervenção do deputado municipal Nuno Freitas (PPD/PSD/PPM/MPT):

“Sem nenhuma intenção de ajuste de contas, embora é a primeira nota que queremos deixar, é melhor ter boas contas do que ter más contas.

Portanto, em primeiro lugar, sobretudo depois de ouvir esta nebulosa preocupação, só nos deixa a nós mais preocupados, porque na verdade quem tem agora a gestão e a condução política do Município tem o dever e a obrigação de encontrar as soluções devidas para os problemas que obviamente vem encontrar e com a eleição, diria que isso é absolutamente meridiano, portanto, se a preocupação do Partido Socialista é, de facto, saber se tem os meios, os modos, as políticas para resolver os problemas, pois é isso precisamente que os eleitores quiseram-no fazer em setembro último, foi dar-vos a oportunidade de o fazer no melhor das vossas capacidades, dos vossos conhecimentos, seguramente resultados melhores aparecerão, quer na execução, quer indicadores financeiros, e nós, com toda a humildade a primeira coisa que queremos dizer é que percebemos perfeitamente, e dizer aos nossos cidadãos do nosso município que apesar destes resultados a nossa acção política não foi suficientemente justa, para que os cidadãos de Coimbra reconhecessem que deveríamos manter a gestão municipal. O que não quer dizer que nós não tenhamos todo o gosto, em coerência com aquilo que fizemos de bem e de mal, seguramente, teremos feito muito de mal para que os cidadãos nos tenham penalizado e reconhecemos isso. Mas, não temos também a incoerência de virmos aqui dizer-vos que preferimos deixar o município com 12 milhões de euros na conta, preferimos isso advir agora como houve trinta município que vieram dizer que estão falidos, de facto, preferimos que hajam estes depósitos em caixa, em tesouraria para que o Município possa utilizar.

Preferimos que haja resultados considerados positivos, de solvabilidade muito positivos, de autonomia financeira muito positiva, de solidez do Município, e se lhe permite hoje ter uma posição, por exemplo, no concerto dos municípios, por exemplo na empresa “Águas de Coimbra”, que lhes dá uma posição negocial completamente diferente. Esta posição financeira é também relevante, é um Município forte, é um município estável, que tem meios financeiros para que agora o Partido Socialista com um novo programa, nova gestão possa expender de forma mais justa aquilo que nós não conseguimos fazer.

Portanto, tem os meios para o fazer, esses meios estão aqui plasmados, a nota que queríamos deixar é que vamos retirar um pouco essa ganga nebulosa de troca de 120 mil milhões, por 120 milhões,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

porque já não sabemos bem quantos milhões, cada vez que o deputado Ferreira da Silva fala, para lhe dizer que de facto se tem que ir, (processo até que vem ainda do mandato do Dr. Machado), se tem de ir ao Tribunal defender alguns elementos, então que o façam, mas também naqueles que são credores pois recuperarem-no, pois encontrem os meios financeiros úteis ao bom procedimento das políticas públicas que tem a obrigação de o fazer.

Portanto, nós não podemos deixar de olhar para este relatório uma vez que fomos gestão até 21/10/2013, mesmo sabendo que durante este período houve seguramente meses de gestão corrente devido ao período eleitoral, houve meses propositadamente não quisemos fazer tudo aquilo que era suposto, também porque percebemos que, no momento em campanha eleitoral, não o devemos fazer, e portanto admitimos que tenhamos evidentemente também aí errado, poderíamos eventualmente ter feito mais, mesmo no ponto de vista de execução, não há dúvida do seguinte, conferimos indicadores de solvabilidade muito positivos, atestando um grau de solidez económica e financeira bastante assinalável, verificamos também que o rácio de autonomia financeira continua a registar valores bastante superiores ao referencial, o que vem demonstrar elevada solidez do Município.

Ora, este é o desafio que deixamos para o próximo ano, é o desafio que deixamos para os próximos anos, mais justiça social, maior desenvolvimento da cidade mas ao mesmo tempo um município forte, economicamente forte, saudável, capaz de assumir os seus compromissos, capaz de pagar aos fornecedores porque isso também é justiça social, é conseguirmos pagar aos fornecedores num prazo abaixo dos 90 dias, como sabem em termos de mercado há muito poucas empresas que consigam. Não sei se o grupo Sonae tem esse pagamento a 90 dias, julgo mesmo que não! Mas nós estamos abaixo disso, e portanto, isso é um elemento que também faz justiça social no nosso concelho, no nosso país, e portanto há preocupações que nós queremos aqui deixar colocadas em relação ao futuro, porque ficamos mais preocupados até com a intervenção do próprio Partido Socialista, mas em relação ao passado estamos pacificados. Este relatório deixa-nos em paz, de consciência tranquila, de facto a gestão teve os seus deméritos, fomos penalizados eleitoralmente, teve méritos, eles aqui estão do ponto de vista de gestão. Talvez não tenhamos feito toda a justiça que poderíamos ter feito, e todo o desenvolvimento do concelho que deveríamos ter feito, mas pelo menos deixamos contas condignas, bem apresentadas.

Em relação à taxa de execução, deixo também este desafio ao deputado Ferreira da Silva e à Sra. Vice Presidente, taxa de execução trimestral, tragam-na à Assembleia Municipal, a taxa de execução trimestral para nós irmos tendo uma noção de facto como vai o orçamento, ou se de facto teremos de promover alterações mais profundas como propôs o deputado José Reis.”

O Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação os pontos do seguinte modo:

De qualquer maneira que fique a noção, há aqui uma relação muito directa, há quase uma repetição entre a alínea b) aplicação de resultados e o ponto nº 4, primeira revisão orçamental de 2014, é exactamente a mesma coisa.

Só que no ponto 2, menciona qual é o destino do saldo e no ponto 4, formaliza-se em termos de revisão orçamental esse destino, modificando as verbas das GOP.

Tenho de dizer isto, porque são duas questões perfeitamente ligadas.

Ponto 2 – Prestação de Contas do Município de Coimbra referente ao exercício de 2013:

Deliberação nº13/2014 (29/04/2014)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 14 de abril, deliberou, por maioria aprovar os seguintes documentos:

a)-Documentos de prestação de contas de 2013 relativos ao Município, elaborados nos termos definidos no POCAL, de acordo com a Resolução n.º 4/200128 Secção Instruções n.º 1/2001 do Tribunal de Contas e no cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013;

b)-Aplicação do resultado líquido do exercício, que se cifra em 1.848.438,31€ (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito euros e trinta e um cêntimos) da seguinte forma:

-Transferência da conta 88 para a conta 5711009 — “Reservas Legais/Ano 2013”o valor de 92.421,92€;

-Transferência da conta 88 para a conta 59011-”Resultados Transitados” o valor de 1.756.016,39€.

-Revisão orçamental, para inclusão do saldo orçamental apurado na gerência de 2013, no montante de 9.925.226,10 €, em conformidade com o estabelecido na alínea a) da nota técnica 8.3.1.4. do POCAL, em cumprimento das disposições conjugadas na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea c) do n.º 1 do art.º. 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. Nos termos da mencionada proposta, a incorporação daquele saldo de gerência implicará um acréscimo líquido do orçamento da Receita e no Orçamento da Despesa, em igual montante devido às seguintes modificações:

Receita:

-16 01 01 — Saldo da gerência anterior-saldo orçamental na posse do serviço, com a inscrição/reforço de 9.925.226,10€, para incorporação do saldo da gerência anterior (2013) no Orçamento de 2014

Despesa:

-0102/06020399 — Câmara Municipal — Outras despesas Correntes — Outras, com reforço de 2.250.000,00€ para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis - 0102/1102209 - Câmara Municipal — Outras despesas de Capital — Outras, com reforço de 7.675.226,10€ para fazer face a despesas de capital nomeadamente com o projecto do “Convento”, considerando a próxima execução da conclusão deste projecto e outras despesas de carácter não totalmente previsível associadas ao mesmo.

c)-Inventário - Património Municipal de 2013.

Relativamente ao Inventário - Património Municipal de 2013 a Assembleia Municipal tomou conhecimento

d)Processos judiciais pendentes em 31/12/2013 com eventuais encargos financeiros

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Estes documentos, dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ponto 3 - Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, do exercício de 2013:

Intervenção da deputada municipal Isabel Melo (CDU):

“Os SMTUC são serviços centenários, servem 15 milhões de passageiros/ano, não têm qualquer subsídio do Estado, ao contrário do que acontece em Lisboa e Porto, o que configura uma situação de discriminação inaceitável.

A CDU defende que os SMTUC têm que ter gestão pública, única garantia da universalidade de acesso a preços controlados. É necessário financiamento por parte do Estado, mantendo o seu carácter público e melhorando o seu funcionamento, com melhoria dos serviços prestados, nomeadamente através de adequação de horários, criação de novas carreiras e reforço de outras em hora de ponta.

Ter saldo não é um factor positivo se estas melhorias não forem implementadas. Esperamos que as alterações programadas e que serão conhecidas em Maio ou Junho venham, de facto, servir os interesses das populações.

Ligado ao funcionamento dos SMTUC está o projecto do Metro Mondego que a CDU considera que não há qualquer interesse na manutenção da Empresa Metro Mondego, nem do projecto que ela representa. Nenhuma vantagem traz para a mobilidade na Cidade e no Distrito.

Este projecto é responsável pela destruição do Ramal da Lousã. A CDU sempre se opôs à implementação da solução Metro Mondego no ramal porque nunca o Metro Mondego se adequou às características da linha e às necessidades dos utentes, visto que o Ramal é uma linha de montanha e o metro ligeiro é um transporte urbano. O metro seria mais caro para os utentes, com menos velocidade de circulação (aumentando o tempo de transporte em 25%), menos confortável (com menos lugares sentados e sem WC), sem capacidade de transportes de mercadorias, sem ligação à rede ferroviária nacional e sem possibilidade de continuação da linha. Para além disso, exige aos utentes transbordo em Ceira e exigindo mais investimento em fornecimento de energia.

O Metro Mondego no Ramal da Lousã constituiria uma perda para a capacidade de desenvolvimento da região, para além da perda de utentes.

Na cidade de Coimbra, o projecto do Metro Mondego significou a destruição de parte da Baixa, a desestruturação da circulação de pessoas, não resolvendo nenhum dos problemas de trânsito. O projecto foi concebido de costas voltadas para os SMTUC, pois significaria a ocupação das principais linhas dos SMTUC, sem que isso significasse acréscimo de fiabilidade significativo. As linhas mais rentáveis são aquelas que seriam entregues ao Metro Mondego e os SMTUC ficariam numa situação ainda mais difícil. Estaríamos a entregar a privados a parte mais lucrativa dos transportes, o que significaria, a médio prazo, a desestruturação dos SMTUC e dos transportes públicos de Coimbra.

O Metro Mondego não está a cumprir os objectivos para que foi criado e cito:

“A concessão tem por objecto a exploração de um sistema de metro ligeiro de superfície nas áreas dos Municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã.” Cito ainda: “A concepção, projecto, realização das obras de construção, fornecimento, montagem e manutenção do material circulante e dos demais equipamentos que constituem o sistema de metro”.

O Metro Mondego gasta anualmente milhares de euros com os titulares dos seus órgãos sem qualquer tipo de retorno visível. Neste sentido, pode ler-se na Auditoria efectuada pelo Tribunal de Contas em 2011 que entre 1997 e 2010 despenderam com os seus órgãos sociais cerca de 3,4



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

milhões de euros, 95% direccionados ao Conselho de Administração e em 15 anos passaram pelo Metro Mondego 7 conselhos de administração.

Os sucessivos Governos e a Administração do Metro Mondego têm que ser responsabilizados pela mentira e pelo logro que ao longo de anos propagaram. Destruíram uma linha centenária e colocaram num autêntico inferno a vida das populações. PS, PSD nas Presidências das Câmaras de Lousã e Miranda do Corvo foram igualmente responsáveis, deram cobertura a todo este processo e abdicaram da defesa dos munícipes.

A CDU defende a extinção da Metro Mondego e a canalização das verbas para modernizar e melhorar as linhas do Ramal da Lousã e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), e a devolução do património ao domínio público ferroviário e ao domínio municipal. Apresentaremos esta proposta na Assembleia da República dada que a formação da Metro Mondego é por Decreto-Lei e só por Decreto-Lei pode ser viabilizada.

É esta a posição da CDU, quer de Coimbra em conjunto com os membros da CDU de Miranda do Corvo e da Lousã.”

Intervenção da deputada municipal Catarina Martins (CPC):

“Face ao papel essencial desempenhado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra nos domínios da mobilidade e da prestação de um serviço social de qualidade, é com tristeza que olhamos para um relatório que reflecte uma situação de crise profunda. Se algumas das dificuldades atravessadas pelos SMTUC têm explicações externas, como a crise e a inexistência de financiamentos ou de indemnizações compensatórias, outras há que são reflexo directo de uma má gestão, de uma gestão caótica, de uma gestão irresponsável e até de uma gestão danosa, como a que motivou a intervenção da PJ.

Assim, o que lemos é extremamente negativo: um resultado operacional negativo – compreensível num sistema de transportes públicos que necessita de apoios, mas ainda assim, a tendência de perda de passageiros, com o aumento de viagens perdidas e a insatisfação dos clientes com a qualidade do serviço – facto que, aliás, é do conhecimento público, motivando situações de verdadeiro desespero de quem quer chegar ao lugar de trabalho ou à escola; a enorme taxa de imobilização registada, que atinge os 15,1% com um “agravamento fortíssimo em relação ao ano anterior, a qual tem a ver com uma frota com uma idade média de 14-78 anos, a falta de renovação da frota desde 2010 e o decréscimo de intervenções por insuficiência de meios humanos tecnicamente qualificados e de meios materiais”. Conhecemos, porque nos chega repetidamente a informação, o descontentamento dos próprios motoristas que chegam ao trabalho e não dispõem de viaturas para realizar as carreiras que devem cumprir e que são suprimidas. Chega-nos também a informação da falta de pagamento a fornecedores que explica a falta de meios materiais para reparação de avarias e a existência de irregularidades graves no desaparecimento de peças da frota imobilizada, que chega aos 15-20 autocarros por dia. Chega-nos, finalmente, a informação da forte desarticulação entre os quadros de direcção e os diversos operacionais dos serviços, que tem conduzido ao caos que se torna claro para qualquer passageiro.

Neste quadro e quando se regista uma execução muito baixa do Plano Plurianual de Investimentos (21,38%), surpreende e choca opções de investimento inúteis e absurdas como a aquisição de um simulador que, no contexto dos SMTUC, constitui um elefante branco, no qual se empatou 614 939 Euros.

Assim, é urgente uma estratégia de gestão completamente nova, que dê prioridade à renovação da frota e à captação de passageiros, através de uma reorganização da rede que melhor dê resposta às



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

necessidades dos passageiros, bem como uma maior diferenciação nas tipologias de títulos de transporte que possa corresponder às diferentes situações de carências socio-económicas dos passageiros, de modo a que estes continuem a usar os serviços. Um passageiro com um título mais barato, justificado por uma situação social comprovada, é sempre melhor do que nenhum passageiro, a não ser que a estratégia do município seja o descalabro dos serviços, para posterior extinção. Acreditamos que não é e que não pode, de modo, nenhum, ser assim. Por isso, reclamamos para os SMTUC uma intervenção urgente, uma gestão com uma estratégia definida e participada e um maior acompanhamento por parte do município e nomeadamente, por parte da Assembleia Municipal, que possa pôr cobro a determinadas situações de abuso que parece terem ocorrido no passado.”

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

“Relativamente à posição do Metro Mondego, que a propósito de aprovações das contas dos SMTUC, foi suscitada pela bancada da CDU, o PS remete a sua posição sobre o Metro Mondego, para o teor das várias deliberações desta Assembleia Municipal, aprovadas por unanimidade e também, para o teor da resolução da Assembleia da República no sentido da implementação e conclusão do projeto Metro Mondego, também por unanimidade aprovado na casa da democracia de Portugal.

O PS fará disso a sua declaração de voto.

Aprovará as contas dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, na convicção e boa fé da sua conformidade legal, que sempre presume estar presente na actuação contabilística e financeira dos órgãos e serviços municipais.”

Deliberação n.º14/2014 (29/04/2014)

A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 23 votos a favor e 10 abstenções e sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 14 de abril, aprovar o Relatório de Gestão, Demonstrações Financeiras e Certificação Legal de Contas reportadas a 2013 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Estes documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma

Ponto 4 – 1ª Revisão ao Orçamento de 2014 da Câmara Municipal de Coimbra:

O deputado municipal Ferreira da Silva, sugeriu que os pontos 4, 12 e 13, constituem entre si matéria conexas. Por uma questão de sistematização, poderíamos no sentido alterar a ordem de trabalho, 4, 12 e 13, de forma a serem discutidos em conjunto. Não sei se é possível V. Ex.ª melhor o saberá nesse sentido.

Presidente da Assembleia respondeu o seguinte:

“Acho que todos os pontos estão ligados, esta revisão orçamental é um pressuposto do 12 e do 13, estou de acordo visto ser uma consequência do ponto 2, que já foi aprovado.

Nós já aprovámos a aplicação de resultados que se formaliza numa revisão orçamental que é esta. Uma coisa é o destino que demos, outra coisa é formalizar esse destino e esse destino está aqui.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Portanto, preferia votar o ponto 4 agora, e votado que seja, pois naturalmente vai ser aprovado, que do saldo de 2013 de 9.925 226,10 euros, uma parte vai ser incluída na Câmara Municipal em outras despesas correntes com o reforço de 2 250 000,000, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, quiçá algumas daquelas que nos preocuparam aqui, antes da ordem do dia.”

Intervenção da deputada municipal Margarida Fonseca (CDU):

“Compreendendo o que está a dizer, de qualquer da forma não é tão linear quanto isso, ou seja, o ponto 2 está aprovado, o ponto 4 decorre do que estava no ponto 2, mas, não quer dizer que, não haja desajustes ou até para o ponto 13.

Isto para dizer que, tenho estado a ouvi-lo e percebendo o que está a dizer, parece que está com a postura de que já está aprovado, logo não se incomodem.

É o que eu estou a sentir, posso estar enganada, peço desculpa, mas a insistência fez-me sentir isso, como se estivesse a desvalorizar os pontos que ainda estão para a análise porque o ponto 2 já está aprovado.

Estou a transmitir o que senti.”

Presidente da Assembleia respondeu dizendo:

“A senhora deputada tem a sua razão, os critérios de interpretação daquilo que eu digo aqui são subjectivos e são legítimos. Agora, eu estava a tentar explicar o meu ponto de vista perante a intervenção do deputado Ferreira da Silva.

Foi isso que tentei explicar mais nada, explicar a relação que existe entre os pontos 2, 4, 12 e 13 absolutamente mais nada!”

Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU):

“Todos nos lembramos do contexto em que surgiu logo em que foi aprovado o orçamento, as questões das Juntas de Freguesia vieram a nós aqui nesta Assembleia.

Ora, neste documento nos deparamos com um saldo positivo de quase 10 milhões de euros, e que na nossa opinião, é uma questão de princípio, permite saldar algumas contas com o passado (digamos assim), isto é, todos se lembram da argumentação, legítima na nossa opinião do Senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo que de facto os compromissos, nomeadamente relativos à canalização de 1%, mais do IMI para as Juntas de Freguesia.

Dizendo no contexto em que estava a analisar a situação, portanto, não sabia em que maré estávamos, logo não iria poder assumir esse compromisso de forma real.

Parece-nos a nós que estes 10 milhões que aqui estão neste papel, permite-nos, de facto, e exige-nos repôr o compromisso de cabimento de 1% do IMI para as Juntas de Freguesia, de forma real a somar àquilo que eram as expectativas e permite também resolver as dívidas das freguesias e por elas declaradas relativamente às obras, portanto que tem merecido aliás desta Assembleia abundante gasto de tempo. Aqui nós não gastamos tempo, utilizamos tempo mas abundante utilização de tempo.

Portanto, aquilo que nos parece, uma questão de princípio, de facto este algarismo, este número que aqui aparece acaba por permitir a esta Assembleia tomar uma posição que seja, uma posição altamente favorável à situação das Freguesias.”

Presidente da Assembleia esclareceu que há um compromisso da Mesa, que foi tomado no período antes da “ordem do dia” que nos diz que seria neste ponto aprovado, que seja este ponto a primeira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

alteração orçamental, relativamente outras despesas correntes no valor de 2 250.000 mil que também se aprovasse em seguida a Moção/recomendação que o deputado Nuno Freitas fez chegar à Mesa da Assembleia e distribuída pelos deputados municipais, para ser votada simplesmente a recomendação a seguir à votação do ponto 4.

Funciona um pouco como critério interpretativo, como recomendação, ou um instrumento de pressão, não tem validade legal do documento essencial, é um instrumento acessório de interpretação, perfeitamente aceitável que seja aprovado.”

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

“Efeito que é, e que tenha alguma importância, quero aqui referir que de facto o saldo de 9.925 226,10 já foi sugerido que tivesse variadíssimas aplicações.

Nesta Assembleia recordo-me da última que aqui tivemos, com dificuldades financeiras, que sugerissem pagar o IVA de clubes, compromissos anteriores assumidos, como muitos outros compromissos anteriores assumidos.

Portanto, parece-me que a proposta da Câmara de não consignar qualquer importância e deixar em branco a sua aplicação a vários compromissos assumidos, parece-me de bom tom do que estar a consignar o que não é uma receita mas um saldo de gerência, parece-me muito mais prudente para uma gestão do que propriamente a consigná-la, amará-la seja do que for.”

Presidente da Assembleia

Senhor deputado tem toda a razão na sua argumentação no que se refere aos 9.925 226,10 mas em relação às despesas correntes, não sai daqui um critério de vinculação, em relação aos de 2 250.000, não sai daqui critério de vinculação, a Câmara é livre, agora trata-se de fazer uma revisão orçamental, mas há um documento que diz, se, se aproveitar essa revisão orçamental, neste sentido está resolvido um problema, mas não há nenhuma vinculação, digamos a autonomia da Câmara continua a ser completa e total. Não há nenhuma vinculação que não seja a vinculação política que é aqui aprovada mais nada.

A moção não tem poder legal, a moção não tem poder vinculativo, não tem poder legal e obrigatório para o fazer, é um critério interpretativo, nada mais do que isso, por isso juntei ao ponto para ser votado depois.

Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU):

“Parece-me justo o que o senhor Presidente acabou de referir, é uma moção, uma moção é uma tomada de posição, é como se costuma dizer é uma linguagem (corrente) suponhamos não é de facto muito mais do que isso.

Parece-nos, por outro lado, que haveria toda a conveniência, e nós fazemos depender o nosso voto disso mesmo, aclarar algumas situações, portanto dizer outras despesas correntes, outras não me parece um bom sinal, relativamente aquilo que nós estamos a dizer.

Nós consideramos que há dinheiro e esse dinheiro poderia ser empregue nesta finalidade que acabamos de referir. Portanto, fazemos depender o nosso voto disso e, portanto, queria aclarar esta questão.”

Deliberação nº15/2014 (29/04/2014)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 27 votos a favor, 8 votos contra e 3 abstenções e sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 14 de abril, aprovar a 1ª



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Revisão ao Orçamento para 2014, da Câmara Municipal de Coimbra, no valor total de € 9.925.226,10 de reforços do Orçamento da Receita e de reforços no Orçamento da Despesa, justificando-se pela incorporação do saldo da gerência anterior e dotação de outras rubricas orçamentais, nos termos do art. 330, nº1 alínea c) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Depois de aprovado o ponto 4, a 1.ª Revisão Orçamental, o Presidente da Mesa colocou à votação a Moção/recomendação mas só para ser aprovado a parte de recomendação sobre os 2 250.000, que não é vinculativa, apresentada pelo líder de bancada o PSD, a qual se transcreve:

Moção

Protocolos de Delegação de Competências da CMC nas Juntas de Freguesia valores em falta relativos a anos anteriores.

Recomendação à Câmara para que promova a realização de alteração Orçamental para regularizar a situação com todas as Juntas de Freguesia.

De acordo com Relatório de Gestão de 2013 da Câmara Municipal de Coimbra (CMC) é possível verificar que ficaram por executar as seguintes verbas referentes aos Protocolos de Delegação de Competências de anos anteriores, as quais foram retiradas às freguesias em 2014, pois o actual Presidente da CMC recusa-se a assumir os compromissos contratuais assumidos pela CMC anterior à sua tomada de posse e utilizou em Fevereiro passado dotações previstas para 2014, para honrar a parte relativa às limpezas em falta de 2013 para com 12 das 18 Freguesias/União de Freguesias:

	<i>Orçamento 2013</i>	<i>Executadas 2013</i>	<i>Por Executar</i>
<i>Protocolos de obras 2010</i>	<i>40 400.0€</i>	<i>1500.0 €</i>	<i>38900.0 €</i>
<i>Protocolos de obras 2011</i>	<i>103 586.0€</i>	<i>17 500.0 €</i>	<i>86 086.0 €</i>
<i>Protocolos de obras 2012</i>	<i>508 737.35 €</i>	<i>331 510.35 €</i>	<i>177 227.0 €</i>
<i>Protocolos de obras 2013</i>	<i>1 509 043.0 €</i>	<i>1 043 984.5 €</i>	<i>465 058.5 €</i>
<i>Total Protocolos Obras</i>	<i>2 161 766.35 €</i>	<i>1 394 494.85 €</i>	<i>767 271.5 €</i>
<i>Protocolo de Limpezas 2013</i>	<i>754 524.0 €</i>	<i>551 418.8 €</i>	<i>203 105.25 €</i>
<i>Total Protocolo de Limpezas</i>	<i>754 524.0 €</i>	<i>551 418.8€</i>	<i>203 105.25 €</i>
<i>TOTAL PROTOCOLOS</i>	<i>2 916 290.35 €</i>	<i>1 945 913.6 €</i>	<i>970 376.75 €</i>

*Obras + Limpezas.

2. Desde que a CMC celebra Protocolos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia, inclusive nos anteriores a 2001 em que o Dr. Manuel Machado foi Presidente de Câmara, os valores não executados transitavam para o exercício do ano seguinte. Assim, verificamos que a actual Câmara retirou indevidamente à maior parte das Juntas de Freguesia (cerca de 13 das 18



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Freguesias/União de Freguesias) verbas no valor 970 376,75€ (redução de 34% face ao valor Protocolado em 2013 com as 31 freguesias) provocando assim, de forma desigual e discriminatória, situações de verdadeira agonia financeira em várias das Freguesias/Unões de Freguesias;

3. Mais grave é a situação, quando se cruzam os valores inscritos e aprovados pela Assembleia Municipal em Dezembro de 2013 e os valores apresentados nas minutas dos Acordos de Execução, também hoje para apreciação nesta Assembleia Municipal. Verifica-se, no entanto, que em virtude da União de Freguesias de Coimbra não pretender incluir no seu acordo de Execução a celebrar com a CMC a componente de limpezas, a diferença total entre os valores previstos nas GOP para 2014 para Limpezas, Escolas e Jardins de Infância e Apoio ao Funcionamento, e o valor total previsto nos 18 Acordos de execução propostos pela Câmara, importa na presente data, já não em 203 105,25 euros mas sim em 173 052,75 euros, sendo assim retirado este valor às das dotações aprovadas nas GOP e Orçamento da CMC para 2014 para estas freguesias;

4. Deste modo, dado que de acordo com os Documentos de Prestação de Contas da CMC relativos a 2003 o saldo orçamental de gerência apurado é de 9925 226,1 euros, e sendo hoje mesmo apresentada a esta assembleia Municipal a proposta da primeira revisão orçamental da CMC para 2014, para afetação do saldo orçamental de gerência de 2013, i e, temos de decidir o destino a dar ao referido saldo orçamental positivo, vêm os signatários propor a votação da seguinte Moção/Recomendação ao Executivo Municipal e ao Sr. Presidente da Câmara em particular, o qual tem competências delegadas da Câmara para aprovar alterações às GOP e Orçamento desta Autarquia:

MOÇÃO/RECOMENDAÇÃO

Sendo aprovado o ponto 4 da ordem de trabalhos, i e, a 1 Revisão ao Orçamento de 2014 da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos propostos pelo Executivo Municipal recomendar a Câmara e em particular ao Sr. Presidente da Câmara que promova tão rapidamente quanto possível, uma alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento da CMC para 2014, recorrendo à dotação orçamental 0102 06020399 CMC - Outras Despesas Correntes (Redução de 940.324,25 euros) entretanto reforçada com a aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento de 2014 em 2 250 000,00 euros, com o seguinte propósito:

a)A Câmara honre os compromissos assumidos com as várias Freguesias relativos a Protocolos de Delegação de Competências para a realização de obras municipais celebrados em anos anteriores, os quais no nosso entendimento se encontram ainda válidos e logo em vigor, valor que de acordo com os dados disponibilizados no Relatório de Gestão da CMC de 2013 ascende a 767 271,00 euros (Reforço da GOP 03 001. 2002/36 1 CO 0102 0805010201 em 767 271,00 euros);

b)A Câmara reponha os valores relativos ao Protocolo de Delegação de Competências para a realização de Limpezas do espaço público, celebrado em 2013, de 12 das 18 Freguesias/União de Freguesias, as quais viram as dotações que lhe foram atribuídas em sede das GOP e Orçamento para 2014 utilizadas indevidamente para pagar já em 2014 os referidos Protocolos de 2013, reforçando a respetiva GOP em 173.052,75 euros (GOP 03 001 2002/366, CO 0102 0405010299).

Deliberação n.º16/2014 (29/04/2014)

Posta à votação a recomendação, a mesma foi aprovada por maioria com 26 votos a favor e 12 abstenções.

Declaração de voto do deputado municipal Manuel Rocha



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Quero apenas referir que o nosso voto a favor desta recomendação, tem o mesmo sinal do nosso voto contra a primeira revisão. Quanto a nós, a necessidade, de facto, de resolver de vez este problema, destas angústias, que tanto tempo tem ocupado e tanta preocupação tem ocupado nesta Assembleia, portanto tem o mesmo sinal.”

Ponto 5 – Empréstimo de Curto Prazo para 2014 – Equilíbrio de Tesouraria:

Deliberação n.º17/2014 (29/04/2014)

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal datada de 14 de abril corrente ano, autorizar a Câmara Municipal a proceder à contratação de um empréstimo de curto Prazo para 2014 – Equilíbrio de Tesouraria. Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 6 – Câmara Municipal de Coimbra - Revisor Oficial de Contas – exercícios de 2015 a 2017.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento

Ponto 7 – 1ª Revisão ao Orçamento de 2014, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra:

Intervenção do deputado municipal Paulo Coelho (CDU):

“Naturalmente que nos congratulamos com o saldo positivo dos SMTUC, mas isto faz-nos também lembrar alguém com bastante responsabilidade, que dizia que o País está melhor, mas as pessoas estão pior.

Se de facto vemos que há aqui um saldo positivo, isso é bom, o que vemos é que há muito por fazer a nível dos SMTUC, nomeadamente localidades onde os SMTUC ainda não chegam, nomeadamente a questão do condicionamento de algumas linhas, portanto aquilo que desejamos é esse o nosso entendimento e que gostaríamos de expressar aqui na Assembleia Municipal é que este pouco dinheiro que sobrou, seja de facto aproveitado, inclusivamente aproveitando o plano que está agora previsto ser divulgado em maio, a reestruturação das próprias linhas e dos serviços prestados pelos SMTUC, no sentido em que eles sirvam melhor as populações, porque é esse de facto o seu objectivo.

Disse.”

Deliberação n.º18/2014 (29/04/2014)

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara datada de 14 de Abril do corrente ano, aprovou por unanimidade a 1ª. Revisão Orçamental dos SMTUC 2014.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 8 – Relatório de Gestão, Balanço e Contas do Exercício de 2013 da AC Empresa Águas de Coimbra, EM - tomar conhecimento:

Intervenção do deputado municipal Rui Marques (PPD/PSD/PPM/MPT):

“Com esta intervenção, unicamente pretendemos dar nota e assim assinalar o excelente desempenho e óptima prestação de serviços desenvolvidos por parte da “Empresa Águas de Coimbra,”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

São evidentes os excelentes rácios económicos e financeiros patentes nos documentos suporte, a retratar uma boa operacionalização de recursos e respectivo aproveitamento. Em conformidade, a empresa pode pensar o futuro, sem amarras de uma forma livre podendo falar com qualquer interlocutor de uma forma firme, não estando mãos estendidas como outras empresas.

Neste sentido as “Águas de Coimbra” enquanto Empresa Municipal, está em condições de aceitar qualquer desafio que apareça, isto é, se hoje até se fala de alargar as suas fronteiras de intervenção é porque tem músculo financeiro, sem ter de onerar os cidadãos de Coimbra.

Tudo isto se deve a uma equipa de trabalho, desde o pessoal operário, administrativo, dirigentes e órgão de gestão, em que estes, souberam envolver e motivar os seus excelentes profissionais.

Sublinha-se ao longo dos tempos, o aproveitamento exemplar de Fundos Comunitários, através da aplicação de modelos gestão e nunca deixando fazer os investimentos necessários para que hoje tenhamos níveis de coberturas de 100% de excelente água a fornecer à população, como também em vez de cobertura na ordem dos 96,5%, no que diz respeito ao que se refere ao saneamento.

Para terminar, sublinha-se porque é público e notório, retratar tudo o que referimos a atribuição às “Águas de Coimbra” de vários prémios que devem estimular um trabalho profícuo, em relação ao futuro.”

Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU):

“Parece-me importante levantar esta questão que de alguma forma assustou quando disse e ouvi dizer que as “Águas de Coimbra” pode encarar qualquer desafio que se lhe apresente. Assusta-me porque parece-me importante colocar parte da frase que não foi dita que é no sentido do reforço do seu papel de serviço público e como tal inalienável. Esta parte parece-me ser importante para o complemento cabal da frase e a bem de todos nós.”

A Assembleia Municipal de Coimbra tomou conhecimento do Relatório e Contas do exercício de 2013 da **AC Empresa Águas de Coimbra, EM.**

Ponto 9 – AC Empresa Águas de Coimbra, EM. - Revisor Oficial de Contas – exercícios de 2015 a 2017:

Deliberação nº19/2014 (29/04/2014)

A Assembleia Municipal sob a proposta da Câmara datada 14 de abril de 2014, deliberou aprovar por unanimidade, a designação do Fiscal Único das "AC Empresa Águas de Coimbra E.M" por conta própria, Daniel Martins Geraldo Taborda, registado sob o nº1479, na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Esta deliberação foi tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 10 – Empresa TC – Turismo de Coimbra E.M. – Relatório e Contas de 2013:

Intervenção do Presidente da UF Santa Clara e Castelo Viegas:

“Não tive hipótese de ler os relatório, não se consegue abrir o programa que enviam os documentos. Portanto, eu não conhecendo o relatório mas uma coisa tenho certeza, vou votar contra o Relatório de 2013 da Empresa TC – Turismo de Coimbra E.M., porque esta empresa não honrou os compromissos que teve com a Junta de Freguesia de Santa Clara. Não é de promessas que estou a falar, mas foi dinheiro que a Junta de Freguesia investiu durante o festival de verão e que nunca foi ressarcido. Algumas dessas facturas, uma pelo menos ainda iremos pagar, por vergonha, porque



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

mandámos em nome da Câmara Municipal de Coimbra que não a aceitou, foi da vedação da Ponte de Santa Clara.

De resto o euro prometido em comunicação social em conferência de imprensa, por cada pessoa que fosse ao festival de verão e, entrar na feira popular com desconto de 50%, não nos foi pago.

O palco que foi instalado na margem do rio para o festival precisava de electricidade, esqueceram-se e foi a Junta que forneceu o cabo, também não foi pago.

Também as outras vedações não foram pagas à Junta de Stª Clara. Isto tudo importa em 18 mil euros, dinheiro que nós não recebemos e que agora não temos possibilidades, nem sabemos a quem pedir responsabilidades! Apesar de termos factura de tudo.”

Intervenção do deputado municipal Paulo Coelho (CDU):

“A questão que quero colocar ao Executivo, era exactamente relativa à reunião passada no dia 14-04-2014, em que há um acordo com a Empresa TC – Turismo de Coimbra E.M., mas tanto quanto sabemos, esta empresa foi extinta ou está em processo de liquidação. No entanto, aparece-nos aqui um acordo que foi estabelecido com a Câmara de Coimbra.

Gostaríamos que alguém nos esclarecesse esta questão.”

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

“Dizer que votamos a favor o relatório e as contas Empresa TC – Turismo de Coimbra E.M., como as demais contas que já aqui votamos, na convicção e boa fé da sua conformidade legal, que sempre se presume estar presente na actuação contabilística e financeira dos Órgão e Serviços Municipais.”

Intervenção do deputado municipal José Reis (CPC):

“Este caso é conhecido, está relatado no documento que recebemos.

No entanto, as circunstâncias que rodearam esta Empresa TC – Turismo de Coimbra E.M., e os resultados que aqui trazem, justificam como foi proposto pelo Executivo uma acção de auditoria que esclareça mais profundamente o que esteve aqui em causa.

É por essa razão, que eu gostava de sublinhar que no momento de votação vamo-nos abster em conformidade com esta ideia.”

Presidente da Mesa esclareceu, sobre a intervenção do deputado da CDU, dizendo que não há nenhum acordo entre a Câmara de Coimbra e uma empresa que foi feita insolvência, havia sim um acordo, o qual foi cancelado.

Deliberação nº 20/2014 (29/04/2014)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 22 votos a favor, 1 voto contra e 22 abstenções, aprovar o Relatório e Contas de 2013, da Empresa TC – Turismo de Coimbra E.M.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Estes documentos, dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma

Declaração de voto do deputado municipal Paulo Coelho (CDU):

“Exactamente no sentido de que isto vai reforçar o que já hoje aqui foi referido, pelo deputado Manuel Rocha, exactamente que as informações que estão a chegar a esta casa não são as mais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

fidedignas, para além de não chegarem em tempo oportuno, chegam-nos informações que não correspondem efectivamente à realidade.

Portanto, são necessários estes pedidos de esclarecimentos e depois verifica-se que há um contraditório, entre aquilo que nos chega e que devemos ter conhecimento e portanto, isso não beneficia o papel que esta casa tem de fiscalização do trabalho do Executivo.”

Ponto 11 - Relatório Anual de Actividades de 2013 da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Coimbra:

A Assembleia Municipal de Coimbra tomou conhecimento do Relatório e Contas do exercício de 2013 da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Coimbra.

Intervenção do Presidente da Mesa

“Queria fazer uma observação, acho este relatório muito interessante, espero ter em breve tempo aqui as nossas comissões especializadas, porque estes relatórios tem a maior importância para serem analisados e aprofundados por estas comissões regimentais.

De qualquer maneira há aqui alguma coisa que não está atualizada, e que diz respeito aos representantes desta Assembleia nesta Instituição.

São nomes da anterior legislatura que aqui vem mencionado que já não fazem parte desta Comissão. Os nossos representantes actuais são a Dra. Isabel Garcia (PSD), António Ramalheira (PSD), Maria de Lurdes Oliveira (CDU) e José João Lucas do Movimento (CPC), isto só para ressaltar que os nomes não estão actualizados.”

Intervenção da deputada municipal Catarina Martins (CPC):

“Concordo absolutamente com o que o senhor Presidente acabou de dizer, é muitíssimo importante que tenhamos conhecimentos aprofundados da actividade da “Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Coimbra”. É justamente nesse sentido que nós recebemos uma comunicação do José João Lucas, que é o nosso representante na comissão alargada, dizendo-nos que a Sra. Presidente da Comissão teria enviado um email ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, provavelmente ainda não teve tempo de o considerar, no sentido de vir a esta Assembleia fazer uma descrição mais circunstanciada do conteúdo do relatório, daquilo que não é visível nesse relatório.

Realmente, consideramos que seria importante darmos espaço à Sra. Presidente da “Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Coimbra” para vir aqui fazer essa exposição para nos dar conhecimento das dificuldades que a comissão atravessa e que de alguma maneira já transparecem do relatório. Não é insuficiência de técnicos, o acentuado numero de processos por técnicos, as situações que se vão agravar devido às carências sócio económicas, e por isso, talvez pudéssemos que esta reunião se vai prolongar noutra sessão que realmente se houvesse disponibilidade poderíamos talvez dar o espaço à Sra. Presidente da “Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Coimbra” para que viesse aqui em pouco tempo fazer essa descrição conforme o solicitou.

Queria fazer esta chamada de atenção, sobre o assunto solicitado por email que eventualmente terá ficado perdida.”

Intervenção da deputada municipal Ana Janine (PPD/PSD/PPM/MPT):

“Pela nossa parte queríamos, antes de mais, ressaltar a importância da actividade que é desenvolvida por esta Comissão. Este é um projecto que nos foi muito querido à frente do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Executivo, um projecto em que investimos, ao qual colocámos recursos e que entendemos que, sobretudo o que foi aqui referido, numa altura em que mais as dificuldades que em qualquer sociedade moderna tem que enfrentar mas num contexto de crise em que estas dificuldades se acentuam, é importante que não deixemos cair pelas frestas aqueles que são mais vulneráveis na sociedade. As crianças obviamente são destas categorias.

Portanto, deixar só aqui a nota que esta Comissão no nosso entender faz um trabalho que é essencial, é valioso e que deve sem dúvida ser continuado e ser acarinhado por quem de direito.

Olhando este relatório e talvez pela forma muito em formulário que ele tem, também efectivamente constatamos que há uma série de pontos que se calhar poderiam ser aprofundados e aos quais poderíamos dar mais destaque.

Neste sentido, da nossa parte, há toda a disponibilidade para noutro momento a dar-mos espaço a quem convive diariamente com esta realidade para expôr em discurso directo aquelas que são as dificuldades, que sentem e os desafios que enfrentam. Até porque as decisões que são tomadas daqui para a frente, sejam mais elucidativas e não sejam tomadas com base apenas num relatório menos pessoal.

Da nossa parte, e uma vez que, vai haver este aprofundamento, não poderemos deixar de ressaltar aquilo que já se disse, não só o número elevado de casos que esta Comissão tem neste momento em aberto, mas também o número elevado de casos que entraram durante o ano que transcorreu para a atividade desta Comissão: 347 novos processos. Parece-me um número assustador dentro de uma sociedade moderna, numa sociedade que se rege pelos princípios que a nossa se rege, portanto, este número de processos parece-me assustador, e se calhar sendo um número mais reduzido, estas alíneas que aqui estão especificada no sumário de caracterização processual, são os 129 casos reabertos! O que de mostra que o trabalho desta Comissão, é muito importante, não só de uma lógica de atacar problemas, que se identificam, como também o acompanhamento para que se os casos ainda assim apareçam, não surjam como reabertura de processos que pelos vistos foram arquivados mas o problema permanece.

Portanto, queríamos deixar aqui a nota, da importância desta comissão e se pudermos dar um espaço mais alargado, mais aprofundado e um debate mais informado noutro momento, nós subscrevemos essa proposta.”

O Presidente da Assembleia interveio para dizer o seguinte:

“Sobre este assunto, uma vez que não é para votar mas sim para tomar conhecimento, gostava de dizer o seguinte:

Estive até à última da hora a tentar encontrar um espaço de tempo para poder convidar a Sra. Presidente da Comissão, e fazer uma pequena intervenção nesta Assembleia. Mas como todos constatarem temos 22 pontos na ordem de trabalho e não tinha tempo para abrir um debate sobre esta questão.

Lamento, é assim! Há prazos e há questões que têm de ser obrigatoriamente votadas nesta Assembleia e não tive a possibilidade para nesta sessão da Assembleia colocar essa intervenção na ordem de trabalhos. Foi esse motivo pelo qual ainda não a convidei, mas tenho todo o gosto de a receber e encontrar uma forma na lógica que as intervenções que me antecederam acabaram de o dizer.”

Ponto 12 – Proposta de alteração das Grandes Opções do Plano e Orçamento – Acordos de Execução.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 21/2014 (29/04/2014)

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, por maioria com 33 votos a favor e 11 abstenções, e sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 14 de abril, aprovar a alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2014 no que diz respeito às Delegações de Competências Municipais nas Freguesias, que agora deverão apenas contemplar a realização de obras municipais, passando as restantes competências para os Acordos de Execução.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Estes documentos, dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma

Ponto 13 – Acordos de Execução de Delegação de Competências nas Freguesias – aprovação das Minutas:

Intervenção do Presidente da UF Taveiro, Ameal e Arzila:

“Aquilo que venho aqui dizer, não é nada de novo. Ainda não percebi muito bem se isto é um documento político ou se é um documento técnico. Porque há aqui coisas que nós discutimos e depois o Sr. Presidente e a Câmara em geral vem dizer que são coisas técnicas e como tal, temos que aqui perceber muito bem o que os técnicos dizem sobre as coisas.

Estive numa reunião com técnicos em que, o que eu disse, e repito-o aqui:

Há aqui duas questões de princípio:

Na primeira, estou perfeitamente de acordo em assinar os protocolos, só temos de perceber se assinamos ou aprovamos algumas coisas para este ano ou para o quadriénio. Portanto, teremos de ter algum cuidado com aquilo que aprovamos, ou assinamos.

Uma das coisas em que a CDU não está de acordo é num dos pontos que eu já referi na reunião com os técnicos é o facto de nós termos que apresentar, por exemplo, nas limpezas; para além de um relatório técnico de um compromisso, temos que apresentar a faturação e os documentos de faturação deste tipo de trabalhos. Ou seja, se a Câmara contratar uma empresa para a limpeza de um campo de futebol, o campo de futebol está limpo, a Câmara paga, não tem que ir saber quais são os documentos que essa empresa pagou e a quem. Só para perceberem o que eu quero dizer. Eu estou de acordo que haja um compromisso, estou de acordo que seja pelos 4 anos assim como estou de acordo que haja um relatório técnico final dos trabalhos que são contratualizados. Este é o meu compromisso!

Não estarei de acordo, trazer para aqui as faturas da minha freguesia pelo qual fui eleito para gerir, tal como o Sr. Presidente da Câmara portanto, não tenho que mostrar os documentos de quanto ganham os homens que trabalham para a junta do Ameal, nem para a junta de Arzila nem de Taveiro.

Portanto, isto é, aquilo em que estou em desacordo. Porque, senão qualquer dia teremos de contratar empresas para fazer estes trabalhos e chegar ao ponto de privatizar estes trabalhos, para depois termos documentos para apresentar à Câmara.

Portanto, não vamos aqui secar as juntas, que muitas vezes faziam obras com o dinheiro das limpezas, porque conseguiam fazer as limpezas mais baratas. Tempos houve, que até, ajudávamos as colectividades, para que depois tivéssemos mais dinheiro para obra, sendo assim, se isto for aprovado desta forma, penso que é secar as juntas e levar isto para a privatização.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Presidente da Assembleia deu de imediato a palavra ao senhor Presidente da Câmara para dar esclarecimentos sobre este assunto.

Intervenção do Presidente da Câmara:

“Quero dar um esclarecimento importante, estes documentos que são hoje aqui presentes, visam não só a não aprovação, neste momento, pela Assembleia Municipal mas, manter a Assembleia Municipal ao corrente deste processo.

Por imperativo da lei em vigor, estes acordos, foi dito e bem, pelo senhor Presidente da Junta que interveio antes que, eles tem de ser celebrados e são celebrados para o mandato todo. O que temos em presença são documentos técnicos, os quais não estão perfeitos, pois estamos em negociação com cada uma das Juntas de Freguesia, para formalizar os acordos que vão vigorar para todo o mandato.

Acordos como aqui tive a oportunidade de referir na nossa reunião anterior, têm duas partes: Uma financeira e acções da Câmara para as Juntas de Freguesia, e tem uma outra, uma questão que ainda não está tratada tecnicamente, o relatório da área dos jardim chegou hoje, estive a vê-lo há pouco e necessita de trabalho técnico complementar, porque a lei determina, por exemplo, que a Junta de Freguesia de Coimbra Centro, é neste momento a responsável pelo Parque Dr. Manuel Braga ou pelo Parque Verde da Cidade tal como a Junta de Santa Clara, do outro lado, ou seja, isso decorre da lei.

Decorridas as negociações que eu tive a oportunidade de acompanhar ainda ontem com o Presidente da ANAFRE, na qualidade de Presidente da Associação Nacional de Municípios, estamos a construir um processo negocial que implica acordo das duas partes:

A parte Municipal e a parte de Freguesia.

Na parte Municipal envolve a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal.

Na parte de cada Freguesia envolve os órgãos Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia.

Portanto, é um documento de trabalho que visa dar a conhecer a este órgão municipal, que, no final, vai ter que validar, conferir, aprovar ou não aprovar os protocolos para o mandato.

A lei determina, que há estudos técnicos obrigatórios, e há serviços que conseguiram atempadamente trazer informação suficiente, há serviços municipais que ainda não trouxeram informação suficiente. Por exemplo, uma tabela que tem vindo a ser seguida de transferências para as Juntas de Freguesia de dotações para a limpeza de valetas, verificou-se já depois deste documento ser observado, que tem uma insuficiente precisão de dados. Somados os quilómetros de estradas e caminhos Municipais, o somatório dos protocolos todos tem 800 e tal/Km. E sabemos que são 1300Km, verificando o foco, o centro da informação imperfeita, foi o inventário feito em 1995, e tem sido ao longo dos tempos seguido sempre essa matriz.

As pessoas concordaram, foi transferido o dinheiro e as pessoas não se queixaram e agora verificou-se isso.

Existe, a parte dos jardins tem de ser feito, um trabalho complementar rigoroso.

Há a parte das escolas e salas de aula que têm de ser tratado de modo diferente, face à Carta Escolar, face às obrigações que correm das obras que estão em curso, etc.

Há contas que têm de ser feitas de modo linear, como a manutenção de uma torneira. Há coisas que, nas escolas mais recentes tem um custo de manutenção, um custo de conservação, ou de reparação totalmente diferente de outras e foi determinado aos serviços municipais que fossem rigorosos nisto. Quando há pouco disse, e mantenho, entendo que é fundamental que estes acordos de execução que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

duram para todo o mandato sejam feitos de forma escrupulosa, rigorosa, leal e tratada entre dois órgãos do Poder Local Democrático, é assim que eu me refiro.

Leva tempo, às vezes algumas incompreensões, mas eu penso que é este o caminho.

Vai ser necessário, por exemplo, se os órgãos de Freguesia aceitarem que, para se resolver as imperfeições da lei, que neste momento nos obrigam a todos mas alguém a fez, aprovar também que determinadas Assembleias de Freguesia deliberem “devolver à Câmara” ou delegar na Câmara a manutenção de determinados jardins. O Sr. Presidente da Sé Nova tem o caso mais premente, porque é o mais evidente. Porque a lei também determina no cruzamento com as outras, que não pode haver aumento de despesa pública. A Câmara não pode mandar jardineiros porque não tem pessoal nem máquinas para todas as juntas. Estamos aqui numa situação que foi criada por lei, simplesmente estamos a tentar resolvê-la por acordo. Acordo, aconselha a uma etapa de negociação técnica, documento de trabalho distribuído, a fotocópia não me parece muito boa, mas foi classificado como documento de trabalho de cada Junta de Freguesia, não vou ser eu, que vou dizer ao Sr. Presidente de Junta de Coimbra Centro, que ele não deve tomar conta do Jardim da Avenida Sá da Bandeira é o órgão de freguesia que hoje tem essa responsabilidade. Nós continuamos com o serviço, a fazer as coisas, mas nos termos da lei, se neste momento cair uma árvore num destes jardins públicos, sabemos o que é que as seguradoras fazem, porque a lei determina que isso é das Juntas de Freguesias respectivas. Não tenho poder para alterar as leis, posso ajudar a aperfeiçoar algumas, é o que tenho defendido.

O estado da coisa é este, dando a conhecer à Assembleia Municipal irá oficialmente para cada um dos Presidentes das Juntas de Freguesia, para proceder à análise e nos informar o que tiver por inconveniente. É a oportunidade, não vou dizer, se devem ou não tomar conta daquele ou de outro jardim, porque ela é da Junta de Freguesia. A Câmara Municipal admite que por eficiência de meios, há espaços verdes ou jardins que é útil, é razoável, é positivo para o superior interesse público que fiquem a cargo da Junta de Freguesia, mas há outros que compreendo que todos nós constatamos que, não é exequível, não é prático, não é exequível, a Junta de Freguesia assumir aquela responsabilidade.

Este é o ponto de situação. Para evitar que depois se diga que estamos a negociar ou a tratar às escondidas e diferente uns dos outros. Penso que este é o órgão que deve tomar conhecimento da evolução do trabalho que está a desenvolver-se. Tem ainda imperfeições, tem coisas que têm de ser melhoradas, os estudos técnicos continuam a ser feitos, nas várias áreas de intervenção da Câmara Municipal, mas é o estado da arte como se pode dizer.

Queria chegar ao fim deste processo de negociação, de modo a que, todo ele pudesse ser classificado de absoluta lisura, transparência e lealdade. Esse é o meu compromisso. Afirmei em privado e em público o mantenho.

Quanto à dotação financeira, vamos fazer contas, por exemplo, para os jardins, foi determinado aos serviços que calculassem o preço por metro quadrado, por hectares, por unidades x, sobre manutenção de espaços verdes. É diferente da manutenção de jardins, para poder propor depois à Junta de Freguesia, e dizer; bom, se os senhores quiseram seguir este caminho, aquilo que a Câmara vai transferir decorrente desse acordo, é correspondente desta tabela x por hectare, x por metro quadrado, unidades de contas e que todos conheçamos por inteiro quais são as condicionantes.

Relativamente às escolas, o processo está mais avançado, pois haviam já práticas anteriores que ajudam mas, mesmo assim, da última reunião da Assembleia Municipal, ouvimos, se não estou em erro o Sr. Presidente da Junta de freguesia de Santo António dos Olivais, queixar-se que estava a ter



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

uma despesa desmesurada com a manutenção da escola nova do centro da Solum, é uma escola nova, moderna, nem sempre é fácil de manter.

Penso que, a conta de equipamentos para esta natureza, tem de ser diferente do preço calculado para manter uma sala de aulas, onde o gasto, o dispêndio, é obviamente diferente. Portanto, o que for tratado diferente será explicado o porquê e qual é a razão.

No fundo era esta a explicação que queria dar agora, o objectivo e a preocupação política que tenho, em manter os dois órgãos do município informados sobre a evolução deste processo.

Se tecnicamente for exequível a curto prazo, nós temos isto concluído, com a maior parte, não são iguais os problemas nem serão iguais as delegações de parte a parte, e lembro que, no caso dos jardins, as Juntas de Freguesia que não quiserem, terão de delegar e a Câmara tem de aceitar, contas feitas no final, espero que o processo seja classificado de correcto, porque é um processo de algum pioneirismo. Uma preocupação é se sentirmos que vai levar demasiado tempo a concluir, admito propor à Câmara a transferência para as Juntas de Freguesia, de dotações por conta da dotação orçamental que foi aprovado. Espero que no prazo de um mês tenhamos isto concluído, mas não depende só do órgão Câmara e também não depende só do órgão Assembleia Municipal. Faço notar, que na última linha ou no último artigo, refere-se a data da deliberação da Câmara e da Assembleia Municipal e a data da deliberação da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia respectiva, porque é disso que é obrigatório.

Senhor Presidente, Senhores deputados era este o esclarecimento complementar que gostava de dar.”

Intervenção do Presidente da UF Santa Clara e Castelo Viegas:

“Nesta questão das limpezas a Junta de Freguesia de Santa Clara tem uma quantidade de trabalhadores para as limpezas, neste momento, temos oito pessoas na rua. Esses oito, mandei para a Câmara, antecipando-me mesmo ao pedido que está a ser feito às Juntas de Freguesia para mandar documentos.

De meia, em meia hora, e de hora a hora, os trabalhadores de limpeza preenchem um documento daquilo que estão a fazer e é baseado nisso que mandamos para a Câmara Municipal, aliás também mandei os ordenados, os seguros, a Segurança Social e o gasto da carrinha que os transporta e o combustível destes 3 meses; tudo junto sem inflacionar, custou 19 mil euros. Portanto, destes 3 meses, nós já gastamos 19 mil euros em limpezas obrigatórias e ainda não recebemos nada destes meses de limpeza.

Sobre os jardins, quero dizer que, de facto, a lei diz que passam para as Juntas de Freguesia mas também diz, com pessoal e meios.

Entretanto, há outra coisa que a Câmara está a fazer novamente, ou seja, quanto custa o metro, o hectare, quilómetro de espaço verdes de jardins. Os gastos do Município com os espaços verdes e jardins relativos à União de Freguesia Santa Clara e castelo Viegas chega aos 300 mil euros e pergunto. Estará o Sr. Presidente das Câmara em condições de fazer uma proposta com a lisura, que falou à Junta de Freguesia de Santa Clara?

Se a Câmara não tem jardineiros, há uma criação e empregos que se está a penalizar as pessoas que não têm trabalho.

O Sr. Presidente da Câmara disse aqui mais 1 mês, se calhar serão 2 ou 3 meses, como é que uma Junta pode aguentar 7 ou 8 meses se as Juntas não podem pedir dinheiro emprestado a não ser para reforço de tesouraria, ou equivalente a 12% do ano anterior.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Não é fácil, como ainda há pouco aprovamos aqui, um empréstimo para a Câmara, não é fácil uma Junta governar.

A Assembleia da minha Freguesia, já aprovou os documentos em minuta, agora terei de falar nas dotações, estarão oferecer um executivo a uma Assembleia a um órgão fiscalizador. Penso que isso não deveria ser assim, pelo menos moralmente, portanto a Assembleia não pode ser um executivo! É sim um fiscalizador de um executivo e não é a Assembleia que vai decidir!

Portanto, ao termos esta minuta já aprovada, espero que poderemos manter, quando recebermos o dinheiro não tenhamos que o levar à Assembleia de Freguesia para porém obstáculos em tudo. Não poderemos estar a dar este ónus à Assembleia de Freguesia, uma vez que é uma entidade fiscalizadora e não tem função de Executivo!

Nesta situação assim, não sei quando é que vamos ter dinheiro para já confirmo que desde setembro, recebemos da Câmara zero.”

Intervenção do deputado municipal Alexandre Barros (PPD/PSD/PPM/MPT):

“Quero fazer uma pergunta ao Sr. Presidente da Câmara.

Eiras/S. Paulo de Frades foi dotado com 167.840 mil euros. Entretanto havia em atraso três trimestres de Eiras, e dois trimestres de S. Paulo de Frades, o que equivale a 46.091,25 mil euros, o que quer dizer que Eiras recebeu 121.748,75 mil euros.

Gostava de saber o que é que o Senhor Presidente vai fazer sobre este dinheiro, que nos foi descontado mas que nos era devido. Penso que, o Sr. Presidente percebe perfeitamente, porque é economista, ao descontar-nos 176 mil euros, 46 mil euros, deu 121 mil euros, o que quer dizer que recebemos menos 46 mil euros.

Aproveito para dizer que, a área geográfica de Eiras é a maior freguesia do concelho de Coimbra, como é que se vai ver com este dinheiro?”

Intervenção do Presidente da UF Trouxemil e Torre de Vilela:

“Parece que a discussão está a ser profícua, estamos a tratar de questões concretas, específicas de um documento que vai determinar a nossa acção ao nível de limpezas de espaço público, pequenas reparações de escolas e aquele pequeno apoio ao funcionamento durante 4 anos. Como o Sr. Presidente disse e bem, isto tem de ser bastante bem visto.

Falamos de 4 anos, sei que nas minutas que foram apresentadas, nos dizem que os valores para 2015, 2016, 2017 são meramente indicativos, por isso faço fé que seja mesmo assim e que não estejamos já a calendarizar os montantes para todo o mandato sem saber bem quanto é que vai custar o real desempenho destas competências.

Depois, o Sr. Presidente falou em processo negocial, até hoje não houve uma verdadeira negociação, que eu saiba também sou Presidente de Junta. Fomos chamados ao gabinete de Apoio às Freguesias, manifestámos a nossa posição sobre as minutas que nos foram apresentadas, esse nosso relato foi transcrito para uma ata, com uma série de sugestões que já ouvimos aqui.

Isto é, importante dizer-nos aqui o prazo de pagamento. Porque as Juntas não têm fundo maneio, não tem Tesouraria de momento, por mim falo, para antecipar verbas para pagar a funcionários, adquirir meios durante 4/5 ou 6 meses, porque o que tínhamos desapareceu.

Por último, a questão dos montantes, percebi que estamos aqui hoje para tomar conhecimento do ponto de situação do processo, eu pensava que vínhamos aprovar os Contratos de Execução, pelos visto estamos aqui só para tomar conhecimento, peço desculpa se estou a interpretar de forma errada.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por isso vamos então, se calhar enviar para cá o parecer que já demos na referida ata. Li as minutas de todas as Juntas e as minutas são iguais para todos. Por isso, o que cada um disse na respetiva reunião com as duas técnicas da Câmara não teve qualquer reflexo, ouvi colegas de Juntas a valorizar mais um ou outro aspecto, mas pelos vistos foi um processo negocial unidireccional.

O deputado Alexandre Barros falou nos montantes. Sei que sou chato estar sempre a falar nisto, mas, se nós somarmos os valores que estavam no orçamento aprovado em dezembro relativos à Delegação de Competências para limpezas, pequenas reparações em escolas, jardins de infância e apoio ao funcionamento e somarmos o valor previsto em cada minuta dos acordos de execução, ele não coincide em doze Juntas, há seis que coincide, há seis freguesias que o valor que está no orçamento coincide com o que está nos Contratos de Execução, a qual passo a citar:

-Antuzede/Vil de Matos, Brasfemes, Cernache, Coimbra, Coimbra tem a particularidade que abdicou da delegação de competências relativamente às limpezas, por isso Sr. Presidente temos aqui mais de 90 mil euros que ficam disponíveis, que estavam no orçamento a Junta não vai executar essa competência pode ajudar a resolver o problema das restantes dezassete.

Dizia eu também, Stº António dos Olivais e Torres do Mondego. Os outros tem diferenças, diferenças que derivam de facto das despesas do Protocolo de Delegação de Competência das limpezas terem sido pagas com verbas de 2014. Isto não é só Torre de Vilela e Trouxemil, vamos a Eiras e S. Paulo há uma diferença de 46.091,25 mil euros, as pessoas daquela Freguesia foram prejudicadas neste montante, porque este montante veio do valor das obras.

Vamos a Almalaguês 8.800,33 mil euros.

Vamos a S. Martinho do Bispo e Ribeira, a qual o Presidente já falou são 27 mil, temos também S. Silvestre 15 mil, isto é, estamos a falar de 173 mil euros.

Por isso, quando aprovamos o orçamento, e no orçamento que aprovámos na nossa Freguesia, considerámos o que estava naquele quadro, pelos vistos aquele quadro era só para as seis freguesias e para as restantes não era. Fico mais tranquilo, que este é um documento de trabalho, estamos aqui para tomar conhecimento.

A minha Assembleia de Freguesia não se pronunciou sobre o mesmo, porque na verdade nós não tínhamos recebido da Câmara um documento aprovado nem pelo o Executivo, nem validado pela Assembleia. Tivemos um documento de trabalho enviado por uma engenheira, e nos disse, tem de nos enviar uma resposta até sexta-feira, porque tem de vir assinar a ata. O que a Assembleia de Freguesia disse, foi isto é um documento de trabalho que mandaram.

Por isso, nós não temos nada, sei que o Executivo já aprovou, estas minutas mas ninguém nos notificou de nada. Sou uma pessoa que ainda estou por dentro disto, os meus colegas que pertencem à Assembleia, para eles isto é tudo novo, mas estamos a falar de algo que nos vai obrigar. Não sou jurista mas permitam-me uma pequena reflexão, do que conheço da Lei 75/2013, de 12 de setembro, nós tínhamos 6 meses após 21 de outubro para aprovar o tal acordo de execução entre a Câmara e as Juntas de Freguesia. Que eu saiba 21 de outubro termina agora os 6 meses. Pergunto, hoje são 29 de abril desde o dia 21 abril, quem é que tem a competência?

Recebi um email esta tarde da coordenadora da escola da Adémia, que me comunicou que a baliza estava partida, onde dizia que solicitava que a junta fosse urgentemente arranjar. Pergunto é da competência da Junta ou da Câmara? Há um acidente amanhã, é a Junta ou é a Câmara a responsável? A competência é da Junta ou é da Câmara, está delegada?"

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Ouvi aqui algumas críticas aos Acordos de Execução, mas eles decorrem da Lei nº 75/2013, como sabem incluído no pacote autárquico do Ministro Relvas. Isto é a consequência!

O que me fez vir aqui, é até um pouco defender este Acordo de Execução, ele não tem de tudo mau, às vezes temos de fazer alguma leitura e enquadrá-la, ouvi dizer e bem, que este acordo é para 4 anos, é verdade! Mas também não é menos verdade que, este não é um acordo estático é um acordo dinâmico, se formos por exemplo, à clausula segunda do nº3, diz-nos que qualquer das partes, a todo o tempo, pode querer a inclusão ou a redução de áreas, como acontece também relativamente ao nº 2 do artº 3, que diz, que as zonas de limpeza, e outras actividades constantes nos acordos de execução.

Tem outra preocupação, é de todos sabermos o que é o acordo desta freguesia e o que é que há na outra, não é dar mais a uma do que a outra, há transparência, porque também encontramos que, todas as reparações são elencadas no anexo II, e toda a gente fica a saber, como, e o quê.

Uma questão que motivou ao cabo ao resto a leitura do protocolo foi a intervenção do Presidente da Junta da CDU, que de facto me pareceu muito razoabilidade porque nós estamos apesar da lei das freguesias, não se constituíram verdadeiras Câmaras com as uniões mas existe pequenas freguesias que as vezes têm algumas dificuldades, tem pessoal próprio que vão limpar as suas valetas e vão fazendo as suas pequenas obras. Mas se eu fizer uma leitura razoável e adequada ao artº 7 quando falou nos documentos de despesa, eu não estou a pensar, que, estamos a privatizar as Juntas, que temos que dar qualquer tipo de obra a um empreiteiro que factura à Junta. A Junta pode fazer por administração directa, penso eu, e imputar à obra uma factura própria em que discrimina e imputa um determinado número de obras de horas do seu pessoal, como por exemplo, a nossa empresa municipal de águas, quando se quer abrir um ramal de água factura aos consumidores o valor da factura das obras que fizeram.

Eram estas as pequenas considerações que eu não queria deixar de fazer a esta minuta que aqui nos foi presente.”

Intervenção do Presidente da UF S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades:

“Dizer mais uma vez, já o disse na altura que aqui estive neste púlpito.

Que nenhum Presidente de Junta de Freguesia se poderia sentir satisfeito com estes acordos de execução, com os protocolos de delegação de competências para obras municipais. Porque está provado que qualquer Junta de Freguesia rentabiliza muito melhor os meios que lhe são postos à disposição, sejam financeiros, sejam humanos.

Mas queria dizer, de acordo com as palavras do Presidente de Junta da União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, que, salve 7 ou 8 Juntas de Freguesia as outras estão a ser prejudicadas, nestes Acordo de Execução e também nesta Delegação de Competências para as obras. Não vou repetir o que disse na última Assembleia, mas parece-me a mim, que o Senhor Presidente disse na altura, foi claro aqui quando estive a falar há pouco nos Acordos de Execução e agradeço pelo esclarecimento que deu, tenho confiança que consiga através desta primeira revisão promover mais acções, ou outro tipo de acções com as Juntas de Freguesia, de modo a que possa compensar aquelas que neste momento estão prejudicadas grandemente para desenvolver a sua actividade durante 1 ano. Mas também há aqui coisas no Acordo de Execução, que definitivamente tem de ser esclarecidas.

Quando leio aqui, apoio ao funcionamento, eu pergunto, apoio ao funcionamento de quê? É o apoio ao funcionamento de uma Junta que está aberta 8 horas por dia, ou é o apoio ao funcionamento de uma Junta que abre uma vez, ou duas por semana durante meia hora. E no entanto o montante de 10



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

mil euros, é aplicado para quem abre meia hora, como para quem está aberto as 8 horas, Mas para estar aberto as 8 horas é preciso pagar a uma funcionária que custa à freguesia 700€ ou 800€. Mas se abrir meia hora a uma hora não vai custar isso! Então, há que fazer a diferença também sobre o que está aqui escrito em termos de apoio ao funcionamento.

Mas também outro ponto, nos apoios aos estabelecimentos pré-escolas e do 1º ciclo.

Definitivamente decida-se o que são salas de aulas com alunos, ou sala de aulas sem alunos? Porque é contabilizado rigorosamente na mesma, isto tem que definitivamente que acabar, porque 500 alunos em salas de aulas, destroem tudo, agora salas de aulas que não tem ninguém não há destruição. São fechaduras, são vidros, são telhas, são torneiras, são sanitas, tampas, bidés é uma despesa enorme com as escolas. O senhor vereador da educação teve a oportunidade de verificar o que 150 alunos fazem numa escola em S. Martinho do Bispo, é toda a hora e todo o instante que temos que actuar e as Juntas não têm capacidade para desenvolver esse tipo de trabalho.

Pensava eu também, que, nos Acordos de Execução, fossem transferidas para as Juntas algumas competências da Câmara, eu faço votos, para que, na questão de espaços verdes e jardins as coisas funcionem, porque elas não tem funcionado, sei que não é por má vontade, nem por os trabalhadores não colaborem, não é isso, mas há insuficiência de meios para fazer face a tantos pedidos de espaços verdes. Por exemplo, o caso de S. Martinho em que os espaços verdes estão em estado que, não são propriamente dignos, mas compreendo a situação neste momento não haver recursos humanos para tal.

Termino dizendo que gostaria muito, de um dia poder sonhar, ter em Coimbra aquilo que neste momento tem as Freguesias de Lisboa, como há pouco ouvi falar, mas as Freguesias tem 68 milhões do orçamento de Estado.

Disse”

Intervenção do deputado municipal Nuno Freitas (PPD/PSD/PPM/MPT):

“É um pedido de esclarecimento que queria fazer à Mesa da Assembleia.

Mas no fundo também queria partilhar convosco, nós internamente temos discutido muito este assunto, temos, de facto, muitas horas utilizadas nesta discussão sobre este tema e não poderemos deixar trazer dois elementos construtivos.

Primeiro, nós temos gasto energia, designadamente dos nossos Presidentes de Junta de Freguesia de todos os Grupos Políticos sobre este assunto de uma forma que eu considero que é totalmente ineficiente, nós andamos a massacrar as Juntas de Freguesia com este assunto dos protocolos.

Vendo de fora, eu sou médico, a minha actividade faz-se no hospital regularmente, tenho alguma experiência política, mas olhando a 6 meses de discussão desta matéria, já vem desde a discussão do orçamento, na discussão do IMI, etc., tem sido um massacre às Juntas de Freguesia. Isto é um massacre, conseguir ter o financiamento para fazer as obras de limpeza das valetas.

Queria deixar esta primeira nota. Acho que estamos a atingir o limite daquilo que é razoável pedir aos Presidentes de Junta, com desculpas técnicas, com novas normas e leituras da lei, ainda para mais, não há um racional sobre isto que tenha sido apresentado que seja interessante. Há, de facto, uma nova lei, parece que é feito só por imposição legal, mas na verdade o que queremos? Mais competências para as Juntas, ou menos? Em bom rigor temos que responder a isto, ou queremos mais competências ou queremos menos! Ou, de facto, fazem melhor, ou fazem pior?

Sr. Presidente não vamos aprovar o documento conte com o nosso voto contra, não vamos aprovar nenhum processo de abertura.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Até porque é uma matéria séria, que decorre da lei, é quadrienal, todos nós sabemos o que queremos, somos todos homens com maturidade política conhecida, todos sabem o que ali está do ponto de vista de valores de competências de obra etc.

Portanto, das duas uma, ou os acordos estão em condições e as juntas concordem também, porque de facto tem de haver um processo minimamente negociado. Já só pedimos o mínimo, é o mínimo acordo com as Juntas de Freguesia do ponto de vista orçamental e do ponto de vista do acordo de execução e não de facto andamos aqui consecutivamente a fingir que não percebemos, porque é basicamente isso que o senhor Presidente nos está a pedir, que se vote novamente, fingimos que não percebemos que a Câmara quer apresentar exactamente um acordo que as Juntas não querem. Nós vamos aprovar, porque no fundo, por sim! Porque tem de ser, porque o processo ainda é aberto é o que nos diz. Não é nada aberto porque a informação que está nos acordos diz assim:

“Na sequência de tal deliberação deverá ser remetido o processo à Assembleia Municipal para aprovação, dando cumprimento à alínea k) do nº 1 do artº 25º da lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.”

Portanto, invoca a lei, invoca o artigo, invoca o elemento dizendo que tem de haver aprovação e não conhecimento, nem diz que o processo é aberto como o Sr. Presidente da Assembleia refere.

Não há nenhuma aprovação de princípio, é isso que estou a tentar chamar a atenção e é esse o esclarecimento que lhe estou a pedir, há uma aprovação do acordo de execução destes documentos que aqui estão. Se são estes documentos que aqui estão de facto nós não poderemos votar favoravelmente.”

O Presidente da Mesa mencionou que antes de dar a palavra ao Presidente da Câmara queria dar um pequeno esclarecimento ao deputado Nuno Freitas dizendo:

É literal do artº 25 do nº 1º na alínea k) da lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que diz que *“autorizar a celebração de contratos de acordos de execução entre a câmara municipal e as juntas de freguesia”* autorizar é um processo. Há-de ser concluído, nós temos que confirmar esta competência da Câmara Municipal.

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva

“Sr. Presidente, é extrapolar as conclusões da intervenção que acabei de ouvir do representante do PSD.

Entre dois tipos de negociação, experimentados já nesta Câmara, uma, o processo em curso que decorre da lei que a Câmara, a Assembleia Municipal, a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia aprovam os respectivos contratos de execução em tudo e todos ficam a saber tudo e de todos. Não se está de acordo, diz o PSD, prefere antes uma negociação daquela que estávamos habituados a fazer que o anterior Presidente chama ao gabinete um ou outro Presidente de Junta e faz o acordo que muito bem entender em detrimento das demais Juntas.”

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu novamente a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para dar esclarecimento sobre ao assunto em causa.

Intervenção do Presidente da Câmara

“Pedi para voltar a intervir porque este processo é complexo, todos o tem dito e todos o sabemos, mas é um processo que queremos que seja sério, e não é de minudências.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Portanto, com o devido respeito, por opinião em contrário, esta questão não é mesmo de minudências! É uma questão política de maior importância, que alguém quis por no Poder Local para fazer implodir o Poder Local por guerras dentro do Poder Local. Esta lei, é produto típico do Terreiro do Paço e dos Centralistas. Mas é a que está em vigor. Só para recordar. Esta lei determina que enquanto não forem celebrados os acordos, as funções estão referidas nos artigos seguintes, são asseguradas pela Câmara Municipal. Mas, a mesma lei, determina que, são consideradas delegadas nas Juntas de Freguesia, as seguintes competências das Câmaras Municipais:

- Gerir e segurar a manutenção de espaços verdes;
- Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com excepção daquele que seja objecto de concessão;
- Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;
- Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico;
- Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico;

Consideram-se ainda delegadas nas Juntas de Freguesia, quando previstas na lei, as competências de controlo prévio, realização de vistorias e fiscalização das Câmaras Municipais nos seguintes domínios:

- Utilização e ocupação de via pública;
- Afixação de publicidade de natureza comercial;
- Actividade de exploração de máquinas de diversão;
- Recintos improvisados;
- Realização de espectáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, sem prejuízos do disposto na alínea c) do nº 3 do artº 16;
- Actividade de guarda nocturno;
- Realização de acampamentos ocasionais;
- Realização de fogueiras e queimadas.

Isto é, o que, expressamente eu estive a ler, é definido para a delegação legal no artigo 132º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013.

Isto é, o que se encontra definido, quem pense que isto é minudências, não são!

Há aqui várias responsabilidades, recíprocas que tem que ficar expressamente definidas. Agora quem fez esta lei, não está cá para a cumprir, temos que o fazemos nós e estamos a procurar emendar uma coisa que está torta, esta é a verdade. Agora, quer a Assembleia Municipal, quer a Câmara Municipal, quer a Assembleia de Freguesia, quer a Junta de Freguesia, tem o direito de se pronunciarem sobre isto, portanto, no processo negocial, cada um dirá da sua justiça.

Posso assegurar que os serviços municipais, procurarão fornecer todos os dados de modo a que o acordo, a que se chegue, seja claro e transparente para todos.

Porque há aqui questões, que a lei não refere, embora o insinue à frente, é que diz que as Câmaras Municipais mandam os apoios, os recursos humanos e matérias, as máquinas vão, e os funcionários? É permitido determinar uma mobilização esforçada para uma área territorial, quem paga as ajudas de custo? Se a pessoa não quiser ir? Não tem direitos sindicais, não tem direitos de trabalhadores, tem! Como é que isto se faz, quem as inventou?

Portanto, quem fez o mal, agora não venha fazer caramunha, arrostando com críticas e algumas absolutamente infundadas, outras admito que possam ser justas, por não termos sabido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

expressarmo-nos suficientemente, claro, para que se perceba que a situação é muito séria que está aqui em causa.

Porque, meus amigos das Juntas de Freguesia, as auditorias estão a ser feitas às Câmaras e às Juntas de Freguesia. Durante esta reunião, ouvi, alguns senhores Presidente de Junta a reclamar de coisas, eu compreendo e procurarei ajudar, e não é uma postura cândida, agora houve reclamações que aqui ouvi que seguramente estão no encaço que é tipificado como crime na lei dos compromissos. Já aqui ouvimos, hoje, a lei dos compromissos não obriga só a mim, nem só aos órgãos do Município, obriga também às Juntas de Freguesia. Como é que puderam fazer despesa se não havia dotação e cabimento para poderem desencadear as despesas?

Meus senhores, contratação de pessoal, vamos a isso! Precisamos de empregar pessoas, é verdade. Empregabilidade, tenho defendido que as entidades públicas municipais têm o dever e temos a necessidade de empregar pessoas, precisamos deles para trabalhar, precisamos! Mas, a Lei do Orçamento de Estado deste ano, pelo terceiro ano consecutivo determinou a eliminação de 2,4% dos postos de trabalho do Município. Isto é, de grande responsabilidade, interdita-nos de contratar pessoas e há áreas profissionais aonde não temos gente com força física, já estão velhos, já não conseguem fazer determinado tipo de serviços, há aprendizagem escola, de que a Câmara Municipal de Coimbra é pioneira, há muitos e muitos anos, que estão a perder-se desgraçadamente porque são profissões que nunca mais vão continuar, ou durante muito tempo vai ser praticamente impossível recrutar pessoas para determinadas profissões que precisamos de ter ao serviço da Autarquia Municipal e das Juntas de Freguesia.

Mas, a Lei do Orçamento de Estado de 2014, pelo terceiro ano consecutivo interdita-nos de o fazer, mais, classifica como crime se o fizermos.

Determina, num expediente que era utilizado, recurso contrato de tarefas, cuidadosa e responsabilmente a pretexto para garantir a poupança para reduzir a despesa pública, determina a mesma lei, que uma prestação de serviço, uma avença do ano passado, se é contratada de novo este ano, ele tem que reduzir 12%... Ou então, das duas uma, ou estava cara, no ano passado ou então alguém está a ser desonesto nas contas públicas. Se a questão é política, não é minudência, esta questão é mesmo política é de administração pública, que tem de ser levada a sério, portanto a questão é mesmo importante.

Permite-me, estou disponível para despende do tempo necessário, do tempo técnico, do tempo político para encontrarmos uma boa solução. Mas, não é minudência, acredite-se que não é minudência, a lei, não fui eu que a fiz.”

O Presidente da Mesa da Assembleia deu por terminado o debate sobre este ponto e de imediato colocou-o à votação.

Deliberação n.º22/2014 (29/04/2014)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 24 votos a favor, 23 votos contra e 3 abstenções e sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 14 de abril, aprovar os Acordos de Execução de Delegação de Competências entre o Município de Coimbra e as 18 freguesias que, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Declaração de voto do deputado municipal Manuel Rocha (CDU):

“Queria dizer que, concordo com o princípio que ficou explícito nas palavras do Sr. Presidente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nós, também, achamos que a resolução dos nossos problemas nas freguesias e nas autarquias começam com a demissão do governo PSD/CDS. Consideramos isso!

Portanto, esta questão que nos está aqui a ser colocada é uma questão complicadíssima. Porque nós estamos, de facto, a ser chamados a deliberar sobre uma questão que está numa lei, aprovada por um governo PSD/CDS, que é uma verdadeira monstruosidade. Mas de qualquer forma não podemos de facto ir ao encontro daquilo que seria, digamos assim, um cheque em branco.

Há um lugar nestas Assembleias e no exercício da democracia, há lugar para o princípio e há lugar para o compromisso e nós pensamos que o compromisso é fundamental nesta questão e esta é uma questão que nós não poderemos abdicar desse princípio do princípio de chamar o compromisso.

De qualquer forma, que fique bem claro, que o nosso voto é um voto de repúdio em primeiro lugar, pelas medidas absolutamente anti-democráticas quase fascizantes do Governo PSD/CDS.”

Declaração de voto do Presidente da UF de Santa Clara e Castelo Viegas:

“A minha declaração e a minha abstenção, vai no sentido de já ter sido aprovado esta questão na minha Assembleia de Freguesia, não era coerente agora, eu ter outro tipo de votação.

Peço desculpa ao meus colegas de junta de todas as bancadas, porque deveria ter votado ao lado deles que era a minha consciência. Não tive essa hipótese uma vez que esta questão foi votada e aprovada na minha Assembleia de Freguesia.”

O Presidente da Mesa suspendeu a sessão e convocou, de imediato, a continuação desta sessão para o próximo dia 7 de Maio.

E sendo 21 horas, o Presidente da Assembleia Municipal, declarou suspensa a sessão, a qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação.